



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



PLANO OPERATIVO ANUAL 2022

(POA 2022)

COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE

CONTRATO DE GESTÃO N°. 141/2018

PRAIA GRANDE/SP
2022





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

Lista de abreviaturas, símbolos e siglas	3
1. INTRODUÇÃO	8
1.1. O Plano Operativo Anual 2022	8
1.2. Histórico institucional da Organização Social - SPDM	17
1.3. Caracterização do Complexo Hospitalar Irmã Dulce	38
2. CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA E FLUXO DE TRABALHO	39
2.1. Estrutura do Hospital Irmã Dulce atual	39
2.2. Dos Fluxos de Trabalho	43
2.3. Da vigência do Plano Operativo Anual 2022	45
3. UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS AO COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE	46
3.1. A Porta de Entrada Tipo Geral do HMID na RUE/RRAS 07.	46
3.2. O Nefro PG (CNES nº 7919697).	49
3.3. A UPA 24 horas Doutor Charles Antunes Bechara (CNES nº. 7070713)	51
4. METAS FÍSICAS – ATENÇÃO À SAÚDE	53
5. AÇÕES E INDICADORES QUALITATIVOS	58
A) Atenção à Saúde	58
B) Participação nas Políticas Prioritárias do SUS	61
C) Gestão Hospitalar	62
D) Desenvolvimento Profissional	64
E) Atendimento às Urgências e Emergência.	65
F) Atendimento Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	67
6. METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS DOS NOVOS SERVIÇOS REPACTUADOS	68
7. METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS DOS LEITOS REGIONAIS DA RRAS 07	72
8. CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE	76
9. RECURSOS FINANCEIROS	132
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	133
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CUSTEIO	136
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS	136
Apêndice A	138





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Lista de abreviaturas, símbolos e siglas

AIH	Autorização de Internação Hospitalar
AMA	Assistência Médica Ambulatorial
AME	Ambulatório Médico de Especialidades
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAC	Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade
AVE	Acidente Vascular Encefálico
BCG	Bacillus Calmette-Guérin
BPA	Boletim de Produção Ambulatorial
CAF	Cirurgia de Alta Frequência
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGIAE	Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas
CHID	Complexo Hospitalar Irmã Dulce
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CID	Código Internacional de Doenças
CIR	Comissão Intergestores Regional
CMA	Comissão de Monitoramento e Avaliação
CMC	cadastro mobiliário do contribuinte
CNES	Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

CRIH/CRUE	Central de Regulação de Internações Hospitalares e de Urgência e Emergência
CROSS	Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DATASUS	Departamento de Informática do SUS
DNV	Declaração de Nascido Vivo
DO	Declaração de Óbito
DRC	Doença Renal Crônica
DRS IV	Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista
DT	Data
DVE	Departamento de Vigilância Epidemiológica
ESF	Estratégia de Saúde da Família
FAEC	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação
GAR	Gestação de Alto Risco
GM	Gabinete do Ministério
hab	Habitantes
HD	Hospital Dia
HIV	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
HMID	Hospital Municipal Irmã Dulce (alt. pela Lei Municipal nº 1.808/2016)
HSP	Hospital São Paulo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILC	Índice de Liquidez Corrente
ILG	Índice de Liquidez Geral





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
m	Mês de faturamento da produção de serviços no SIHD
MEMO	Memorando
MP	Média de Permanência
MS	Ministério da Saúde
NAQH	Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NEP	Núcleo de Educação Permanente
NIR	Núcleo Interno de Regulação
ONA	Organização Nacional de Acreditação de Hospitais
OSS	Organização Social de Saúde
PAIS	Programa de Atenção Integral à Saúde da SPDM
PCIH	Programa de Controle de Infecção Hospitalar
PID	Programa de Internação Domiciliar
POA	Plano Operativo Anual
PPA	Plano Plurianual
PPP	Pré-Parto/Parto/Pós-parto
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
RENASES	Relação Nacional de Ações de Serviços de Saúde
RQE	Registro de Qualificação de Especialista
RRAS 07	Rede Regional de Atenção à Saúde da Baixada Santista
RUE	Rede de Urgência e Emergência
SAD	Serviço de Atenção Domiciliar





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

SAME	Serviço de Arquivo Médico e Estatística
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SCNES	Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SE	Sala de Estabilização
SEFIN	Secretaria de Finanças de Praia Grande
SESAP	Secretaria de Saúde Pública
SIGTAP	Sist. de Gerenc. da Tabela de Proced., Medicamentos e OPM do SUS
SIHD	Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado
SIM	Sistema de Informação de Mortalidade
SPDM	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
SISCOLO	Sistema de Informação do câncer do colo do útero
STOU	Serviço em Traumatologia e Ortopedia de Urgência
SUS	Sistema Único de Saúde
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde
TABNET	Aplicativo tabulador genérico de informações em saúde do DATASUS
TAD	Termo de Ajuste de Desconto
TCESP	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
TOH	Taxa de Ocupação Hospitalar
TRS	Terapia Renal Substitutiva
UBS	Unidade Básica de Saúde
UcinCA	Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru
UcinCO	Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional
UCO	Unidade Coronariana





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
USA	Unidade de Suporte Avançado
USB	Unidade de Suporte Básico
UTI	Unidade de Terapia Intensiva





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO OPERATIVO 2022 CONTRATO DE GESTÃO N°. 141/2018

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Plano Operativo Anual 2022

Com o arrefecimento da incidência semanal de pacientes graves e críticos, a partir da segunda quinzena de junho de 2021, e a realização da 10ª. Conferência municipal de Saúde, em 31/07/2021, houve o estabelecimento de cenário epidemiológico e institucional para a construção da proposta de retomada das atividades não COVID junto a Programação Anual de Saúde (PAS 2022).

O primeiro semestre de 2021 vivenciou o período mais intenso de incidência de pacientes graves e críticos com COVID19 no território municipal, conforme prévia predição discutida em março de 2021 na ilustre Câmara Municipal.

O município, que já havia deflagrado em 2020 a abertura de 233 leitos de média complexidade junto aos Hospitais de Campanha inaugurados e a abertura de 30 leitos de UTI adulto COVID19 no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, assistiu aos esforços da Administração Municipal em adquirir mais 30 respiradores mecânicos – em um cenário de escassez no mercado – para cumprir a estimativa de necessidade de leitos a partir do coeficiente de replicação viral testemunhado com as festividades de carnaval.

A preparação da capacidade instalada de leitos clínicos e complementares de UTI destinados ao enfrentamento da Pandemia em um cenário estimado de CUME de 993 pacientes/dia/semana, com expansão de 40 para 100 leitos complementares no Complexo Hospitalar Municipal, bem como de novos leitos clínicos em hospital de campanha, possibilitou ao município ofertar um acesso diferenciado em relação aos parâmetros médios regionais.

Ações de planejamento e operacionalização de novos leitos de cuidados intensivos colocaram o Complexo Hospitalar Irmã Dulce como um dos protagonistas do acesso na Baixada Santista e





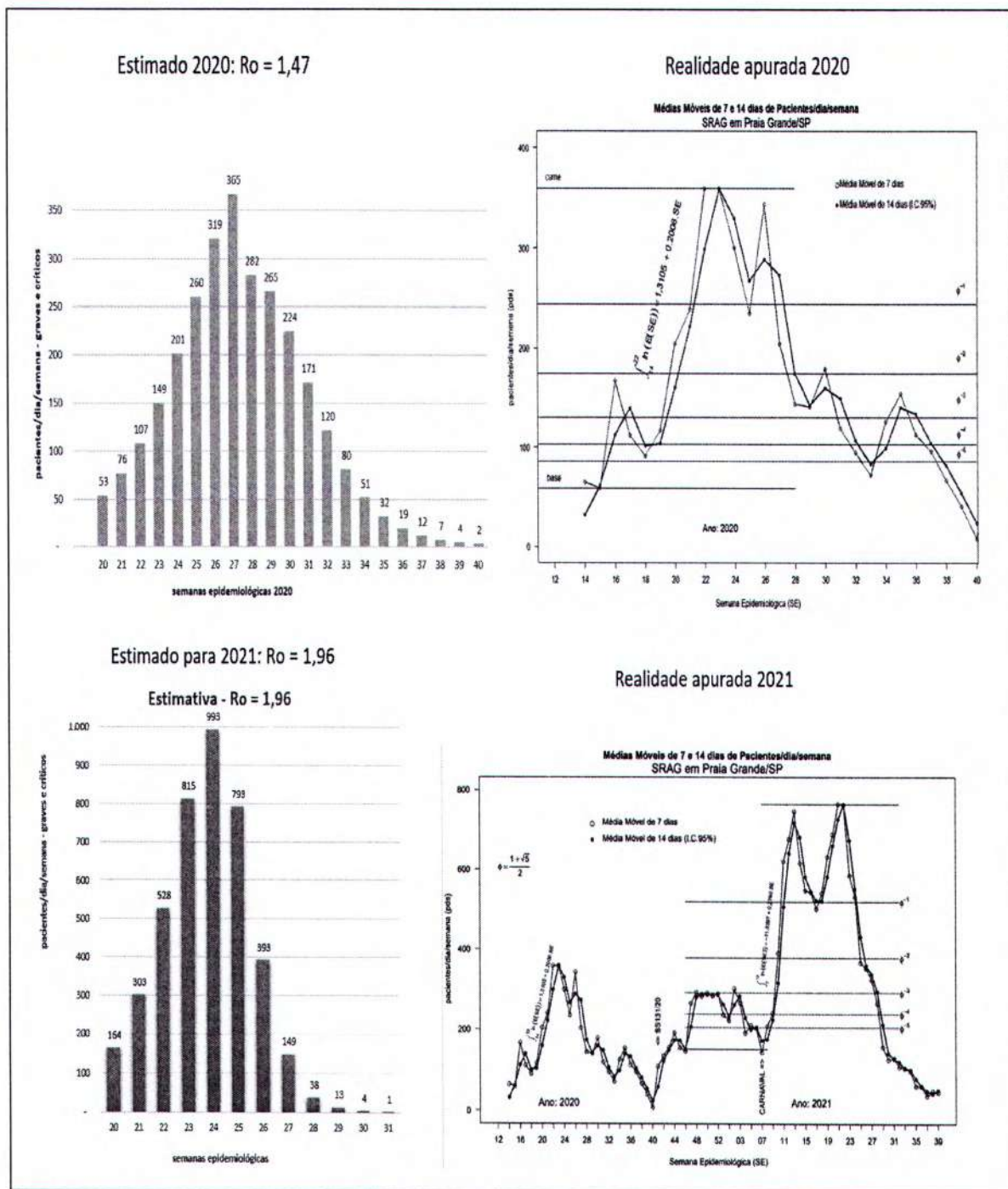
Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



o município de Praia Grande como o único Ente Municipal do Estado de São Paulo a ganhar a nota "A" de alta efetividade em planejamento.



Fonte: 10ª. Conferência Municipal de Saúde.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Esse acesso refletiu-se positivamente quanto ao desfecho duro de razão de mortalidade específica em relação aos demais Entes Federativos no Estado, algo prejudicado posteriormente pelo avanço da demanda espontânea proveniente de municípios vizinhos, mas também na melhora de parâmetros assistenciais.

O Complexo Hospitalar Irmã Dulce estabeleceu-se com a maior oferta de diárias de UTI da Baixada Santista durante o período crítico da pandemia junto ao primeiro semestre de 2021, tendo destinado acesso a leitos complementares para toda a região.

Hospital SP (CNES) – jan/2020 a jul/2021	Diárias de UTI
2716097 COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE O S S	5.761
6998704 COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES	5.333
0104795 HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HOSPITAL VITÓRIA	4.872
2025752 SANTA CASA DE SANTOS	4.694
2079720 HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO SANTOS	3.466
2754843 HOSPITAL SANTO AMARO	3.344
3021378 HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	2.980
7544529 INST DE INFECT EMÍLIO RIBAS II BAIXADA SANTISTA	2.570
2087804 HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN DE ITANHAÉM	1.962
2078473 HOSPITAL DR LUIZ CAMARGO DA FONSECA E SILVA	1.943
2080354 HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	961
2042894 SECAO PRONTO SOCORRO CENTRAL SEPROS C	901
2698471 SECAO HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR D. PINTO	670
2083272 HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA	190

Fonte: DATASUS/SIH.

Também na oferta de leitos hospitalares de média complexidade, o município de Praia Grande destacou-se, tendo seu Hospital de Campanha Falcão e Complexo Hospitalar Irmã Dulce, figurados entre as três maiores ofertas de internação hospitalar de síndromes gripais agudas, moderadas e graves da Baixada Santista.

Hospital SP (CNES) – jan/2020 a jul/2021

Internações





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



0105589 HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 FALCÃO	1.724
0104795 HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HOSPITAL VITÓRIA	1.618
2716097 COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE O S S	1.314
3021378 HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	1.298
6998704 COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES	1.130
2025752 SANTA CASA DE SANTOS	939
2087804 HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN DE ITANHAEM	753
2078473 HOSPITAL DR LUIZ CAMARGO DA FONSECA E SILVA	655
2079720 HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO SANTOS	630
2754843 HOSPITAL SANTO AMARO	497
2083272 HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA	405
7544529 INST DE INFECT EMÍLIO RIBAS II BAIXADA SANTISTA	400
0102792 HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 UPA CENTRAL	395
0102806 HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 UPA ZONA LESTE	285
2698471 SECAO HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR D. PINTO	231
2042894 SECAO PRONTO SOCORRO CENTRAL SEPROS C	154
2080354 HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	145
0102571 HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 AFIP	115
0179914 HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SV CONTINENTAL	40
2698463 SECAO HOSPITAL E MATERNIDADE. MUNICIPAL DR S. FONTES	3
2024438 HOSPITAL E MATERN. DR ADONIRAN C. C. MONGAGUÁ	2

Fonte: DATASUS/SIH.

As ações do Plano Municipal de Contingência à Pandemia de Importância Internacional por COVID19, em sua estratégia de predição e deflagração de ações para adequado dimensionamento entre a oferta de leitos de média complexidade e leitos de UTI no reconhecimento precoce de evolução de pacientes graves para críticos proporcionou a menor razão de mortalidade específica por 1.000 internações entre os hospitais de campanha da Baixada Santista.

Hospitais de Campanha COVID19 jan/2020 a jul/2021	Mortalidade/ 1.000 internações
	350
0179914 Hospital de Campanha Covid 19 SV Continental	
0104795 Hospital de Campanha Covid 19 Hospital Vitória	244
0102792 Hospital de Campanha Covid 19 Upa Central	159
0102806 Hospital de Campanha Covid 19 Upa Zona Leste	98
0102571 Hospital de Campanha Covid 19 AFIP	70
0105589 Hospital de Campanha Covid 19 Falcão	19





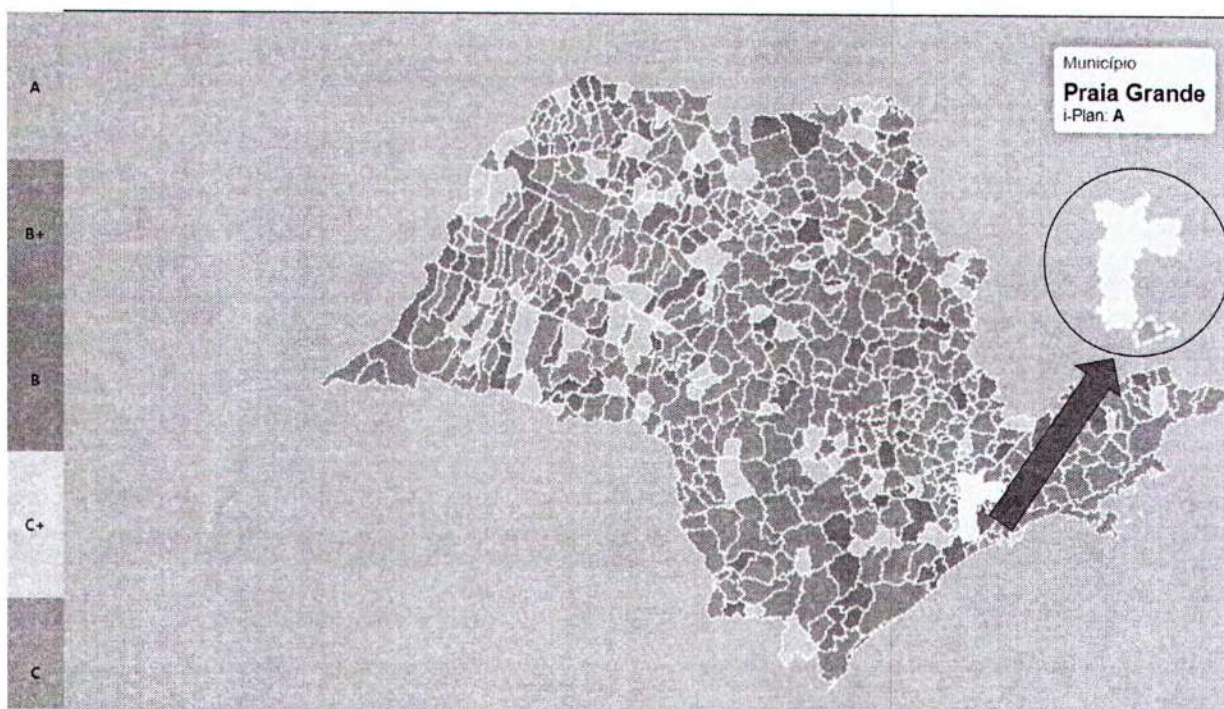
Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte: DATASUS/SIH.

O reflexo desse esforço municipal foi objeto de reconhecimento nas ações de monitoramento do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que classificou o município como o único com nota "A" de alta efetividade em planejamento no Estado (I-Planejamento), no ano base de 2020.



IEG-M Mapa dos municípios do Estado de São Paulo no I-planejamento 2021 (ANO base 2020)

Fonte: Painel do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Após a introdução na literatura mundial das variantes Epsilon (B.1.427 e B.1.429), Eta (B.1.525) e Iota (B.1.526) nos Estados Unidos da América e a Theta (P.3) nas Filipinas e Japão, o segundo semestre de 2021 catalogou as novas variantes Lambda (C.37) no Peru, Mu (B.1.621) na Colômbia e, entre novembro a dezembro de 2021, as variantes Kappa (B.1.617.1) na Índia e Omicron (B.1.1.529) na África do Sul (Casella M, Rajnik M, Cuomo A, et al., 2022). Segundo os autores, todas estas pertenceriam ao grupo VOIs (Variants of Interest), que seriam variantes com marcadores genéticos específicos que aumentariam potencialmente a transmissibilidade e



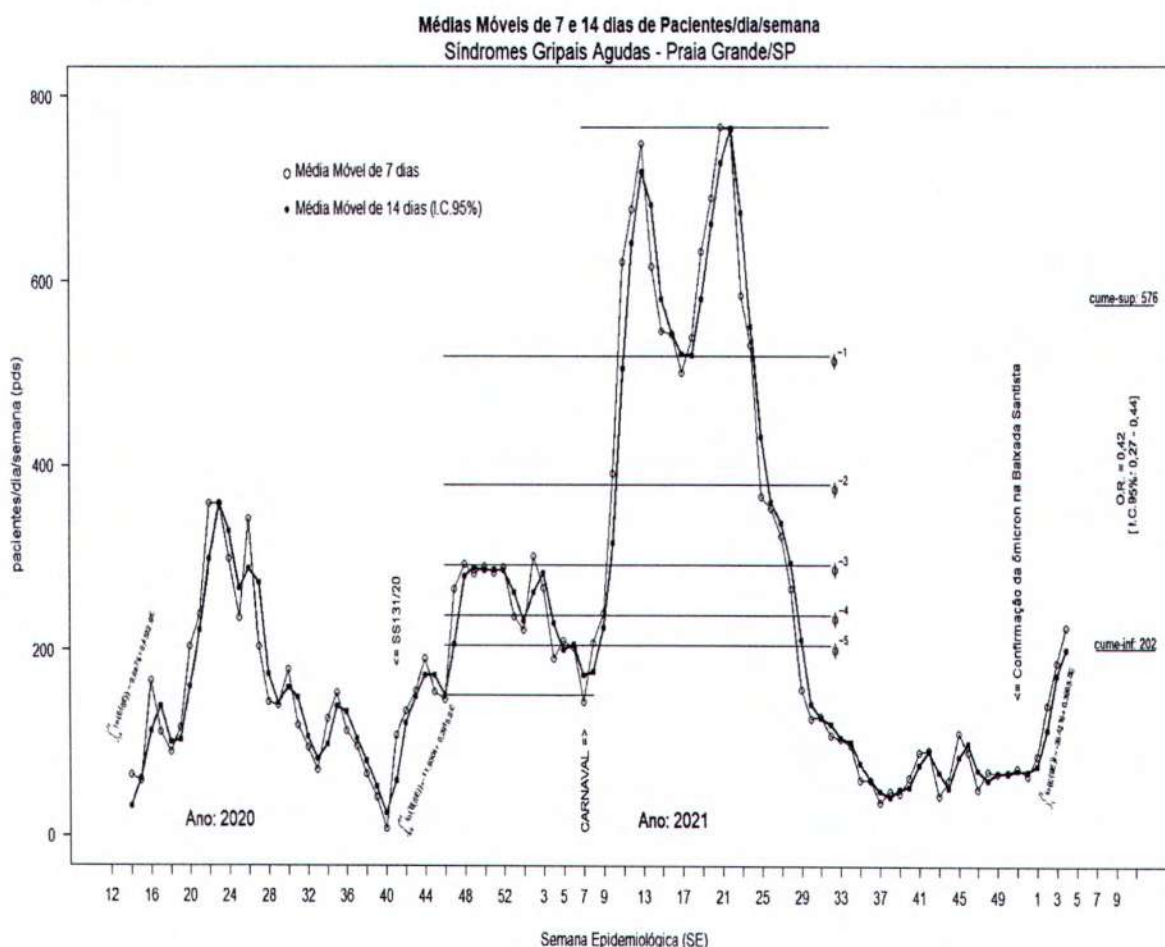
Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



virulência, sendo esta última uma variante de preocupação (VOC). Na Baixada Santista, a Ômicron foi inserida em dezembro, com aumento de mais de 1000% no Estado de São Paulo, tornando-se hegemônica nos testes de sequenciamento, segundo comunicado do Instituto Butantã, acompanhada da concomitância de casos de gripe por Influenza H3N2 em todo o país. No território praiagrandense, o reflexo dos novos agentes etiológicos implicaram em rápido aumento no número de internações de pacientes graves e críticos entre as semanas epidemiológica 01 a 03 de 2022 junto ao Complexo Hospitalar Irmã Dulce, modificando o coeficiente angular das últimas 16 semanas de 2021 de $\int_{35}^{52} \ln(E(SE)) = 2,3247 + 0,0193.SE$ para $\int_{52}^{03} \ln(E(SE)) = -33,3461 + 0,3573.SE$, o que será discutido no próximo Relatório Anual de Gestão 2022.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte: Série histórica do Censo COVID-19/CRUE-PG.

Assim, a introdução da variante ômicron, em dezembro de 2021 alterou a expectativa de aumento de casos graves e críticos por dia/semana epidemiológica de 2% para 42% (R.R. = 42,95% [I.C.95%: 27,36% - 44,24%], corroborando com uma expectativa teórica de cume de casos entre 202 a 576 pacientes/dia/semana nos equipamentos municipais.



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande – Secretaria de Saúde Pública (SESAP)

Predição de casos – 1º. Quadrimestre/2022

Semana 14 a 17/ 2020:

$$\int_{14}^{17} \ln(E(SE)) = -2.6878 + 0.4532.SE$$

OR = 57,33%

(expectativa de aumento de 57,33% novos pacientes graves e críticos por semana)

CUME AFERIDO:

359 pacientes/d/se

Semana 40 a 44/2020:

$$\int_{40}^{44} \ln(E(SE)) = -11.9304 + 0.3915.SE$$

OR = 47,91%

(expectativa de aumento de 47,91% novos pacientes graves e críticos por semana)

CUME AFERIDO:

765 pacientes/d/se

Semana 52/2021 a 03/2022:

$$\int_{52}^{03} \ln(E(SE)) = -33,3461 + 0,3573.SE$$

OR = 42,95%

(expectativa de aumento de 42,95% novos pacientes graves e críticos por semana)

CUME ESTIMADO:

[202 – 576 pacientes/d/se]

Fonte: Série histórica do Censo COVID-19/CRUE-PG.

O comportamento da nova variante Ômicron, com uma transmissibilidade e virulência respectivamente 13 e 2,8 vezes maior do que a variante Delta (CHEN et al., 2021) e a adoção do parâmetro clássico de incidência de casos graves e críticos – com casos de média complexidade representando o dobro da incidência de casos críticos – sugeriria uma necessidade de 21 leitos





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



de UTI COVID-19 adulto (variação entre 10 a 27 leitos) e 42 leitos de média complexidade de clínica médica (variação entre 19 a 54 leitos), os quais foram adotados como estratégia para o enfrentamento da nova onda gerada pela sobreposição dos agentes H2N3 e Ômicron junto ao primeiro semestre de 2022, conforme estimativa de dimensionamento na tabela abaixo:

Plano de Contingência de leitos hospitalares para pandemia COVID – 2022			
Complexo Hospitalar Irmã Dulce – 1º. quadrimestre/2022			
Erro padrão da média = 1,0439	$\hat{\lambda} - Z_{\alpha/2} \sqrt{\frac{\hat{\lambda}}{n}}$	$\bar{X}$	$\hat{\lambda} + Z_{\alpha/2} \sqrt{\frac{\hat{\lambda}}{n}}$
Pacientes graves e críticos (intervalo inferior de cume)	200	202	204
Pacientes graves e críticos (intervalo médio de cume)	448	450	452
Pacientes graves e críticos (intervalo superior de cume)	574	576	578
Estimativa de leitos Hospitalares			
Leitos clínicos de média complexidade	19	42	54
Leitos de UTI COVID-19 adulto (SCNES 26.12)	10	21	27

Estimativa teórica de necessidade de leitos enfermagem clínica e de UTI COVID-19.

Fonte: SESAP 10.3 – Subsecretaria de Planejamento em Saúde.

A alta cobertura vacinal alcançada pelo município em 2022, superior a 85% segundo vacinômetro oficial do Boletim PG, associada a velocidade de transmissão da nova variante, que rapidamente perpassou a população municipal, encontrou reversão das médias móveis sustentada já na sexta semana epidemiológica de 2022, com patamar basal abaixo de 50 pacientes/dia/semana na 13 semana, com as festividades de carnaval influenciando o coeficiente angular de forma pouco relevante.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, a queda sustentada pós-carnaval 2022 deflagra, de forma consistente em toda a Baixada Santista, a definitiva retomada das ações não COVID, conforme atualização do Plano de Ação Municipal 2021/2022 em tabela abaixo, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde junto à Resolução COMUSA-PG nº 15, de 27 de abril de 2022:

Retomada da assistência não COVID-19 Plano de Ação 2021-2022 – competência 2022

- Diversificação das atividades do comitê técnico-científico, o qual ganha atribuições perenes na forma de análise de cenário epidemiológico das principais endemias que acometem o município, bem como novos agentes e reemergentes.
- Encerramento das atividades do Gripário Falcão com restituição do estádio à Secretaria de Esporte e Lazer (SEEL).
- Fechamento dos 30 leitos de UTI COVID 19 na Estrutura do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, reduzindo em 100% a capacidade instalada de leitos complementares para essa tipologia de habilitação.
- Abertura de 10 leitos de UTI Tipo II como legado pós-COVID, conforme ditames da Portaria GM/MS nº. 220, de 27 de janeiro de 2022, dedicados à transição de atendimento de síndromes gripais agudas graves para trâmites administrativos de futuro papel junto à Rede de Urgência e Emergência da Baixada Santista na Porta de Entrada regional do Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
- Desmobilização dos 20 leitos de enfermaria clínica COVID19 no CHID, com restabelecimento dos leitos de clínica médica no novo Plano Operativo Anual 2022.
- Retomada do processo de expansão da área física da Porta de Entrada da RUE/RRAS 07 vinculada ao CHID, com expansão da área física do Pronto-socorro Central em área contígua no bairro Guilhermina, abertura de 20 leitos de retaguarda e pleito regional de habilitação de 10 leitos de UTI Tipo II legado pós-COVID como leitos de UTI vinculado à rede regional de Urgência e Emergência.
- Expansão dos serviços do ACOLHE PG, com inauguração de modalidade de monitoramento de outros grupos de risco, iniciando-se por gestantes de alto risco, e auxiliando o Complexo Regulador da Saúde na regulação do acesso à assistência.
- Retomada dos projetos de investimento previstos nos PMS 2018-2021 e 2022-2025.

Fonte: Plano de Ação de retomada da assistência não COVID 2021-2022





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Assim, o Plano Operativo Anual 2022, ao longo de seus capítulos, descreve as atividades contínuas e repactuações do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, ofertando continuidade da excelência dos serviços prestados por uma das maiores Portas de Entrada aberta do Estado de São Paulo.

1.2. Histórico institucional da Organização Social - SPDM

1.2.1. Apresentação da Organização Social

A SPDM-Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma associação civil de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, que atua nas áreas de saúde e educação, com a vocação de contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população.

Fundada em 1933 por um grupo de médicos para criar uma escola médica e, assim, suprir a falta de vagas em São Paulo, nesses 89 anos, a SPDM se tornou a maior organização social de saúde do Brasil.

Além do Hospital São Paulo, inaugurado em 1940 para proporcionar ensino à beira do leito para os alunos da Escola Paulista de Medicina, a SPDM gerencia uma Rede Acadêmico Assistencial de excelência que reúne vários equipamentos de saúde de todos os níveis – da assistência básica aos hospitais de alta complexidade, que se complementam, oferecendo assistência à população e campo para formação e aperfeiçoamento para profissionais de saúde.

Atualmente, está presente em sete estados do território nacional, com 5.777 leitos hospitalares, além de contribuir para a formação de mais de 28 mil alunos de 46 instituições de ensino superior e 29 de ensino técnico em todas as especialidades médicas, de pesquisas e afins.

A diretriz primordial da Instituição é a inserção no sistema de saúde direcionado ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade e reafirmando seu compromisso social.



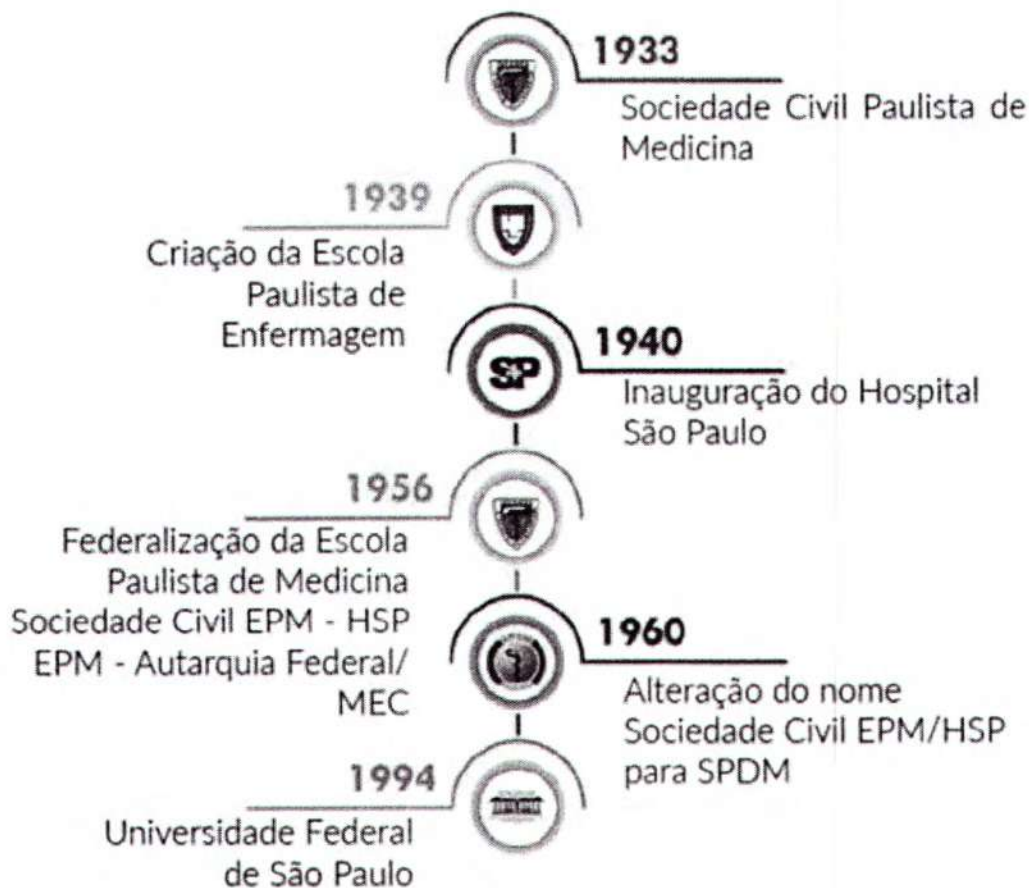


Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Breve Histórico



1.2.2 Estrutura organizacional

I – Assembleia Geral

II – Conselho Administrativo

III – Diretoria Executiva

IV – Conselho Fiscal e avaliação permanente de auditoria independente





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



1.2.3 Administração e Gestão de Excelência

Desde a sua fundação, em 1933, atua em conformidade com a legislação e na prestação de contas aos órgãos contratantes, reguladores e fiscalizadores.

Como empresa socialmente responsável, pratica uma gestão baseada no sistema de governança corporativa, que tem na transparência um dos seus pilares. Para tanto, adota ferramentas como o Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade, ferramenta de combate à corrupção, que leva ao conhecimento dos seus 62 mil funcionários e prestadores de serviços a política e os princípios de integridade adotados pela Instituição, fornecendo as informações necessárias e imprescindíveis à identificação das situações de risco, possibilitando assim a adoção de medidas cabíveis no exercício das respectivas atividades. Além de disponibilizar o manual a todos os colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores, a instituição promove treinamentos e reciclagens sobre o tema.

Em consonância com o aumento da quantidade e complexidade do número de unidades geridas, a SPDM buscou o aprimoramento de seus controles internos, publicização e transparência de suas prestações de contas. Ações íntegras e em conformidade são alicerces que sempre fizeram parte de sua conduta ética e princípios da SPDM. Neste sentido, a criação de uma área de *compliance*, a elaboração de um código de conduta, treinamentos, canal de denúncias, dentre outros aspectos que compõem um programa de integridade para a SPDM foi uma evolução natural. O canal de denúncias está disponível no site da SPDM para o recebimento das denúncias que constituem atos de natureza ilícita, com garantia de sigilo, confidencialidade e não retaliação do denunciante.

É meta estratégica da instituição a obtenção do selo Empresa Pró Ética da CGU – Controladoria Geral da União, no ciclo 2020/2021. A instituição já concluiu as etapas de cadastro e preenchimento do questionário de avaliação de seu programa de integridade, tendo sido aprovada na fase de admissibilidade.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, a SPDM desenvolve uma série de ações, campanhas de comunicação e treinamentos da Equipe Diretiva e de gestores, para aplicação dessas metas.

Missão

Atuar com excelência na atenção à saúde, sem preconceito, distinção ou classificação dos cidadãos.

Visão

Ser reconhecida como a organização filantrópica brasileira em saúde de maior abrangência e competência.

Valores

- Capacitação
- Compromisso Social
- Confiabilidade
- Empreendedorismo
- Equidade
- Ética
- Humanização
- Qualidade
- Sustentabilidade ecológica, econômica e social
- Tradição





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



· Transparência

A SPDM tem sua estrutura formada por quatro grandes áreas: sendo três delas de caráter assistencial o Hospital São Paulo, as Instituições Afiliadas, Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) e uma delas voltada à Educação.

1.2.4 SPDM SAÚDE

O Hospital São Paulo - Hospital Universitário da UNIFESP

Inaugurado em 1940, para o ensino de clínicas dos alunos da Escola Paulista de Medicina, o HSP tornou-se o maior hospital entre os Hospitais da rede de Hospitais de Ensino do Sistema Federal de ensino do País. Sua gestão é compartilhada através de um conselho, com a Universidade Federal de São Paulo, Escola Paulista de Medicina e Escola Paulista de Enfermagem.

Em 82 anos de atividade, o HSP tornou-se um dos melhores centros formadores de médicos, enfermeiros e outros profissionais da saúde, ocupando essa posição há mais de 50 anos. Como hospital universitário da Unifesp, abriga 92 programas de residência médica e de residência multiprofissional, frequentados por 1.454 residentes.

Um excelente hospital de ensino que alberga os melhores programas de pós-graduação do Brasil, alguns deles considerados pela Capes e por outras agências de fomento como os melhores do país. Sua expansão ocorreu com o crescimento da medicina e de outras áreas da saúde, atendendo à grande demanda de pacientes que necessitam de novos serviços.

Ao lado de uma intensa atividade assistencial, destaca-se também pela vasta produção científica e pelo ensino que o qualifica como uma instituição de excelência, tanto no cenário nacional quanto no internacional.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

A instituição atende a todas as especialidades médicas, em especial aquelas com procedimentos de alta complexidade. Sua representatividade para os gestores estadual e municipal a torna responsável, na Grande São Paulo, pela cobertura de uma área que abrange mais de 5 milhões de habitantes, além de atender pacientes oriundos de outros estados da federação.

O Hospital São Paulo tem como missão a prestação de assistência à saúde da população com qualidade, visando ao seu bem-estar, bem como oferecer condições ideais para ensino e pesquisa.

As Instituições Afiliadas

A Superintendência de Instituições Afiliadas da SPDM atualmente gerencia 15 hospitais, além de diversas unidades de saúde, como ambulatórios, prontos-socorros, laboratório, centro de reabilitação, centro de atenção psicossocial, farmácias de alto custo e centros de educação infantil, construídos e equipados pelo estado e por municípios, levando o que há de mais moderno em saúde para as populações, além de ser um posto avançado de capacitação de recursos humanos.

Recentemente, assumiu a gestão da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), do Hospital Municipal Profa. Lydia Storópoli, do CEAF Mogi das Cruzes e da UBS Tatetuba.

O Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS)

O Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) é responsável pela execução de programas de atenção à saúde da população, através da celebração de convênios e contratos de gestão com municípios e estados, em todos os níveis assistenciais. Em 2021, contabilizou mais de 790 mil famílias cadastradas e cerca de 5 milhões de visitas domiciliares, nos municípios de São Paulo, Diadema, Rio de Janeiro, Fortaleza e Porto Alegre. Em 2021, assumiu a gestão de 39 unidades de saúde, entre as quais duas unidades hospitalares - Hospital Amparo Maternal e Hospital





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda – e quatro UPAS – Vila Mariana, Jabaquara, City Jaraguá e Moóca.

1.2.4.1 Responsabilidade Corporativa

O Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS)

A SPDM em conjunto com os gestores locais contribui para a implantação de programas de saúde e capacitação dos profissionais na busca de criar condições para construção de um modelo de Atenção à Saúde participativo e solidário, em um modelo de Gestão de Serviços de Saúde que busca a excelência de forma integrada.

O Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) iniciou suas atividades no ano de 2001 no município de São Paulo, estendendo-se para outros municípios. Desde o início das atividades busca o crescimento e a consolidação dos serviços de saúde, a fim de garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, pautado entre outros, pelos princípios da integralidade e da equidade, com uma visão estratégica da gestão dos serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo.

PAIS administra unidades de saúde e assessora a instituição parceira na área da saúde, tendo como objeto a implantação, a coordenação e a execução de programas e serviços de saúde, aumentando a eficiência dos serviços oferecidos, financiados pelo Município, Estado ou União aprimorando o atendimento ao cidadão, como a Estratégia Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Programa de Atenção à Saúde Indígena, Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS), Assistência Médica Ambulatorial (AMA), Assistência Médica Ambulatorial Especialidades (AMA-E), Policlínicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Saúde no Esporte, Centro Odontológico do Tribunal de Contas do Município (TCM), Centro de Referência de Dor, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

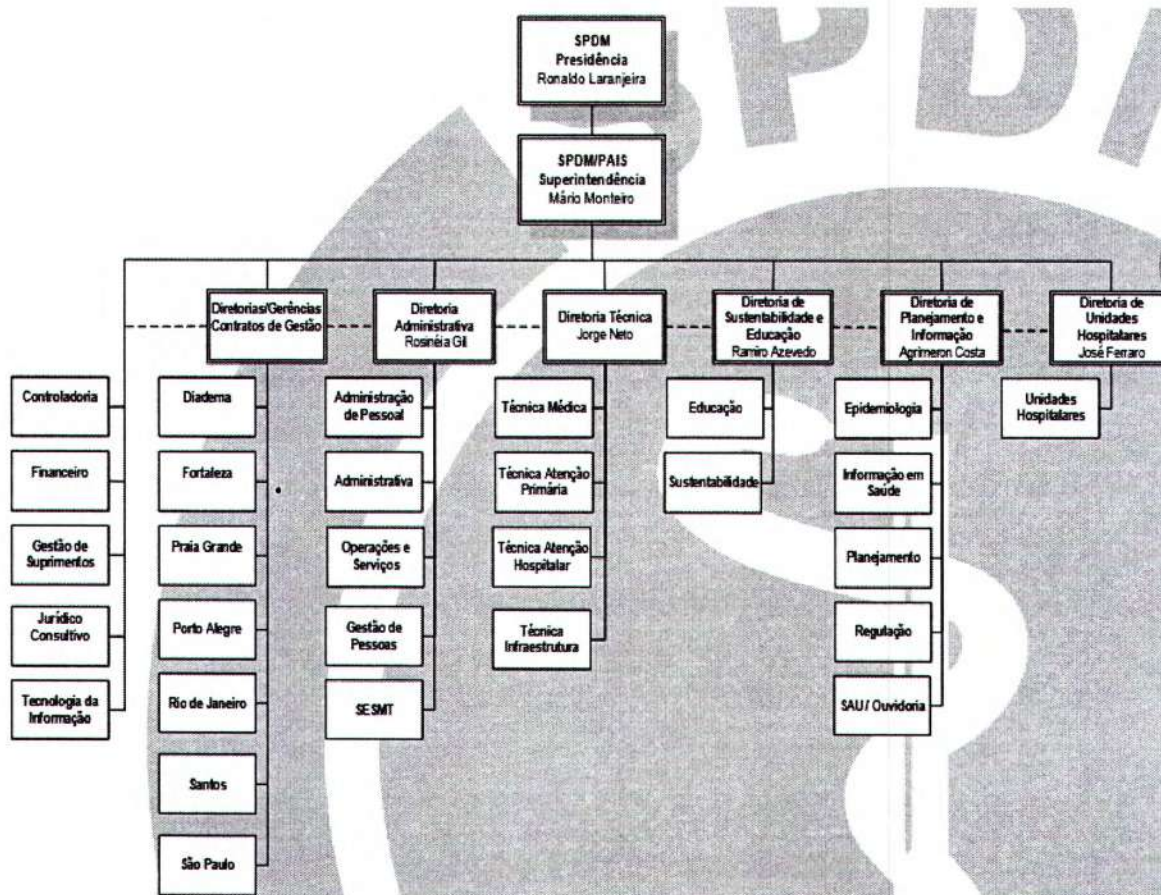
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

(SAMU), Pronto Socorro (PS) e Pronto Atendimento (PA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviços de Oftalmologia, Centro de Emergência Regional, Hospitais Dia, Hospitais.

A Gestão dos Serviços de Saúde baseia-se na adoção de ferramentas para soluções que atinjam os padrões de qualidade exigidos pelos clientes.

ORGANOGRAMA SPDM/PAIS



Fonte: Ofício PAIS nº. 21/2022 – Superintendência SPDM/PAIS

Diretoria Administrativa

A Diretoria Administrativa promove toda a organização administrativa de normas e processos internos e externos através das áreas sob sua responsabilidade permitindo um melhor





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



desempenho, racionalização e qualidade na operacionalização dos processos de trabalhos dos serviços de saúde e a responsável pelos seguintes processos:

- I. Administração;
- II. Administração de Pessoal;
- III. Gestão de Pessoas;
- IV. Qualidade;
- V. Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho.

Diretoria de Planejamento e Informação em Saúde

A Diretoria de Planejamento e Informação em Saúde articula as atividades dos Serviços de Saúde sob responsabilidade da SPDM, atuando a partir de quatro grandes eixos: Planejamento Estratégico em Saúde, Informação em Saúde, Epidemiologia e Atenção ao Usuário. Assessoria as unidades de saúde na caracterização socioeconômica e epidemiológica do território em que atuam, no reconhecimento da Rede de Atenção à Saúde em que está inserida, no planejamento operativo das ações em saúde, na qualificação e análise da informação, nas ações de vigilância epidemiológica, nas ações de regulação e na efetivação do controle social. Agrega os dados de produção e epidemiológicos, coletados nas Unidades de Saúde, que são processados em informações para subsidiar as atividades de Planejamento e organização dos Serviços assim como a elaboração dos relatórios assistências de prestação de contas aos estados e municípios parceiros.

Diretoria Técnica





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

A Diretoria Técnica é composta por três gerências e uma coordenação: Coordenação Administrativa e Gerências Médica, Técnica Assistencial, Técnica de Operações e as áreas temáticas Enfermagem, Farmácia, Odontologia e Saúde Mental.

As Gerências Médica e Técnica Assistencial, bem como, as Áreas Temáticas atuam junto às equipes de saúde, na delimitação e caracterização do território de abrangência dos Serviços de Saúde, no planejamento de ações assistenciais e na articulação destas na Rede Assistencial Local, bem como no monitoramento dos processos assistenciais desenvolvidos com base nas diretrizes municipais e federais vigentes. Tais ações convergem para a qualificação das ações de saúde prestadas ao usuário, família e comunidade.

A Gerência Técnica de Operações compreende uma equipe de Engenharia que é responsável pelo gerenciamento da manutenção de equipamentos hospitalares, preventiva e corretiva, serviço de manutenção predial, elétrica, mecânica, projetos básicos de arquitetura e obras para adequações nas unidades de saúde.

Diretoria de Unidades Hospitalares

A Diretoria de Unidades Hospitalares foi implantada em Março de 2022 e tem como objetivo precípua o acompanhamento dos fluxos técnicos das unidades hospitalares de forma a priorizar dentre todos os processos: a segurança do paciente e a qualidade da assistência ofertada aos usuários.

Diretoria de Sustentabilidade e Educação Permanente

A Diretoria de Sustentabilidade e Educação tem como responsabilidade os seguintes processos:

I. Educação permanente voltada aos profissionais da rede de serviços de saúde,





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



- II. Ações de estágio, residência e pesquisa, em parceria com Instituições de Ensino,
- III. Elaboração, revisão e validação de provas técnicas e editais voltados para seleção de profissionais de saúde;
- IV. Sustentabilidade,
- V. Responsabilidade social,

A Diretoria desenvolve as seguintes atividades:

1. Planejamento e execução de capacitações, treinamentos, oficinas, seminários, palestras, vivências e reuniões voltadas para aperfeiçoamento técnico dos profissionais, implantação de novos processos de trabalho e suporte para organização de unidades e serviços de saúde;
2. Articulação junto ao poder público sobre as prioridades e o planejamento das ações educativas voltadas aos profissionais de saúde da rede;
3. Promoção de condições e articulações necessárias para oferecimento da rede assistencial como campo de estágios para acadêmicos e residentes, voltados para formação de profissionais de saúde na rede do SUS, em parceria com Instituições de Ensino;
4. Estímulo, acompanhamento e manutenção de grupos de pesquisa e estudos, voltados à produção de conhecimento acadêmico na área de saúde pública, e aspectos assistenciais sobre as diversas realidades locais;
5. Acompanhamento da abertura do campo assistencial para realização de trabalhos acadêmicos, pesquisas de mestrado e doutorado;
6. Auxiliar o gerenciamento do conhecimento técnico científico acadêmico na instituição;
7. Elaboração, revisão e validação de políticas institucionais concernentes às práticas de ensino e pesquisa na instituição;





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

8. Elaboração, validação e revisão permanente de provas técnicas e editais a serem utilizados em processos seletivos;
9. Planejamento e gerenciamento dos Programas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS);
10. Planejamento e gerenciamento dos Programas de gerenciamento ambiental (PGA);
11. Assegurar e propor condições necessárias para a sustentabilidade ambiental, visando segurança ao trabalhador, aos usuários e ao meio ambiente na aquisição e descarte de insumos e bens naturais, em todos os ciclos;
12. Planejamento, gerenciamento e operacionalização de ações de responsabilidade social;
13. Realização de auditorias e medidas corretivas para monitoramento dos processos de sustentabilidade nos serviços, visando progressivas adequações dos processos dos mesmos às normas ambientais vigentes;
14. Realização de educação voltada para sustentabilidade e para responsabilidade social para profissionais da instituição e populações do entorno;
15. Reduzir impactos sociais e ambientais concernentes aos processos produtivos desempenhados pela instituição, promovendo soluções sustentáveis, economicidade e eficácia;

Departamento de Gestão de Suprimentos

Todos os Processos de Compras e de Contratações de Serviços são regidos pelo Regulamento Unificado de Compras e de Contratação de Obras e de Serviços devidamente aprovado e publicado em Diário Oficial, com finalidade de estabelecer normas e diretrizes para a aquisição de bens e produtos, e de contratação de serviços, para garantir o cumprimento das exigências dos Termos de Convênios e dos Contratos de Gestão.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Departamento Financeiro

Tem por responsabilidade controlar as contas correntes, respectivos saldos e investimentos das unidades de negócio por cumprimento da legislação em manutenção de conta específica para cada convênio ou contrato de gestão onde os repasses são efetuados mensalmente conforme cronograma financeiro.

Entre outras atividades o departamento é responsável por todos os pagamentos inerentes aos convênios e contratos de gestão e o controle de todas as despesas operacionais.

Departamento de Controladoria

O Departamento de Controladoria é responsável em dar suporte às áreas envolvidas no gerenciamento, planejamento e controle das ações e serviços das unidades de negócio que dependem da perspectiva financeira para tomada de decisões.

Supervisiona as atividades Fiscais, Contábeis, Prestação de Contas, Custos, Patrimônio e Contas a Pagar, tendo como objetivo, o controle financeiro detalhado com Indicadores de Resultado Financeiro, Repasses Pendentes, Execução do Orçamento e Monitoramento Econômico Financeiro.

Responsável pela manutenção do controle patrimonial de todos os bens adquiridos através de cadastro dos bens, visitas periódicas, inventário patrimonial.

Este departamento também é responsável pela prestação de contas dos resultados realizados, conforme legislação em vigor, respeitando as exigências dos órgãos competentes e as orientações emanadas pelas instâncias gestoras do SUS - Sistema Único de Saúde. Todos os processos são processados através de sistemas parametrizados.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Jurídico

A Gerência Jurídica Consultiva engloba em seus processos todo suporte de assessoria jurídica preventiva vinculada à execução das atividades decorrentes das parcerias celebradas com o Poder Público, dentre elas a análise dos instrumentos jurídicos firmados (contrato de gestão, termo de colaboração, etc.).

Igualmente, realiza a análise jurídica de todos os contratos privados, firmados com as empresas prestadoras de serviços e/ou fornecedoras de produtos, bem como atende todas as demais consultas relativas às atividades diárias, promovendo, assim, o relacionamento com os clientes internos, que conduzem processos administrativos e judiciais, diretamente ligados ao funcionamento de todas as unidades de negócio.

Departamento de Tecnologia da Informação

Institui diretriz e políticas de informática analisando as necessidades de aquisição de software e hardware a permitir ganhos de eficiência. Acompanha e zela pela segurança e bom funcionamento da Rede de computadores. Desenvolve sistemas para diferentes tipos de processos. Instalam e mantêm infraestrutura de informática nos ambientes de trabalho.

1.2.5 Rede Acadêmico Assistencial

A experiência acumulada em mais de 80 anos no campo da atenção à saúde, ensino, pesquisa, gestão de hospitais e outros equipamentos de saúde, faz da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) um centro acadêmico-assistencial de grande expressão, essencial para o aprendizado e aperfeiçoamento profissional de alunos de cursos de todas as áreas da Saúde. Sua unidade pioneira, o Hospital São Paulo, fundado em 1940 para o ensino





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



prático dos alunos da Escola Paulista de Medicina (EPM), tornou-se um dos principais hospitais universitários do País.

Mas, além do HSP, a SPDM também gerencia um sistema assistencial, que inclui diversos outros hospitais e vários tipos de clínicas, por meio de convênios e contratos de gestão, que variam dos cuidados básicos ao atendimento especializado, em diferentes estados e municípios. Trata-se de uma constelação de instituições e organizações, denominada “Rede Acadêmico-Assistencial”, todas comprometidas na melhoria da saúde dos pacientes e da população em geral, através da integração de seus papéis na pesquisa, educação e cuidados em saúde, com o objetivo de produzir o conhecimento e as evidências fundamentais tanto no tratamento das doenças como na promoção da saúde.

Paralelamente aos serviços prestados à população, alguns desses hospitais têm programas de Residência Médica próprios, credenciados junto à Comissão Nacional de Residência Médica. Outros recebem residentes de programas da EPM/Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e de outras instituições, enquanto alguns também recebem médicos do programa Residência em Rede, vinculado às secretarias de saúde municipal e estadual.

Diversos equipamentos também oferecem programas de Residência Multiprofissional e campo de estágio para profissionais de diversas áreas da saúde, inclusive em nível técnico.

Apenas em 2021, a Rede Acadêmico- Assistencial SPDM recebeu mais de 28 mil alunos de 46 instituições de ensino superior e de 29 instituições de ensino técnico.

1.2.6 SPDM - Educação

A SPDM nasceu na educação, em 1933, quando inaugurou a segunda escola de Medicina de São Paulo, com o objetivo de formar médicos para melhoria da qualidade da assistência à população. Portanto, saúde e educação são os pilares do seu compromisso social, desde a fundação.

Faculdade Paulista de Ciências da Saúde





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 2021, em consonância com seu Plano de Expansão, a faculdade recebeu 6 comissões do Ministério da Educação (MEC) para avaliação das estruturas físicas e autorização de novos cursos de graduação, além disso obteve também o credenciamento para oferecer cursos de graduação em EaD, Estes reconhecimentos demonstram e reafirmam o compromisso da FPCS com uma formação profissional de excelência.

Educação Infantil

Desde 2019, gerencia 21 Centros de Educação Infantil (CEI) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, localizados em diversos bairros da capital paulista.

As unidades atendem mais de dois mil alunos, com idades que variam de seis meses a três anos e 11 meses, em período integral (das 7h às 17h), com atividades pedagógicas, de acordo com as diretrizes de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Ensino.

1.2.8. Qualidade e Reconhecimento

A SPDM tem experiência na gestão de Serviços de Saúde há 88 anos, totalizando 834 unidades/ serviços gerenciados até o momento, contando com serviços de saúde com certificações nacionais e internacionais.

Acreditação Internacional

Qmentum Internacional - Programa Canadense de Acreditação

- Hospital Geral de Pirajussara
- Hospital Estadual de Diadema
- SAMU 192 – Regional São José dos Campos
- Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



- Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes

Certificadora Internacional em Reabilitação

- Centro de Reabilitação Lucy Montoro de SJC

Certificação por Distinção do Serviço de Hemodinâmica

- Hospital Geral de Pirajussara

Certificações – ONA – Nível III

- Hospital Estadual de Diadema
- Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo
- Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini
- Hospital Regional de Sorocaba
- Hospital e Maternidade Municipal de Uberlândia
- Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra
- Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur
- Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes
- Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos
- Centro de Análises Clínicas Zona Leste

Certificações – ONA – Nível II

- Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

- Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia

Certificações – ONA – Nível I

- Hospital Geral de Guarulhos

Prêmios Ambientais

Ao mesmo tempo em que cuida da saúde da população, a SPDM também colabora para a saúde do meio ambiente, promovendo ações em prol da sustentabilidade e da conscientização sobre o tema. Recentemente, a SPDM e o Hospital Geral de Guarulhos foram premiados por suas ações voltadas à redução de impactos nas mudanças climáticas.

Essas premiações são fruto da participação no Desafio à Saúde pelo Clima no ciclo 2020/2021, que visa reconhecer as melhores ações climáticas entre as centenas de participantes de todo o mundo. Neste ciclo do desafio, foram 52 organizações premiadas, sendo oito delas brasileiras.

Global Climate Award 2021

- Greenhouse Gas Reduction (Energy) – GOLD/ Redução de gases de efeito estufa (Energia) - Ouro.

Instituição: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

- Greenhouse Gas Emissions Reduction (Non-Energy) – SILVER/ Redução de gases de efeito estufa (Exceto Energia) - Prata.

Instituição: Hospital Geral de Guarulhos

Em novembro de 2021, as Instituições Afiliadas SPDM receberam da Organização "Projeto Hospitais Saudáveis (PHS)" os certificados de reconhecimento pela participação em iniciativas sustentáveis:





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



- Desafio Compras – SPDM
- Desafio à saúde pelo clima – Hospital Pirajussara – SPDM
- Desafio Resíduos - PAI Zona Norte – SPDM
- Desafio energia - Hospital de Transplantes Euryclides de Jesus Zerbini – SPDM

1.2.9 Publicações Técnico-Científicas

A SPDM tem significativa produção de trabalhos técnico-científicos. São artigos de periódicos, livros, capítulos de livros, trabalhos apresentados em eventos e manuais de orientação, entre outros, focados na disseminação do conhecimento e educação continuada de seus colaboradores. No período de 14 anos, foram publicados cerca de dois mil trabalhos científicos.

1.2.10 Comunicação Público Leigo

Para o público leigo, oferece um site moderno e dinâmico, além de Facebook e Instagram, com informações confiáveis sobre saúde e bem-estar, em linguagem fácil e acessível. Vídeos informativos, entrevistas, reportagens e informações institucionais também são disponibilizados em plataforma mobile.

O “**Sua Saúde na Rede**”, canal oficial da SPDM, voltado para o público em geral, com os mais diversos assuntos relacionados à área da saúde, além de depoimentos do “Memória SPDM”, recebeu a placa prateada do Youtube pelos primeiros 100 mil assinantes.

1.2.11 Projetos Sociais

Nos últimos anos, a SPDM vem ampliando sua área de atuação principalmente na gestão de equipamentos que promovem a inclusão de pessoas com deficiência. No final de 2013, recebeu





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

a qualificação de organização social da área de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da lei complementar 846, de 04/05/1998.

1.2.12 Inovação Tecnológica

Sempre na vanguarda, a SPDM utiliza uma série de soluções tecnológicas para otimizar o atendimento da população. Um desses recursos é a utilização da Telemedicina no atendimento dos pacientes das Unidades Básicas de Saúde (UBS), que possibilita a interação entre médicos da atenção básica e especialistas para analisar e discutir casos clínicos não emergenciais por meio de videoconferência, sanando as dúvidas ou direcionando os casos clínicos para a rede municipal de saúde.

Outro recurso importante foi a adoção de prontuário eletrônico, ferramenta que armazena e disponibiliza os dados dos pacientes com maior segurança e agilidade. Totens de emissão de senhas de atendimento com software de gerenciamento de filas e painéis eletrônicos com panorama de leitos e centros cirúrgicos complementam o arsenal de recursos tecnológicos disponíveis nas unidades gerenciadas pela instituição.

A implantação de assinatura e certificado digital permitiu, entre outras vantagens, eliminar milhares de impressões, com grande economia de recursos.

Teleconsulta

Enfrentamento dos impactos na saúde mental da população brasileira causados pela pandemia da Covid-19.

Linha Vida – 196

- Canal 24 horas
- Voltado para população do Distrito Federal,
- Equipe de psicólogos e psiquiatras





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



- Suporte emocional;
- Avaliação de risco;
- Direcionamento para prevenção do suicídio e automutilação

1.2.13 Nossa Gente - Nosso maior patrimônio

A SPDM é uma grande escola de saúde pública no Brasil, principalmente para médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos e gestores em saúde, entre outros, que encontram na instituição conhecimentos, expertise e oportunidade para o crescimento profissional.

Paralelamente a um amplo plano de treinamento e capacitação profissional, seus colaboradores têm oportunidade de participar de processos administrativos e clínicos, bem como de comissões semipermanentes e temporárias, que podem resultar em crescimento interno e efetivação.

Além de promover a formação e educação continuada de seus colaboradores, com uma faculdade corporativa e uma rede acadêmico assistencial de excelência, a SPDM propicia uma série de iniciativas em prol do desenvolvimento e qualidade de vida desses profissionais, como o Comitê de Inclusão e Diversidade e o Tele Apoio, para citar alguns exemplos.

O maior patrimônio da SPDM são as pessoas que trabalham na instituição. Tecnologia é commodity, rapidamente fica obsoleta e precisa ser substituída. As pessoas, ao contrário, adquirem mais experiência a cada ano, por isso tornam-se referência para o mercado de saúde – caminho para uma carreira vitoriosa.

1.2.14 Serviços de Apoio

As unidades contam com serviços de apoio que garantem um atendimento mais completo, seguro, eficiente e humanizado, tais como serviço social, ouvidoria, voluntariado, telefonia,





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

suprimentos, manutenção, lavanderia, higiene, almoxarifado, segurança, pastoral da saúde, administração e tecnologia da informação.

1.2.15 Humanização

A SPDM tem um compromisso de humanização no relacionamento com todos os seus públicos – pacientes, colaboradores e gestores. Aos pacientes, oferece tratamento humanizado e personalizado, valorizando as pessoas e respeitando seus direitos, princípios, cultura e formação religiosa. Projetos complementares ao tratamento dão suporte emocional ao paciente, minimizam o estresse causado pela doença, melhoram a qualidade de vida e, muitas vezes, elevam as chances de cura.

1.3. Caracterização do Complexo Hospitalar Irmã Dulce

O Hospital Municipal Irmã Dulce da ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE tem características voltadas para procedimentos diagnósticos e terapêuticos com uma composição original de 125 leitos municipais (sendo 105 leitos de média complexidade e 20 leitos de UTI) e 76 leitos do Estado de São Paulo. Atualmente com Capacidade Instalada de 262 leitos sendo 50 deles de UTI. Quanto aos quesitos de avaliação da produção do CHID para o Plano Operativo Anual 2022, mantêm-se os critérios já estabelecidos para apuração do número de saída por tipologia de leito, sendo os dados retirados das informações oficiais do Ministério da Saúde, conforme definido em tabela abaixo.

http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0202 Internações por especialidade e local de internação - a partir de 2008 São Paulo	Endereço Eletrônico
Linha: Especialidades Coluna: não ativa Conteúdo: Internações Período: (três meses anterior ao avaliado) Município de Ocorrência: Praia Grande Complexidade: média complexidade	Filtros

Fonte: Datasus.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Para a avaliação das cirurgias de caráter eletivo, será usada a confrontação dos dados produzidos pela Central de Regulação de Internações Hospitalares, SIHD (<http://w3.datasus.gov.br/SIHD/index.php?area=0401>) ou TABNET do Estado de São Paulo.

O Plano Operativo Anual 2022 mantém a avaliação das metas físicas de eficiência alocativa de leitos definidas no Edital de Seleção Pública n.º. 001/2018.

Nº. saídas/mês pactuadas	Nº. Intern./Mês (TOH=80%)	MP	Leitos Dia/Mês (TOH 80%)	Leitos Dia/Mês	Leitos (CNES)	Especialidades
110	110	4,8	528	660	22	Cirúrgica
94	94	7,7	720	900	30	Clínica
208	208	3	624	780	26	Obstétrica
64	64	6	384	480	16	Pediátrica
25	25	10,3	264	330	11	Psiquiátrica*

- Média de Permanência na assunção do Contrato de Gestão n.º. 141/2017

A existência de leitos não operantes será acompanhada de justificativa técnica com a devida compensação financeira quando pertinente.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA E FLUXO DE TRABALHO

2.1. Estrutura do Hospital Irmã Dulce atual

Localização: Rua Dair Borges, 550, Bairro Boqueirão – Praia Grande/SP. CEP: 11701-210

Área Térreo:	4.603,85 m ²
Prédio (1º pavto. x6)	6.647,10 m ²
Área Total construída	11.250,95 m ²
Área descoberta em piso intertravado	2.499,80 m ²

Atualmente o Hospital conta com a seguinte distribuição

Localização	Leitos	Capacidade Instalada	Leitos Estado	Leitos Município	Nº de Total de Leitos a serem contratualizados no POA
Térreo	UTI neonatal	10	0	10	10





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Térreo	Maternidade	26	0	26	26
Térreo	UCINCA	3	0	3	3
Térreo	UTI Tipo II Adulto	10	0	10	10
Térreo	Retaguarda Clínica (1)	20	0	0	20
Térreo	Sala de parto normal (2)	1	0	1	1
Térreo	Sala de parto cesariana (2)	1	0	1	1
Térreo	Pré-parto (2)	5	0	5	5
Térreo	RPA(2)	2	0	2	2
1º Andar do prédio anexo	Psiquiatria	11	0	11	11
1º Andar	Clínica Médica	35	5	30	35
1º Andar	Clínica Cirúrgica	9	4	5	9
1º Andar	Leitos	8	0	0	0
2º Andar	Clínica Cirúrgica	44	44	0	44
3º Andar	Leitos HD	10	0	10	10
3º Andar	OUTROS CL. CIR.	10	0	0	0
3º Andar	CENTRO CIRÚRGICO				
4º andar	Clínica Cirúrgica	17	0	17	17
4º andar	UTI adulto	10	10	0	10
4º andar	UTI adulto	10	0	10	10
5º andar	Pediatria	16	0	16	16





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



5º andar	Pediatria	3	3	0	3
5º andar	UTI Pediatria	10	10	0	10
Total		271	76	157	253

- (1) Leitos a serem pactuados, conforme subcapítulo 6.5, podendo a entidade gerenciadora utilizar da capacidade total instalada para eventual remanejamento de leitos, enquanto perdurar as obras/reformas estruturais.
- (2) Leitos complementares, não passíveis de faturamento.

*Tendo ainda a previsão de implantação futura de novos 10 Leitos de UTI, descritos nos capítulos 8 e 11, com local a definir.

Área contemplada para Ambulatório anexa ao Hospital composto por 01 (uma) sala de recepção, 04 (quatro) consultórios, 01 (uma) sala de procedimentos, sistema de chamamento através de senha, atendimentos realizados de 2ª a 6ª feira no horário das 07:00 às 19:00 hs. Tendo como objetivo o atendimento de consultas pré e pós operatória provenientes das especialidades pactuadas, explicitadas no Programa de Atenção ao Paciente Cirúrgico.

O Hospital possui uma Porta de Entrada Tipo Geral para atendimento de Urgência e Emergência, anexa ao hospital.

A) Programa de Atenção ao Paciente Internado:

A Entidade Gerenciadora desenvolverá programas específicos de Atenção ao paciente internado nas clínicas abaixo discriminadas, visando obter um atendimento resolutivo, dentro dos preceitos legais e observando o disposto nas legislações vigentes e a serem implantadas, visando sempre à melhoria do atendimento e a observação dos preceitos fundamentais do SUS - Sistema Único de Saúde, no que diz respeito à Integralidade, Equidade e Universalidade do atendimento.

- ✓ Clínica Médica
- ✓ Clínica Cirúrgica
- ✓ Clínica Obstétrica





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

- ✓ Clínica Pediátrica
- ✓ Clínica Psiquiátrica
- ✓ UTI Adulto
- ✓ UTI Infantil e Neonatal

B) Programa de Atenção ao Paciente Cirúrgico:

Dentro de seu programa de atenção ao paciente cirúrgico, o CHID oferece as seguintes especialidades cirúrgicas:

- ✓ Cirurgia Bucomaxilofacial (média complexidade)
- ✓ Cirurgia de Gineco-Obstetrícia (média complexidade)
- ✓ Cirurgia Geral (média complexidade)
- ✓ Cirurgia Neurológica (média Complexidade)
- ✓ Cirurgia Otorrinolaringológica (média complexidade)
- ✓ Cirurgia Plástica (média complexidade)
- ✓ Cirurgia Proctológica (média complexidade)
- ✓ Cirurgia Traumato-Ortopédica (média complexidade)
- ✓ Cirurgia Urológica (média complexidade)
- ✓ Cirurgia Vascular (média complexidade)
- ✓ Serviços de anestesiologia

C) Programa de Apoio ao Diagnóstico e ao Tratamento:

- ✓ Endoscopia
- ✓ Ultrassonografia
- ✓ Tomografia Computadorizada
- ✓ Radiologia
- ✓ Patologia Clínica
- ✓ Métodos Gráficos
- ✓ Agência Transfusional

D) Programa de Apoio Técnico:

Os serviços de Apoio Técnico serão contemplados com os seguintes itens:

- ✓ Serviço Social
- ✓ Serviço de Nutrição e Dietética
- ✓ Hemoterapia
- ✓ Medicina do Trabalho
- ✓ Transporte em veículo automotor/ambulância ao paciente internado
- ✓ Comissões que se fizerem necessárias ou obrigatórias por lei.

E) Programa de Serviços de Apoio Gerencial:

O Programa de Apoio Gerencial será composto dentre outros dos seguintes serviços:

- ✓ SAME
- ✓ Faturamento





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



- ✓ Recursos Humanos
- ✓ Compras e Suprimentos
- ✓ Contabilidade e Custos
- ✓ Tesouraria (Mantenedora)
- ✓ Planejamento
- ✓ Gerência de Sistemas e Informática (Mantenedora)
- ✓ Gerência de Serviços
- ✓ Ouvidoria

2.2. Dos Fluxos de Trabalho

O fluxo de trabalho observa a extensa normatização existente nos processos administrativos pertencentes à Regulação de Internações Hospitalares, ao Núcleo Interno de Regulação (NIR) e a Regulação do Estado SP (DRS IV).

A - O Hospital Municipal Irmã Dulce é referência para o Litoral Sul em traumatologia e neurocirurgia, e contará com atendimento em Cirurgia Geral, Traumato-ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Vascular e Clínica Geral/Clínica Médica (na amplitude de atribuições definidas na especialidade), Cardiologia, Urologia, Neurocirurgia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Plástica, Psiquiatria, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, serviço de enfermagem, sendo que na Porta de Entrada Tipo Geral do CHID e na UPA o atendimento será em caráter de Urgência e Emergência nas 24 horas contando, inclusive, com suporte em analgesia para atendimento odontológico de urgência (somente na Porta de Entrada, passando a ser realizado na UPA Samambaia e Porta de Urgência e Emergência – Expansão/P.S. Central, quando iniciada suas atividades). A Porta de Entrada do Hospital, ainda contará com serviço de apoio diagnóstico e terapêutico com capacidade de realizar exames laboratoriais, ultrassonografia, radiologia, tomografia computadorizada, endoscopia, agência transfusional, eletrocardiograma, hemoterapia.

O Complexo Hospitalar Irmã Dulce, contará com apoio durante todo o horário de funcionamento do Serviço de Regulação Médica de Urgência – Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde - CROSS, atendendo à Portaria Nº 2048 de 5 de novembro de 2002-MS.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

O Processo de assistência no Complexo Hospitalar Irmã Dulce será norteado pelas políticas da Secretaria de Saúde Pública do Município da Estância Balneária de Praia Grande segundo as modalidades de atenção, e estará organizado para o alcance das metas estabelecidas no Contrato de Gestão.

As atividades de assistência serão estruturadas pelas equipes técnicas e estabelecidas em um projeto comum, ampliando o acesso com qualidade e a integração da unidade na rede de atenção à saúde, mitigando assim a procura dos usuários por outros serviços de maior complexidade.

Neste contexto o processo de trabalho nos serviços será pautado:

- ✓ Humanização dos serviços e comunicação nas ações integradas entre os níveis de atenção do sistema de saúde para assegurar a continuidade da assistência prestada à população;
- ✓ Acesso com qualidade visando a organização e funcionamento dos serviços por meio do acolhimento com classificação de risco e escuta, além da resolutividade;
- ✓ Na organização do sistema de saúde por meio do conhecimento do território e o perfil da população;
- ✓ Articulação com os demais setores da sociedade visando a intersetorialidade na perspectiva da atenção integral das áreas temáticas articuladas com a Relação Nacional de Ações de Serviços de Saúde (RENASES);
- ✓ Na vigilância à saúde e nos diferentes momentos do processo saúde-doença, buscando a promoção desta, a prevenção das enfermidades, atenção curativa e reabilitadora; com a finalidade de adequar o atendimento às necessidades de saúde da população.

O processo assistencial no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, será apoiado e acompanhado pelos técnicos da SPDM com objetivo de:

- ✓ Implementar as atividades de acordo com as necessidades de saúde da população, priorização de intervenções clínicas e sanitárias nos problemas de saúde segundo critérios de frequência, risco, vulnerabilidade e resiliência, de acordo com a política de saúde do Gestor Municipal;





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



- ✓ Acolher o usuário, prestando-lhe atendimento e quando necessário, redirecionando-o para os locais adequados à continuidade do tratamento;
- ✓ Estimular ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população, no desenvolvimento de autonomia, individual e coletiva, e na busca por qualidade de vida pelos usuários;
- ✓ Implementar diretrizes de qualificação dos modelos de atenção e gestão, como a participação coletiva nos processos de gestão;
- ✓ Valorizar a autonomia e protagonismo dos diferentes sujeitos implicados na produção de saúde, o compromisso com a ambiência e com as condições de trabalho e cuidado, considerando as necessidades sociais e organização do serviço;
- ✓ Participar do planejamento local de saúde, monitoramento e avaliação das ações das equipes, das unidades do município visando à readequação do processo de trabalho e do planejamento que considere as necessidades, realidade, dificuldades e possibilidades analisadas;
- ✓ Estimular o desenvolvimento de ações intersetoriais, integrando projetos e redes de apoio social, com vistas à atenção integral;
- ✓ Articular e implementar, em conjunto com a Rede de Atenção à Saúde - RAS, ações de vigilância em saúde, atuando no controle de doenças como tuberculose, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, outras doenças infecto contagiosas em geral, doenças crônicas não transmissíveis, relacionadas com o trabalho e o meio ambiente;
- ✓ Articulação conjunta do Complexo Regulador da Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande com o Núcleo Interno de Regulação do CHID de forma a garantir a integralidade no atendimento ao usuário do SUS para os procedimentos de alta complexidade, exames complementares, internações, consultas especializadas, consultas na rede básica de saúde e assistência social.

2.3. Da vigência do Plano Operativo Anual 2022





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

O prazo de vigência do presente Plano Operativo Anual 2022 será para o período de 01 de dezembro de 2022 até 01 de janeiro de 2024.

3. UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS AO COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE

3.1. A Porta de Entrada Tipo Geral do HMID na RUE/RRAS 07.

Em 30 de dezembro de 2010, o Ministério da Saúde emite a Portaria GM/MS nº 4.279/2010, que priorizou a organização e implementação das Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS) no país como forma de estruturar de maneira mais eficiente e menos dispendiosa a garantia do acesso à saúde no SUS.

Em consonância com a Portaria GM/MS nº 1.600/2011, que institui as Redes de Atenção às Urgências no SUS, em 11 de outubro de 2011, foi emitida a Portaria GM/MS nº 2.395/2011, que – em seu artigo 5º. – define o conceito de *Portas de Entrada Hospitalares de Urgência*.

Após anos de discussões e de árduo trabalho de planejamento, a Comissão Intergestores Regional (CIR) da Baixada Santista aprova, em 25 de novembro de 2014, de maneira unânime, o Plano da Rede Regional de Urgência e Emergência da Baixada Santista e Vale do Ribeira (RUE/RRAS 07).

O primeiro semestre de 2015 foi um período de grande atividade do Grupo Condutor da RUE/RRAS 07, que necessitou vencer uma série de indefinições de recursos financeiros e critérios de monitoramento pelo Ministério da Saúde e do redesenho de pactuações das referências regionais estabelecidas na Programação Pactuada e Integrada da Baixada Santista vigentes desde 2008.

Em março de 2015, este Grupo Condutor iniciou suas atividades de monitoramento para avaliação do processo de implantação do Plano Regional.

Em 16 de julho de 2015, a Coordenadora do Grupo Condutor Regional da RUE/RRAS 07 comunicou a visita do Apoiador do Ministério da Saúde para monitoramento e definições de implantação destas portas de Entrada, sendo marcada para 23/07/15 a visita ao HMID.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Durante a visita de monitoramento, o representante do Ministério da Saúde delineou importantes quesitos técnicos norteadores para a estruturação das Portas de Entrada, estabelecendo o prazo final para os Relatórios definitivos do Grupo Condutor da RUE/RRAS 07 no encontro de 27/08/2015.

Este Relatório Final, promulgado através do Ofício Circular – DRS IV/NMDIS n°. 000067/2015, culminou com o agendamento de Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regionais da Baixada Santista, em 04 de setembro de 2015, estabelecendo o norteamento dos pilares conceituais das Portas de Entrada da Rede de Urgência e Emergência da RUE/RRAS 07, no que tange às ações de monitoramento do Ministério da Saúde, consolidando o Complexo Hospitalar Irmã Dulce – ao longo da vigência do Plano Municipal de Saúde 2014-2017 – a principal Porta de Entrada da RUE/RRAS 07 na Baixada Santista, respondendo mais de 50% de todo o atendimento regional referenciado do sistema informatizado CROSS, na RUE/RRAS 07.



Fonte: Comissão Intergestores Regional da Baixada Santista.

Frente a importância regional do equipamento e norteado pelas metas da 9ª. Conferência Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Saúde ratificou o projeto de **EXPANSÃO DA PORTA DE ENTRADA DA RUE/RRAS 07 NO COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE**, propondo-se a abertura





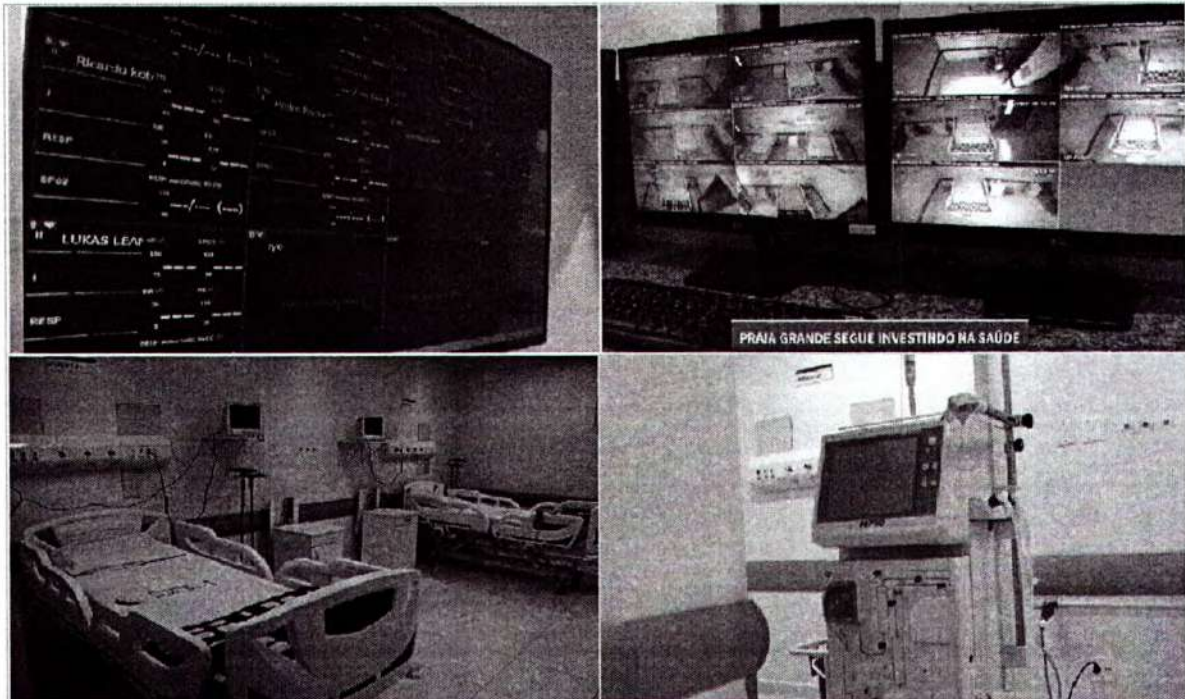
Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

de 20 novos leitos de retaguarda junto ao texto do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, bem como a qualificação de 20 leitos existentes.

A interveniência histórica de uma Pandemia de Importância Internacional pelo vírus SARS-CoV-2, ao longo de 2020 a 2022, e a necessidade premente de se prover leitos de UTI adulto COVID19 no espaço destinado à expansão da Porta de Entrada, implicaram no atraso de cronograma de ações necessárias, sendo o primeiro ato deflagrado através da RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 005/2021, de 11 de fevereiro de 2021, que aprovou a abertura dos leitos de retaguarda na Porta de Entrada, bem como a eventual expansão da área física em estrutura física contígua ou próxima ao Complexo Hospitalar Irmã Dulce - Contrato de Gestão Compartilhada nº141/18, enquanto endereço complementar que suprisse a limitação de área física imposta pelos novos leitos de UTI COVID19.



Fonte: Inauguração de 10 novos leitos de UTI Tipo 2 Adulto legado pós-COVID (PG notícias de 12/07/2022).

Instruído junto ao Processo Administrativo nº. 2525/2021, foram deflagradas: Audiência Pública e procedimentos administrativos pertinentes a avaliação pericial de área física para sediar a **Expansão da Porta de Entrada da RUE/RRAS 07** na carteira de serviços a serem implementados para atender as necessidades em saúde da população praia-grandense e região.



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Em seguimento a meta 2.2.3. do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, que busca qualificar o acesso à média complexidade hospitalar de forma articulada com as Redes de Atenção à Saúde, através dos projetos vinculados à expansão da estrutura física da Porta de Entrada almejados junto a 10ª. Conferência Municipal de Saúde, de 31 de julho de 2021 (Decreto Municipal nº 7266, de 01 de julho de 2021) e as propostas do Plano de Ação de retomada da assistência não COVID – biênio 2021/2022, deflagra-se nesse novo Plano Operativo Anual 2022 a repactuação da Expansão da Porta de Entrada da RUE/RRAS 07 junto ao endereço complementar na Avenida Presidente Kennedy, 1497/1501, bairro Guilhermina, a qual será destinada ao atendimento da demanda espontânea da Porta de Entrada tipo geral do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme série histórica publicamente disponível no DATASUS.



Fonte: Expansão da Porta de Entrada da RUE/RRAS 07 – endereço complementar no Bairro Guilhermina.

3.2. O Nefro PG (CNES nº 7919697).

Em consonância com a Portaria GM/MS nº 1.600/2011, que institui as Redes de Atenção às Urgências no SUS, em 01 de abril de 2014, foi emitida a Portaria GM/MS nº 483/2.014, que





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

Em 2014, a Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica ganhou destaca na legislação nacional por meio da emissão da Portaria GM/MS nº 389/2014 (define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica), da RDC nº. 11/2014 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de diálise e dá outras providências), do guia instrutivo do Ministério da Saúde para organização local da linha de cuidado (DIRETRIZES PARA O CUIDADO DAS PESSOAS COM DRC) e da Portaria nº 1.744/2015 (Redefine o Limite Financeiro dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, destinado ao custeio da nefrologia – Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial).

O número de pacientes em TRS no Estado de São Paulo vem aumentando a cada ano, com média anual de 3,8%, entre o período de 2008 a 2014. A estimativa da taxa de prevalência aumentou passando de 44,1 em 2008 para 52,0 casos por 100.000 habitantes, representando um aumento de 17,8%.

Município	Popul 2014 ≥20 anos	Estágio 1 9,6%	Estágio 2 0,9%	Estágio 3 1,5%	Estágio 4 0,1%	Estágio 5		
						Incidência anual estimada de pacientes novos em Diálise 0,014%	Prevalência estimada de pacientes em Diálise 0,075%	Óbitos estima dos 0,013 %
Bertoga	35416	3.399	318	531	35	4	26	4
Cubatão	85134	8.172	716	1.277	85	11	63	11
Guarujá	207237	19.894	1.865	3.108	207	29	155	26
Itanhaém	62855	569	565	942	62	8	47	8
Mongaguá	34559	3.317	311	518	34	4	34	4
Peruíbe	42212	4.052	379	633	42	5	31	5
Praia Grande	199227	19.125	1.793	2.988	199	27	149	25
Santos	326776	31.370	2.940	4.901	326	45	245	42
São Vicente	242500	23.280	2.182	3.637	242	33	181	31
Total	1235916	113.178	11069	18535	1232	166	931	156

Fonte: Grupo Condutor Rede Regional de Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica – Dezembro/2015.

A tabela acima apresenta a estimativa de pessoas com Doença Renal Crônica na Baixada Santista. Apesar de não ter sido contemplado no Plano Regional de Financiamento da Alta Complexidade em Nefrologia, o município de Praia Grande conseguiu apoio na Comissão Intergestores Regional

Página 50 de 169





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



(DRS IV) – frente ao déficit de vagas na Baixada Santista – para apresentar projeto de abertura de um serviço. Os esforços da municipalidade encontraram êxito e culminaram com aprovação através das Deliberações Comissão Intergestores Bipartite CIB/SP n.º. 063, de 07 de novembro de 2016 e CIB n.º 065, de 18 de novembro de 2016, onde se estabelece a aprovação para pleito de Habilitação de Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com hemodiálise e diálise peritoneal – 35 cadeiras/214 pacientes (SCNES 15.13 e 15.14), Deliberações CIB n.º. 63/2016 e n.º. 65/2016, DOE de 08/11/2016, para o Nefro PG, CNPJ 46.177.531/0001-55, CNES 7919697, sob gestão municipal. A priori, com 17 máquinas, a unidade contou inicialmente com 27 pacientes, sendo 14 máquinas em uso para HD, 2 pacientes em sala amarela e reserva técnica de equipamento. Com a publicação da Portaria n.º 2.530/2017/GM/MS, de 29 de setembro de 2017, o município deflagrou uma nova etapa de ampliação para 35 máquinas, buscando expandir dos 35 pacientes em hemodiálise para 140 pessoas, o que foi alcançado em 2018. O Plano Operativo Anual 2020, à luz da nova Portaria n.º. 3.603/2018/GM/MS, de 22 de novembro de 2018, contempla as metas físicas e qualitativas que assegurem a operacionalização do pleito de abertura do 3º Turno do equipamento, expandindo de 140 para 214 clientes SUS. Com os anseios da população praia-grandense junto à 10ª. Conferência Municipal de Saúde pela qualificação da estrutura em três turnos, em sua plenitude, no NEFRO PG, o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 encerra os projetos de expansão de nova área a abrigar o equipamento regional da Rede de Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica.

3.3. A UPA 24 horas Doutor Charles Antunes Bechara (CNES n.º. 7070713)

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) "Doutor Charles Antunes Bechara", com vinculação vigente no CNES n.º 7070713, foi inaugurada em 30 de junho de 2012 e projetada para ser uma Unidade de Pronto Atendimento de Porte III, conforme habilitação aprovada pela Deliberação CIB/SP n.º. 38/2009, de 29 de junho de 2009.

Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h Doutor Charles Antunes Bechara.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Fonte: praiagrande.sp.gov.br

Localizada estrategicamente à beira da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, na altura do Km 292, a unidade contempla uma base avançada do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), facilitando o atendimento regional e integrando o município de Praia Grande, às ocorrências atendidas pelo SAMU Regional Litoral Sul em Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Itariri e Pedro de Toledo.

Contando com uma área de 3.700 metros quadrados e total de 2.190 metros quadrados de construção, a unidade foi planejada para a garantia do acesso não hospitalar de urgência e emergência de uma população de 300 mil habitantes na Rede Regional de Urgência e Emergência de abrangência do SAMU Regional Litoral Sul, conforme ratificado no texto final do Grupo Condutor da RUE/RRAS 07, junto ao Plano Regional da RUE/RRAS 07 vigente (2015 – 2017), aprovado pela Comissão Intergestores Regional de Baixada Santista em sua Ata Ordinária de 25 de novembro de 2014.

Com estrutura física e aparelhos modernos, o equipamento é considerado de vanguarda na sua modalidade de atendimento, funcionando 24h/dia, promovendo classificação de risco e estabilização de pacientes graves e produzindo mais de 400 atendimentos diariamente.

Na Linha de Cuidado do Trauma, a UPA 24h Doutor Charles Antunes Bechara tem um papel fundamental na articulação da RUE/RRAS 07 do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, servindo de





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



contrarreferência para os casos de menor gravidade (que não possuam indicação de internação hospitalar) e como equipamento articulado de estabilização e referência aos leitos de maior densidade tecnológica de assistência dentro da estrutura do Complexo.

4. METAS FÍSICAS – ATENÇÃO À SAÚDE

4.1. Planejamento Operacional de Atenção ao Paciente Internado.

Meta: Norteado pelos parâmetros do SUS de média de permanência e série histórica municipal.

Prazo: vigente a partir da assinatura do POA.

Pontuação: 50 (cinquenta) pontos.

Tipologia de leito			Saídas/mês			Pontuação por saída/mês		
Especialidade	Leitos (CNES)	MP*	saídas/mês (parâm. a)	saídas/mês (parâm. b)	saídas/mês (parâm. c)	Pontuação (parâm. a)	Pontuação (parâm. b)	Pontuação (parâm. c)
Cirúrgica	22	4,8	110	103	96	10	5	0
Obstétrica	26	3	208	195	182	10	5	0
Clínica	30	7,7	94	88	82	10	5	0
Psiquiátrica	11	10,4	25	24	22	10	5	0
Pediátrica	16	6	64	60	56	10	5	0

O leito de Pneumologia Sanitária compõe o efetivo da Clínica Médica.

MP*: Média de Permanência

4.2. Manutenção das cirurgias eletivas municipais e ampliação de procedimentos diagnósticos e terapêuticos eletivos, através de mecanismo pós-fixado de procedimentos cirúrgicos eletivos, procedimentos com finalidade diagnóstica e/ou terapêutica e de biópsias de órgãos (maciços e ocos), conforme códigos de financiamento estabelecidos em Tabela de Preços SESAP ou praticados pela Política Nacional e Estadual de Cirurgias Eletivas vigente, a ser estabelecido conforme meta e tabela abaixo. A modalidade de pagamento pós-fixada está condicionada ao preliminar cumprimento das metas mínimas definidas na tabela de estratificação de cirurgias eletivas, que compõem essa meta.

Meta: Disponibilização da escala do Centro Cirúrgico mensalmente, com a efetiva execução dos procedimentos eletivos, conforme minimamente definido em quadro abaixo e dentro da disponibilidade orçamentária e prévia autorização da equipe de regulação municipal em sistema informatizado.

Obs 1: os procedimentos eletivos, que se caracterizam como remuneração pós-fixada, também incluem a realização – pela Entidade Gerenciadora (CONTRATADA) – dos serviços de ambulatório pré e pós-cirúrgico, suporte diagnóstico de rotina (salvo previsão adicional em Tabela SESAP ou outra de referência) e hotelaria hospitalar ou regime de hospital dia.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Obs 2: Entende-se por suporte diagnóstico de rotina a execução de hemograma, coagulograma, glicemia, sódio, potássio, uréia, creatinina, radiografia de tórax e eletrocardiograma, quando indicado, o que será repassado de maneira pós-fixada quando não previsto em tabela SESAP (particularmente no que tange a tabela de estratificação de cirurgias eletivas abaixo). Necessidade de exames diagnósticos complementares, bem como órteses/próteses não previstas em Tabela SESAP, deverá ser previamente contrarreferenciada à Central de Regulação de Internações Hospitalares municipal para provimento na rede municipal ou referenciada.

Estratificação das cirurgias eletivas	
Meta Mínima	Origem
56	Lista Oficial de pacientes que aguardam cirurgias eletivas de média complexidade médica e buco-maxilo-facial do município, bem como procedimentos cirúrgicos com justificativa clínica autorizados pelo CRIH/CRUE cujo percentual de composição deverá observar as prioridades de filas de espera da SESAP nas diversas especialidades cirúrgicas de média complexidade em Tabela SESAP.
04	Esterilizações cirúrgicas em mulheres não gestantes da lista Oficial de laqueaduras do programa Municipal de Planejamento Familiar.

Prazo: a partir da vigência do POA 2022.

Pontuação: 10 (dez) pontos.

4.3. Colaborar com o Programa Municipal de Planejamento Familiar com a colocação de Dispositivos intrauterinos no pós-parto, os quais serão fornecidos pelo Ministério da Saúde e demais Entes Federativos.

Meta: promover um mínimo de 10% de colocação de Dispositivos intrauterinos/mês nos partos realizados no nosocômio, quando existentes e adequadamente indicados com autorização por Médico(a) e/ou Enfermeiro(a) de equipe subordinada à Subsecretaria de Atenção à Saúde da SESAP ou de equipe do próprio CHID.

Caso não exista manifestação da Subsecretaria de Atenção à Saúde, entenda-se como meta cumprida.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 04 (quatro) pontos.

4.4. Proporcionar atendimento na Porta de Entrada (Boqueirão) e Unidade de Pronto Atendimento – UPA Charles Antunes Bechara de livre demanda e de forma contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados e pontos facultativos, às urgências e emergências,





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



garantindo acolhimento com classificação de risco, estabilização, primeira atenção qualificada e resolutive, tratamento integral do agravo (na esfera de atuação de urgência e emergência), e o adequado referenciamento – quando necessário – dentro do Sistema Único de Saúde, por meio do acionamento dos mecanismos de regulação estabelecidos pela Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande. A Unidade de Pronto Atendimento - UPA Samambaia, atenderá 100% da demanda espontânea, vindas através de ambulâncias do SAMU e referenciados, com diferencial de que o traslado de pacientes para outros serviços será realizado pela Entidade Gerenciadora contratada, exceto para o domicílio.

Meta: Atendimento de 100% da demanda espontânea e referenciada pelas unidades ambulatoriais da rede municipal de Praia Grande, bem como do SAMU Regional Litoral Sul. Caso não exista manifestação de descumprimento pelo OuvidorSUS, entenda-se como meta cumprida.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 04 (quatro) pontos.

4.5. Manutenção, na Porta de Entrada da RUE/RRAS 07 do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, 10 (dez) Leitos de Repouso – sendo 05 (cinco) Leitos Femininos e 05 (cinco) Leitos Masculinos, 01 (um) Leito de Isolamento, 07 (sete) Leitos de Estabilização Adulto e 04 (quatro) Leitos de Estabilização Pediátrica, 02 (dois) Leitos de Observação Infantil e 01 (um) leito de isolamento infantil. Além de 07 (sete) Leitos de Observação Misto Adulto (disponível até a expansão da Porta de Entrada de Urgência e Emergência com o P.S. Central).

Meta: Entrega de relatório mensal com emissão de rotatividade dos Leitos ao Gestor, sem prejuízo do adequado processamento da produção junto ao SIA/SUS.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 04 (quatro) pontos.

4.6. Adequado dimensionamento, da oferta dos exames diagnósticos de Eletrocardiograma, Radiografia, Tomografia Computadorizada (onde se inclui eventuais tomografias eletivas ambulatoriais cedidas à SESAP, com remuneração pós-fixada no mês subsequente a prestação do serviço, através de referência limite da tabela de preços SESAP vigente, com laudo para eletivos e internados, com ou sem contraste e sedação se necessário a partir da competência janeiro/2023), Exames Laboratoriais, Cardiotocografia (bem como demais condicionantes à avaliação do Perfil biofísico fetal), Endoscopias e Ultrassonografias, inclusive Ultrassonografias Obstétricas e todos esses em regime diário, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados e pontos facultativos (podendo ser, somente nos casos de Endoscopias plantão de sobreaviso e Ultrassonografias, sob demanda), tudo isso ofertando atendimento integral e pleno da demanda da Porta de Entrada tipo Geral do CHID e da UPA 24 horas Dr. Charles Antunes Bechara.

Meta: Entrega de relatório mensal da quantidade utilizada, comprovada pelo adequado Faturamento - BPA.

Caso não exista manifestação de descumprimento pela Subsecretaria de Atenção à Saúde da SESAP, entenda-se como meta cumprida.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 04 (quatro) pontos.

4.7. (Pré expansão da Porta de Entrada). Manter, em tempo integral, o efetivo de recursos humanos diretamente ligados ao atendimento da Porta de Entrada do CHID, bem como a oferta de interconsultas nas diversas especialidades médicas presentes no HMID, promovendo - no caso de ausência - a imediata reposição do efetivo profissional pactuado.

Meta: disponibilidade plena para atendimento de, no mínimo, por plantão de 12 horas (diurno e noturno), dois (02) profissionais Médicos da especialidade Cirurgia Geral, cinco (05) profissionais Médicos da especialidade Clínica Médica (sendo pelo menos dois profissionais com expertise como emergencistas junto aos leitos de estabilização) dois (02) profissionais Médicos da especialidade Ginecologia e Obstetrícia (consolidando-se a contratação de 3 obstetras no plantão diurno), dois (02) profissionais Médicos da especialidade Ortopedia e Traumatologia (sendo 01 noturno em regime de sobreaviso), dois (02) profissionais Médicos da especialidade Pediatria (para atendimento de emergência e suporte aos leitos pediátricos de observação), dois (02) profissional de Odontologia na especialidade Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial (sendo 01 de sobreaviso, a partir de janeiro/2023) e que atenderá também às urgências odontológicas, para analgesia e um (01) Coordenador Médico do NIR (a partir de Janeiro/2023). Deverá constar também, no quadro de funcionários efetivos, cento e quarenta e três (143) profissionais de Enfermagem (32 Enfermeiros, 10 Técnicos e 101 Auxiliares) até a expansão da Porta de Urgência e Emergência – P.S. Central, quando então a Porta de Entrada do Hospital Irmã Dulce passará a contar com o seguinte efetivo: (75) profissionais de Enfermagem (23 Enfermeiros, 28 Técnicos e 24 Auxiliares), conforme dimensionamento em Apêndice A, três (03) supervisores administrativos, os quais passam a ser designados como Plantonistas Técnicos Administrativos - PTA, um (01) gerente e oito (08) Recepcionistas (a instituição apresentará mensalmente a escala completa com datas e horários de todos os profissionais atuantes na Porta de Entrada, com nome completo e, quando pertinente, número de registro em órgão de classe (CRM, Coren, CRO, etc.), e, para as especialidades médicas, quando obrigatório ser especialista, número do Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina de São Paulo ou nome da instituição onde concluiu Residência Médica, sujeitando-se a eventuais ações de monitoramento das diversas instâncias responsáveis por avaliação e controle do cumprimento dos recursos humanos pactuados). Serão considerados, como parte do efetivo profissional em regime de CLT, recursos humanos em férias e afastamentos de até 6 meses.

Todos os profissionais Médicos das especialidades Ortopedia e Traumatologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Cirurgia Geral deverão ter, obrigatoriamente, na especialidade que estiverem exercendo, RQE no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica enquanto regularização junto ao órgão de classe. Para os profissionais de Odontologia, é necessário a comprovação de Título de Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



(Obs.: A escala de plantão não poderá apresentar profissionais em jornada superior a 24h contínuas).

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 04 (quatro) pontos.

4.8. Manter o efetivo de recursos humanos necessários ao componente específico da RUE/RRAS 07, particularmente os recursos humanos (médicos, enfermagem, nutrição, psicologia e assistência social) referente ao cuidado horizontal (jornada de trabalho 40h/semanais), utilizando-se prontuário único compartilhado por toda a equipe;

Meta: Disponibilização de relatório mensal contendo a escala de trabalhos dos profissionais ligados ao incentivo Ministerial.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 04 (quatro) pontos.

4.9. Manutenção de todos os condicionantes necessários para o funcionamento como UPA 24h Ampliada, habilitada e qualificada, Tipo III opção VIII de incentivo, conforme critérios da Portaria GM/MS nº 679, de 24/04/2013, junto a UPA 24h Doutor Charles Antunes Bechara (CNES nº 7070713), destacando-se o mínimo de 09 (nove) médicos por plantão 24hs, sendo 5 diurnos e 4 noturnos, 01 cirurgião dentista clínico geral/24h, 01 auxiliar de consultório odontológico/24h, 15 leitos de observação, 4 leitos de sala de urgência e atendimentos com classificação de risco / mês (03.01.06.011-8) integral, buscando a garantia da produção mínima estabelecida no artigo 38º da referida portaria.

Meta: A instituição apresentará o compartilhamento diário, através do correio eletrônico ueah@praiagrande.sp.gov.br, até que definitivamente se implante o sistema informatizado, da escala diária de profissionais médicos atuando na Unidade de Pronto Atendimento, bem como atualizado cadastro no CNES, sujeitando-se a eventuais ações de monitoramento das diversas instâncias responsáveis por avaliação e controle do cumprimento dos recursos humanos pactuados. Serão considerados, como parte do efetivo profissional, recursos humanos em férias e afastamentos de até 2 meses. Deverá também ofertar o censo diário dos leitos de observação em planilha eletrônica (Caso não exista manifestação da Subsecretaria de urgência e emergência e Atenção Hospitalar, entenda-se como meta cumprida).

Prazo: a partir de 01 de janeiro de 2023.

Pontuação: 04 (quatro) pontos.

(Obs.: A escala de plantão não poderá apresentar profissionais em jornada superior a 24h contínuas)

4.10. Adequado encaminhamento para internação em serviços hospitalares, através do sistema CROSS (referências do Ente Estadual) ou de e-mail/sistema informatizado (leitos hospitalares municipais), conforme pertinência, quando pacientes não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 horas de observação nas unidades não hospitalares do Complexo.

Meta: 100% da microrregulação com comprovação das solicitações entregues mensalmente para CRIH/CRUE, disponibilizando o acesso ao censo diário da sala de emergência (Caso não





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

existam manifestação de descumprimento pelo Departamento de Urgência e Emergência da SESAP, entenda-se como meta cumprida).

Pontuação: 04 (quatro) pontos.

4.11. Prestação ambulatorial de Serviços de Nefrologia de média e alta complexidade em Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com diálise peritoneal (Código SCNES 15.14) no NefroPG (CNES 7919697).

Meta: Manutenção da capacidade de acompanhamento de 214 clientes SUS em ambulatório pré-dialítico e até 214 pacientes SUS na alta complexidade, com o capital médico obrigatório no NefroPG e rastreabilidade da oferta de agenda mensal adulto e infantil junto ao sistema informatizado da SESAP (sendo a alta complexidade condicionada à autorização, bem como pertinente financiamento, pelo Ministério da Saúde), .

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 04 (quatro) pontos.

4.12. Prestação ambulatorial de Serviços de Nefrologia de média e alta complexidade em Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com diálise peritoneal (Código SCNES 15.14) no NefroPG (CNES 7919697).

Meta: Garantia da confecção, quando indicado pelo ambulatório pré-dialítico, da fístula arterio-venosa de acesso à hemodiálise ou o de cateter para diálise peritoneal;

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 04 (quatro) pontos.

5. AÇÕES E INDICADORES QUALITATIVOS

A) Atenção à Saúde

5.1. Relatório mensal assinado pelos membros executores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Comitê de Investigação Hospitalar (mencionar número do memorando de envio), em observância ao Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH), conforme Portaria nº 2.616/1998 e RDC nº 048/2000.

Meta: Apresentação de Relatório Mensal em consonância com PCIH assinado pela equipe de membros consultores.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.2. Representantes da Equipe Médica da Obstetrícia e da Equipe Médica da Pediatria do CHID nas reuniões da Comissão Municipal de Mortalidade Materno-Infantil.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Meta: participação nas reuniões mensais (caso não exista manifestação da referida Comissão, entenda-se como meta cumprida).

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 04 (quatro) pontos.

5.3. Manutenção da estrutura operacional integrada ao OuvidorSUS municipal.

Meta: 100% de registro e entrega de protocolo de atendimento ao usuário demandante (caso não exista manifestação da Ouvidoria SUS, entenda-se como meta cumprida).

Prazo: A partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.4. Composição das Comissões em conformidade com as legislações vigentes: Comissão de Prontuário Médico, Comissão de Revisão de Óbitos, Comissão de Ética Médica e de Enfermagem, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (consultores e executores), Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral e Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, respeitando a legislação em vigor.

Meta: 100% das Comissões ativas com entrega de relatório semestral com as respectivas Atas das reuniões realizadas.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.5. Relatório de alta

Meta: 100% dos pacientes com resumo de alta, com preenchimento de campos conforme pertinência clínica do caso, das amostras auditadas nos prontuários das internações municipais da competência vigente com o Relatório de Alta completo (com nome completo do paciente, data de internação, data da alta, intercorrências, exames complementares e procedimentos realizados, diagnósticos primário e secundário, relevantes medicamentos para uso a partir da alta hospitalar com respectivas dosagens e posologias, descrição de orientações para auxiliar as equipes das unidades de atenção básica no seguimento do paciente), legível, com uma via entregue ao cliente/paciente, ou seu responsável legal, bem como sua ciência registrada. Na amostra desta meta não se deve estender o mérito desta meta aos prontuários que serão avaliados nos itens 5.15, 5.16, 5.25 e 5.26.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.6. Taxa de Identificação da Origem do Paciente, independentemente da origem do mesmo.

Meta: identificar a origem dos pacientes atendidos.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

5.7. Apresentação de Faturamento AIH, BPA (Consolidado e/ou individual) ou APAC (relativo a todo o Complexo Hospitalar Irmã Dulce), nos sistemas de informação pertinentes (SIA, SIH e CIHA).

Meta: 100% do faturamento, referente às saídas até prazo legal instituído pelo Ministério da Saúde.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.8. Apresentar mensalmente o registro nominal de doses aplicadas, bem como movimento dos imunobiológicos, referente ao uso, controle de utilização e estoque dos imunobiológicos (vacina BCG, Hepatite B e imunoglobulina contra Hepatite B)

Meta: Encaminhar mensalmente relatório quantitativo e nominal das doses aplicadas de vacina (BCG e Hepatite B) e Imunoglobulinas contra hepatite B quando aplicadas; movimento dos imunobiológicos; relatório com número de nascidos vivos identificando o Município de residência (caso não exista manifestação da Divisão de Epidemiologia, entenda-se como meta cumprida).

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.9. Controle de notificação de acidentes antirrábico e animais peçonhentos juntamente com atendimento e encaminhamento ao PS Quietude do qual é a unidade de referência Municipal, apresentando mensalmente o registro nominal de notificações, sem prejuízo de posterior encaminhamento de ofícios de correção em até 10 dias.

Meta: Notificar 100% dos casos atendidos a DVE através da Ficha de Notificação de Atendimento Antirrábico e de Atendimento a Acidentes a animais peçonhentos corretamente e completamente preenchida, entregues semanalmente a DVE da SESAP (caso não exista manifestação da Divisão de Epidemiologia, entenda-se como meta cumprida).

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.10. Realização de diagnóstico e das condutas estabelecidas no protocolo de investigação de Microcefalias e/ou Alterações do Sistema Nervoso Central.

Meta: notificar todas as microcefalias, conforme parâmetros do MS (Intergrowth 21st. ou outro que venha a substituí-lo) e da SES/SP e todos os casos de Alterações do SNC, e seguir os protocolos do MS/SES/SESAP.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.11. Declarações de óbito (DO), primeira via, entregues à Divisão de Dados Epidemiológicos corretamente preenchidas (ou as 3 vias, quando canceladas) no prazo de 3 dias úteis após a ocorrência do óbito, sem prejuízo de posterior encaminhamento de ofícios de correção em até 10 dias.

Meta: 100% das DO entregues conforme estabelecido (caso não exista manifestação do DVE, entenda-se como meta cumprida.)





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.12. Declarações de Nascidos Vivos (DNV), primeira via, entregues à Divisão de Dados Epidemiológicos corretamente preenchidas (ou as 3 vias, quando canceladas) no prazo de 3 dias úteis após a ocorrência do nascimento, sem prejuízo de posterior encaminhamento de ofícios de correção em até 10 dias.

Meta: 100% das DNVs entregues conforme estabelecido (caso não exista manifestação do DVE, entenda-se como meta cumprida.)

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.13. Notificar DVE em até 24h (com envio posterior de ficha de Notificação) as doenças de notificação imediata (Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória – Portaria N° 205/MS, de 17/02/2016). As fichas de notificação corretamente preenchidas deverão ser entregues à DVE no prazo de 3 dias úteis após a notificação (entrega na SESAP ou na sala da DVE localizada no CHID).

Meta: notificar 100% dos casos conforme estabelecido (caso não exista manifestação do DVE, entenda-se como meta cumprida).

Prazo: 24 h para notificação e até 3 dias para entrega da Ficha de Notificação.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.14. Notificação mensal das Paralisias Flácidas Agudas, com relatório anexo da notificação positiva, conforme fluxo estabelecido (caso não exista manifestação do DVE, entenda-se como meta cumprida).

Meta: 5º dia útil do mês seguinte.

Prazo: relatório mensal com as informações constantes da planilha estabelecida.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

B) Participação nas Políticas Prioritárias do SUS

5.15. Garantir diagnóstico (exames laboratoriais), inclusive dos abortos, e tratamento oportuno de HIV e sífilis na esfera de competência da atenção hospitalar, bem como a adequada notificação.

Meta: ofertar a 100% das gestantes e recém-nascidos o suporte diagnóstico (para sífilis e HIV), bem como pertinente tratamento.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.16. Programa SISCOLO: identificação das cirurgias por neoplasia de colo uterino realizadas no HMID com procedimento (conização a frio, CAF, amputação de colo ou histerectomia pós-





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

conização), data de realização e resultado de anatomopatológico da peça cirúrgica (a ser apresentado em competência posterior de acordo com data da emissão de laudo)

Meta: relatório mensal, com plena disponibilidade do capital humano para treinamento para implantação da plataforma web SISCAN.

Prazo: mês seguinte ao treinamento da equipe.

Pontuação: 04 (quatro) pontos.

5.17. Taxa de cesáreas no SUS

Meta: manutenção da taxa de cesáreas para valores inferiores a 25% (conforme Portaria GM nº466 de 15 de junho de 2000) com tolerância de valores de até 48% para fins de pontuação em relatório mensal, bem como clara definição de motivo da Cesárea em CID/Procedimento Hospitalar (adotar SIHD como fonte oficial de dados).

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.18. Número de internação por Diabetes Mellitus e suas complicações na população de 30 a 59 anos por competência mensal (conforme Fonte- item 19 do Pacto pela Saúde – in: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/pacto/2010/pactdescr.htm>)

Meta: 100% das internações computadas ao indicador apresentadas no SIHD/ Gestor Municipal mensalmente, Procedimento Hospitalar 0303030038.

Prazo: a partir da vigência do contrato.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.19. Número de internação por Acidente Vascular Encefálico (AVE) na população de 30 a 59 anos por competência mensal (conforme Fonte- item 20 do Pacto pela Saúde – in: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/pacto/2010/pactdescr.htm>)

Meta: 100% das internações computadas ao indicador apresentadas no SIHD/ Gestor Municipal mensalmente, Procedimento Hospitalar 0303040149.

Prazo: a partir da vigência do contrato

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.20. Disponibilização de sala de distribuição de leite humano com área mínima de 4 m2.

Meta: Manutenção da estrutura predial com limpeza terminal diária e suprimento de água e eletricidade perene para efetivo funcionamento.

Prazo: a partir de janeiro de 2023.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

C) Gestão Hospitalar

5.21. Representantes da Entidade Gerenciadora contratada nas reuniões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Meta: participação nas reuniões mensais.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.22. Relatório do Núcleo Interno de Regulação do CHID, assinado pelo Médico Regulador deste e pelo responsável administrativo à CRIH/CRUE, conforme modelo indicado pela SESAP.

Meta: Emissão de relatório mensal que contenha o fluxo de pacientes atendidos no ambulatório da Porta de Entrada, cirurgias realizadas e disponibilização dos indicadores de processos e resultados (produção e desempenho).

Prazo: a partir da assinatura do POA 2020

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.23. Censo diário às 07h e 17h com o número de leitos vagos por setor e relatório de vagas cedidas, com nome, origem e diagnóstico.

Meta: encaminhar relatório diário de censo ao correio eletrônico carih.crue@praiagrande.sp.gov.br

Pontuação: 04 (quatro) pontos.

5.24. Agendamento de consultas de gestantes, puérperas e recém-nascidos diretamente na agenda informatizada da Atenção Básica, na Unidade de Saúde da Família de referência do neonato, gestante e da puérpera, e que permita a adequada identificação desse público prioritário

Meta: 100% de gestantes, puérperas e recém-nascidos vivos (*residentes no município de Praia Grande e puérpera já previamente cadastrados na USAFA de referência e que não evadiram-se do serviço*), no agendamento na Atenção Básica garantido na alta hospitalar (caso não exista manifestação da Subsecretaria de Atenção à Saúde, entenda-se como meta cumprida).

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 04 (quatro) pontos.

5.25. Apresentação da prestação de contas à área técnica da Secretaria de Saúde Pública no prazo máximo de 60 dias após último dia do mês vigente.

Meta: Protocolização de ofício de encaminhamento da prestação de contas mensal à área técnica da Secretaria da SESAP, referente à competência anterior (caso não exista manifestação da área técnica da SESAP, entenda-se como meta cumprida).

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.26. Promover o atendimento às urgências e emergências odontológicas/Trauma buco-maxilo-facial - 24h/dia, de forma contínua, inclusive em finais de semana e feriados - na Porta de Entrada do Tipo Geral do Complexo Hospitalar Irmã Dulce.

Meta: Executar atendimentos pleno, conforme atribuições pertinentes à especialidade, bem como atendimento de quadro agudo, garantindo-se a adequada referência à Atenção

Página 63 de 169





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Primária à Saúde Municipal (Caso não exista manifestação da Divisão de Saúde Bucal, entenda-se como meta cumprida).

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.27. Emissão de relatório mensal de controle dos Bens Patrimoniais Adquiridos e Assumidos na competência avaliada, bem como de eventuais bens classificados como inservíveis, junto ao Complexo Hospitalar Irmã Dulce - Praia Grande.

Meta: Protocolizar no Gabinete SESAP mensalmente ofício aos cuidados da Subsecretaria de Administração em Saúde (caso não exista manifestação, entenda-se como meta cumprida).

Prazo: a partir de janeiro de 2023.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.28. Disponibilidade de Protocolo de sedação para as diversas instâncias do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, que contemple critérios de indicação e garantia de acesso à sedação e/ou à anestesia em casos de crianças e pacientes não colaborativos.

Meta: Garantia de acesso qualificado à sedação e/ou anestesia em crianças e pacientes não colaborativos (caso não exista manifestação das Centrais de Regulação, CRIH e CRUE-PG, entenda-se como meta cumprida).

Prazo: a partir da definição do plano de trabalho oficiado.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.29. Manutenção mínima de profissional de enfermagem (CBO nº 2235-05), durante as 24h, com 01 profissional por turno na Central de Material e Esterilização (CME) e 01 profissional por turno na Enfermaria de psiquiatria.

Meta: disponibilização de relatório com escala de trabalho mensal desses profissionais junto aos respectivos ambientes (caso não exista manifestação da Divisão de Enfermagem, entenda-se como meta cumprida).

Prazo: a partir de janeiro de 2023

Pontuação: 02 (dois) pontos.

D) Desenvolvimento Profissional

5.30. Participação na criação e operacionalização de protocolos clínicos e fluxos de encaminhamento para as Redes de Atenção à Saúde da Baixada Santista, no que for pertinente ao CHID.

Meta: Entrega de tais instrumentos ao Gabinete da SESAP, através de Ofício Superintendência, destinando-os aos representantes municipais dos Grupos Condutores Regionais das Redes de Atenção à Saúde da Baixada Santista, quando formalmente solicitado por estes (caso não exista manifestação do respectivo Grupo Condutor ou Complexo Regulador da SESAP, entenda-se como meta cumprida).





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.31. Fortalecimento das atividades conjuntas dos Contratantes no desenvolvimento de um Programa de Educação Permanente em Saúde integrado, com ênfase multiprofissional e que inclua os recursos humanos de todas as unidades do CHID.

Meta: Realização de encontros de Educação Permanente, conforme pactuação em reuniões semestrais entre a equipe da Educação Permanente municipal e a equipe de Educação Continuada da Instituição, abrangendo profissionais do CHID e a Rede de Atenção Básica e/ou Urgência e Emergência, com apresentação de cronograma e lista de presença, bem como eventual disponibilidade de espaço físico para Educação Permanente da Rede Municipal quando oportunamente solicitado (caso não haja manifestação do NEPS, entenda-se como meta cumprida).

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.32 - Ofertar de Campos de Estágio, com preceptores se consensuado entre as partes, para cursos de graduação e pós graduação médica e multiprofissional no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme atividades municipais com o Polo Avançado de Integração Ensino-Serviço de Praia Grande

Meta: Ofertar campo de estágio, conforme cronograma apresentado pela SESAP, para os Programas Municipais de Residência Multiprofissional e em Medicina de Família e Comunidade nas áreas a serem estipuladas conjuntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) municipal, além dos alunos de graduação de instituições de ensino conveniadas com a municipalidade. Revisando e regulando a oferta de acordo com os condicionantes necessários ao adequado funcionamento dos estágios. (Caso não exista manifestação da Divisão de Educação Permanente em saúde, entenda-se como meta cumprida).

Prazo: a partir da vigência do POA

Pontuação: 02 (dois) pontos.

E) Atendimento às Urgências e Emergência.

5.33. Manutenção da classificação de risco no acolhimento dos pacientes na UPA Dr. Charles Antunes Bechara, de acordo com padrões nacionais e internacionais reconhecidos.

Meta: Manter o adequado registro de Nº de atendimentos de classificação de risco /mês, conforme codificação SIGTAP pertinente.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

5.34. Classificação de Risco ininterrupta, seja para o atendimento à demanda espontânea, seja para a classificação de risco dos leitos de Estabilização da Porta de Entrada.

Meta: Relatório mensal de estratificação dos tempos de atendimento para auditoria desta classificação, e a estratificação espacial por cores vermelho e amarelo nos leitos de Estabilização.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.35. Diretrizes da Política Nacional de Humanização.

Meta: Entrega do relatório mensal de Pesquisa de Satisfação do usuário, com propostas de melhorar os itens apontados como insatisfatórios.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.36. Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH).

Meta: Manutenção de tal instância, com disponibilização, em até 30 dias, dos relatórios de decisões do mês ou atas em consonância com as recomendações estabelecidas na Política Nacional de Atenção Hospitalar (conforme artigo 28º. da Portaria nº. 2.395/2011 e subsequentes). Tais instrumentos deverão ser protocolados e juntados pelo representante da Secretaria em processo administrativo próprio.

Prazo: a partir da vigência do POA

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.37. Horizontalização do cuidado nos leitos disponibilizados na Porta de Entrada Tipo Geral do CHID.

Meta: Manter equipe multiprofissional de referência que atue no serviço com escala de trabalho pré-definida, em contraposição à forma de organização do trabalho em que os profissionais têm uma carga horária distribuída por plantão. Promover a organização do trabalho das equipes multiprofissionais de forma horizontal, em regime conhecido como "diarista" (dias úteis), utilizando-se prontuário único compartilhado por toda a equipe. (Portaria de Consolidação nº 6, art. 861, parágrafo VI).

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.38. Plano de Segurança do Paciente.

Meta: Manter atuante um Núcleo de Segurança do Paciente nos moldes descritos na Resolução RDC/ANVISA nº 36/2013.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.39. Diretrizes Terapêuticas e Protocolos Clínicos.

Meta: Disponibilizar, para consulta e cumprimento por parte da equipe multiprofissional, na Porta de Entrada, bem como acessível para todas as alas do Hospital, compêndio atualizado a





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



cada 6 meses, ou sempre que necessário, contendo os protocolos de classificação de risco, protocolos clínico-assistenciais e procedimentos administrativos pertinentes ao atendimento do usuário SUS (caso não exista manifestação da Subsecretaria de Atenção à Saúde, entenda-se como meta cumprida).

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.40. Qualificação de 20 Leitos de Retaguarda para a Porta de Entrada Tipo Geral do HMID na RUE/RRAS 07, a partir dos leitos de clínica médica existentes, tão logo a inauguração de 20 novos leitos de retaguarda com a repactuação.

Meta: apresentação de pleito de qualificação de 20 leitos dentre os leitos de clínica médica existentes, com os condicionantes necessários estabelecidos em Portaria GM/MS 2.809/12 e subsequentes, até que os mesmos sejam habilitados.

Prazo: a partir da repactuação de 20 novos leitos de retaguarda clínica.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.41. Implantação de classificação de risco específica para a Rede Cegonha.

Meta: manutenção do serviço de classificação de risco com disponibilização de relatório mensal de atendimentos.

Prazo: em carência até repactuação financeira para o custeio da implantação deste serviço.

Pontuação: 2 (dois) pontos

F) Atendimento Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

5.42. Normas, procedimentos e rotinas técnicas escritas e atualizadas no serviço de diálise do Nefro PG.

Meta: Disponibilizar, para fácil acesso de toda a equipe responsável pelo serviço de diálise do Nefro PG, os processos de trabalho do serviço, conforme preconizado no art. 7º. da RDC nº. 11/2014 ou legislação que venha a substituí-la.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.43. Plano de Segurança do Paciente no Nefro PG.

Meta: Disponibilizar, para as autoridades sanitárias competentes, as informações referentes à avaliação da qualidade e monitoramento dos processos desenvolvidos no serviço.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.44. Plano de Atendimento à Pessoa Portadora de Hepatites Crônicas.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Meta: Os pacientes admitidos no programa de tratamento dialítico com sorologia conhecida para hepatite B devem ser assistidos, durante todo o procedimento hemodialítico, em máquinas específicas para esse tipo de atendimento.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

5.45. Qualidade da água de abastecimento do serviço de diálise do Nefro PG.

Meta: Garantir os condicionantes necessários para a manutenção do padrão de potabilidade em conformidade com a normatização vigente.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 2 (dois) pontos.

5.46. Manutenção do serviço ambulatorial ortopédico de pós-trauma, com uma capacidade instalada mínima (estrutural e de suporte diagnóstico e terapêutico, tais como radiografia, gesso, talas, etc.) para atendimento de 280 pacientes/mês do Complexo Hospitalar Irmã Dulce.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 02 (dois) pontos.

6. METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS DOS NOVOS SERVIÇOS REPACTUADOS

6.1. Manutenção do capital humano repactuado, em observância ao dimensionamento por setor em apêndice A, mantendo regularmente atualizada a planilha eletrônica POA2022_meta6.1 junto ao sistema de controle do SUS – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) – conforme inciso XIII da cláusula quinta do Contrato de Gestão n°. 141/2018

Meta: atualização contínua da planilha eletrônica e encaminhamento das informações com funcionários em situação “alterada” mensalmente para os correios eletrônicos faturamento2.sesap@praiagrande.sp.gov.br e informatizacao.sesap@praiagrande.sp.gov.br

Prazo: Vigente a partir da repactuação

Pontuação: 10 (dez) pontos.

6.2. Expansão da Porta de Entrada da RUE/RRAS07, em endereço complementar junto à Av. Presidente Kennedy, n°. 1.497/1.501 (Pronto Socorro Central), acrescendo-se sala de classificação de risco (2 adulto e 1 pediátrica), suporte diagnóstico por Tomografia Computadorizada/Rx, sala de atendimento ortopédico, 9 leitos de estabilização (6 adultos e 3 pediátricos) e 12 leitos de observação no piso térreo; 12 leitos de observação adulto (6 masculinos e 6 femininos) e 01 leito de isolamento adulto no 1º andar; 05 leitos de observação infantil e 01 leito de isolamento infantil no 2º andar; bem como a disponibilização de sala de procedimentos (2 salas de procedimentos ambulatoriais e 3 leitos de recuperação) e CME no 3º andar.

Meta: Garantia do pleno funcionamento da estrutura operacional para atendimento de livre demanda e de forma contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados e pontos

Página 68 de 169





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



facultativos, às urgências e emergências, garantindo acolhimento com classificação de risco, primeira atenção qualificada e resolutive, estabilização, suporte diagnóstico laboratorial e por imagem (Tomografia computadorizada/Rx), tratamento pertinente e referenciamento adequado, dentro do Sistema Único de Saúde, conforme produção histórica do equipamento (publicamente disponível no DATASUS).

Prazo: Vigente a partir de fevereiro de 2023.

Pontuação: 10 (dez) pontos.

6.3 Disponibilização de ambiente que abrigue o Serviço de Atenção Domiciliar da municipalidade (61,25 m2) e sala de procedimentos (2 salas de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e 3 leitos de recuperação), junto a estrutura física do Pronto Socorro Central, onde caberá a Entidade Gerenciadora (CONTRATADA) garantir materiais e insumos cirúrgicos para procedimentos ambulatoriais médicos e odontológicos, bem como os recursos humanos de enfermagem compatíveis, conforme estimativa histórica de produção cirúrgica ambulatorial do município, estimada em 260 procedimentos/mês, onde se destacam os códigos 0401010015 (curativo grau II c/ ou s/ debridamento, 0401010023 (curativo grau I com ou sem debridamento), 0401010040 (eletrocoagulação de lesão cutânea), 0401010040 (eletrocoagulação de lesão cutânea), 0401010058 (excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa), 0401010066 (excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões / ferimentos de pele / anexos e mucosa), 0401010074 (exérese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo / lipoma) e 0415040043 (debridamento de úlcera / necrose)

, e outros procedimentos pertencentes ao subgrupo SIGTAP de pequenas cirurgias na modalidade de atendimento ambulatorial ou procedimentos clínicos ou cirúrgicos de enfermagem quando adequadamente acompanhados de prescrição médica ambulatorial.

Obs: Caberá a Gestão Municipal prover as equipes médicas e odontológicas cirúrgicas, ficando a cargo da Contratada as equipes de enfermagem e materiais médicos hospitalares.

Meta: Garantia do pleno funcionamento das salas de procedimento cirúrgico, conforme agenda ambulatorial eletiva estimada em 8 procedimentos/dia, bem como manutenção da estrutura predial com limpeza terminal diária e suprimento de água e eletricidade perene para efetivo funcionamento dos ambientes citados.

Prazo: Vigente a partir da repactuação

Pontuação: 10 (dez) pontos.

6.4 Disponibilização de mais um anestesista 12h/dia, de segunda a sexta-feira, para operacionalização da quarta sala cirúrgica do HMID.

Meta: Operacionalizar 4 salas cirúrgicas e garantir um período por semana para a garantia de acesso à sedação e/ou à anestesia em casos de crianças e pacientes não colaborativos.

Prazo: Vigente a partir da repactuação

Pontuação: 10 (dez) pontos.

6.5. Implantação de 20 leitos de retaguarda clínica novos, qualificando outros 20 leitos existentes na clínica médica para atuar como referência na atenção à demanda referenciada da





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Porta de Entrada da RUE/RRAS 07 (demanda referenciada SAMU/COBOM/UTS através do acesso pela av. São Paulo, nº 1.014).

Meta: Norteado pelos parâmetros SUS de média de permanência e taxa de ocupação hospitalar pactuadas no Planejamento Operacional para os leitos hospitalares municipais.

Prazo: Vigente a partir da repactuação, podendo a entidade gerenciadora utilizar da capacidade total instalada para eventual remanejamento de leitos, enquanto perdurar as obras/reformas estruturais.

Pontuação: 10 (dez) pontos

Tipologia de leito			saídas/mês			Pontuação		
Especialidade	Leitos (CNES)	MP*	saídas/mês (parâm. a)	saídas/mês (parâm. b)	saídas/mês (parâm. c)	Pontuação (parâm. a)	Pontuação (parâm. b)	Pontuação (parâm. c)
Retaguarda clínica	20	7,7	62	58	55	10	5	0

6.6. Manter pleno funcionamento dos leitos complementares do Complexo Hospitalar Irmã Dulce (40 leitos de UTI adulto Tipo II, 10 leitos de UTI neonatal Tipo II e 10 leitos de UTI pediátrica Tipo II).

Meta: Disponibilizar recursos diagnósticos e apoio, buscar contrarreferência, materiais médicos e hospitalares, medicamentos, hemoderivados, limpeza e alimentação.

Prazo: Vigente a partir da repactuação

Obs: 10 novos leitos de UTI Adulto Tipo II a serem inaugurados após a reforma do hospital, deverão ser entendidos como em carência até sua efetiva operacionalização.

Pontuação: 10 (dez) pontos.

6.7. Disponibilização de sala, com área mínima de 25 m², destinada às atividades dos Técnicos Auxiliares de Regulação médica (TARM) da Central de Regulação de Urgência e Emergência municipal em interface com o NIR-HMID.

Meta: garantia de ambiência necessária ao acesso dos diversos sistemas informatizados implantados e informações produzidas pelo NIR-HMID.

Prazo: Vigente a partir da repactuação.

Pontuação: 10 (dez) pontos.

6.8. Implantação de recepção informatizada 24h das condições agudas em obstetrícia através da Maternidade (acesso pela rua Dair Borges), com classificação de risco, consultório informatizado e implantação das visitas eletivas de recepção de gestantes.

Meta: Manutenção de recepção informatizada 24h em obstetrícia, garantindo-se rastreabilidade do fluxo de gestantes entre a maternidade e unidades da Atenção Primária municipal.

Prazo: Vigente a partir da repactuação.

Pontuação: 10 (dez) pontos.



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



6.9. Elaboração do projeto da nova estrutura física do NefroPG.

Meta: participação de representantes da SPDM em cronograma pré-definido por ofício SESAP.

Prazo: Vigente a partir da repactuação.

Pontuação: 10 (dez) pontos.

6.10. Disponibilização de sistema(s) informatizado(s) de regulação do acesso ou assistenciais, através de mecanismo pós-fixado de serviços definidos no subcapítulo 8.7., buscando rastreabilidade da oferta assistencial (mapa) e referência e contrarreferência regulada, bem como projetos terapêuticos integrados, entre o componente hospitalar (em sua diversidade de tipologia de leitos) e a rede municipal.

Meta: comprovação de efetiva disponibilidade através de emissão de nota fiscal e manifestação da Central de Regulação de Urgência e Emergência, Central de Regulação de Internações Hospitalares e Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme descritivo de sistemas em tabela abaixo (Caso não exista manifestação, entende-se como meta cumprida).

Sistema informatizado	Estimativa de custeio mensal
Sistema Wareline (Of. PAIS n°. 19/2022)	R\$25.000,00
Sistema Olostech (Of. PAIS n°. 19/2022)	R\$110.000,00
Serviço de Monitorização Cerebral Continua (Of. SESAP n°. 10.4.4. n°. 31/2022)	R\$44.000,00

Obs.: implementação de novos sistemas ou funcionalidades de regulação e monitoramento poderão ser inseridos mediante adequada motivação e pactuação em instrumento próprio.

Prazo: a partir de escopo de serviço aprovado pelas partes.

Pontuação: 10 (dez) pontos.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

7. METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS DOS LEITOS REGIONAIS DA RRAS 07

A Região Metropolitana da Baixada Santista, criada pela Lei Complementar Estadual de São Paulo nº 815, de 30 de julho de 1996, possui uma área de 2373 km² e uma população de quase 1 milhão e novecentos mil habitantes, distribuídos em 9 municípios. O Complexo Hospitalar Irmã Dulce, hospital municipal de Praia Grande, consolidou-se em seu papel de Hospital Estruturante e Polo da Microrregião Sul, provendo serviços ambulatoriais e hospitalares qualificados e humanizados de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde e corroborando na redução dos índices de morbimortalidade da região, como parceiro do Governo do Estado de São Paulo no atendimento da demanda hospitalar da região.

O histórico de execução do convênio regional nº. 322, de 23/01/2020, Processo nº SES-PRC-2019/07607, com 56 leitos e 20 leitos complementares de UTI, atesta o esmero no cumprimento das atividades pactuadas, corroborando para que o equipamento se tornasse a mais importante Porta de Entrada da Rede Regional de Urgência e Emergências da Baixada Santista (RUE/RRAS 07) e se consagrando entre os 30 hospitais indicados pelo Estado de São Paulo para participar do Projeto Lean do Ministério da Saúde (Deliberação CIB nº. 21, de 25/02/2022 – N°. 41 – DOE – 26/02/22 – p.38), conforme descritivo de metas físicas e qualitativas descritas abaixo, a qual manterá o fluxo de prestação de informações - bem como processo regulatório - através do método originalmente proposto pelo Ente Estadual:

7.1. Garantir o mínimo de 157 Saídas Cirúrgicas ou clínicas contratualizadas, equivalendo a 80%.
Meta: Garantir Equipes Médicas, técnica e operacional 24h por dia, materiais de consumo, materiais médicos para a assistência.

7.2. Garantir, no mínimo, 16 saídas na especialidade de Neurocirurgia/Neurologia
Meta: Garantir Equipes Médicas, técnica e operacional 24h por dia, materiais de consumo, materiais médicos para a assistência.

7.3. Garantir o mínimo de 42 saídas na especialidade de Cirurgia Geral.
Meta: Garantir Equipes Médicas, técnica e operacional 24h por dia, materiais de consumo, materiais médicos para a assistência.

7.4. Garantir o mínimo de 93 saídas na especialidade de Traumatologia Ortopedia.
Meta: Garantir Equipes Médicas, técnica e operacional 24h por dia, materiais de consumo, materiais médicos para a assistência





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



7.5. Realizar 30% (59) de saídas cirúrgicas (trauma ortopedia e cirurgia geral) de caráter eletivo do total 197 Saídas/mês, respeitando a proporcionalidade de 60% municipal e 40% regional. Meta: Acompanhar e avaliar o acesso, por caráter de internação, através de equipe técnica e operacional, para compilação de dados e emissão de relatório.

7.6. Manter tempo médio de permanência de UTI Adulto em (10) dias, salvo os casos que demandem longa permanência e devidamente justificado pela equipe médica.

Meta: Disponibilizar recursos diagnósticos e apoio, buscar contrarreferência, materiais médicos e hospitalares, medicamentos, hemoderivados, limpeza e alimentação.

7.7. Manter a taxa de mortalidade institucional em até 6%.

Meta: Disponibilizar todos os recursos diagnósticos e apoio, equipe multidisciplinar de monitoramento e controle, para acompanhamento e avaliação do indicador.

7.8. Manter o Indicador de infecção hospitalar menor ou igual a 2,5%.

Meta: Apresentar o Relatório com Índice de Infecção Hospitalar do HMID devidamente assinado pela CCIH.

7.9. Manter o CNES atualizado mensalmente.

Meta: Enviar o relatório CNES atualizado mensalmente. Enviar cópia do documento previamente assinado pelo Diretor Técnico do Hospital.

7.10. Realizar a atualização diária no Portal CROSS da ocupação dos leitos hospitalares às 11:00 e as 15:00 horas.

Meta: Relatório da CROSS do período, informando atualizações esperadas. mês de competência da prestação do serviço pela CONTRATADA.

7.11. Implementar protocolo de Acolhimento do HMID e Classificação de Risco.

Meta: Relatório do setor de Acolhimento e classificação de risco, estratificado por cor e unidade, assinado e carimbado. Apresentação mensal do número de pacientes atendidos, segundo a classificação, pelo Sistema CROSS. - M+1 M: mês subsequente de competência da prestação do serviço pela CONTRATADA.

7.12. Garantir a escuta qualificada na Ouvidoria para os pacientes, funcionários e usuários

Meta: Apresentar mensalmente o relatório com os elogios, sugestões e queixas apresentados pelos usuários, trabalhadores e pacientes. Apresentar propostas da instituição visando melhoria e tomadas de decisão.

7.13. Fomentar a Política Estadual de Humanização.

Meta: Apresentação relatório das ações realizadas no HMID.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

7.14. Manter as comissões ativas de acordo com o cronograma planejado para o Exercício (Ética médica, Controle de infecção hospitalar, Óbito e Prontuários).

Meta: Ata/relatório de reunião de cada uma das Comissões exigidas, com as devidas assinaturas e registro das ações propostas M+1: mês de competência da prestação do serviço pela CONTRATADA M+1: mês subsequente à prestação do serviço. (Apresentar a Ata da constituição da comissão uma vez ao ano e sempre que tiver alteração.)

7.15. Manter ativa a Comissão Intra hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplantes.

Meta: Apresentação do Relatório efetuado em Sistema próprio da SES/SP. M+1 M: mês de competência da prestação do serviço pela CONTRATADA M+1: mês subsequente à prestação do serviço.

7.16. Atualizar os Alvarás de funcionamento e solicitar o auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB).

Meta: Apresentar o Alvará de Funcionamento disponibilizado anualmente e AVCB após aprovação do Corpo de Bombeiros ou protocolo dentro do prazo de vencimento. Anual

7.17. Manter abaixo de 10% a taxa de suspensão de cirurgia por motivos administrativos.

Meta: N° de Cirurgias canceladas por motivos administrativo/Total de cirurgias canceladas M+1 M: mês de competência da prestação do serviço pela CONTRATADA M+1: segundo mês subsequente à prestação do serviço.

7.18. Realizar ações de Educação Permanente (EP) para os profissionais médicos, de enfermagem e administrativo (capacitações e treinamentos).

Meta: Apresentação o planejamento anual de capacitação dos profissionais;(M+2) Disponibilizar Cronograma dos cursos, listas de presença e relatório do núcleo de EP com o quantitativo de profissionais capacitados/mês por especialidade de presença/ Certificados, quando houver

7.19. Manter Comissão de Infecção Hospitalar atuante

Meta: Apresentação Relatório com as seguintes informações: Taxa de infecção hospitalar (%); Taxa de doentes com infecção hospitalar (%); Taxa de infecção por procedimento de risco (%); Taxa de densidade de infecção hospitalar (%). M+2 M: mês de competência da prestação do serviço pela CONTRATADA M+2: segundo mês subsequente à prestação do serviço. Relatório com assinatura da enfermeira responsável.

7.20. Enviar semanalmente relatório dos pacientes internados nas Clínicas Médica e Pediátrica com as informações de: data de internação, nome, município de residência, código de procedimento; CID e código de autorização CROSS.

Meta: Enviar o relatório atualizado semanalmente para e-mail do DRSIV.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Obs: Os indicadores serão encaminhados diretamente ao Ente Estadual para oportuna avaliação conjunta por representantes do Ente Municipal e Estadual designados.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

8. CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE

8.1. Dos Recursos Financeiros de Custeio

Caberá ao Órgão Público, ora contratante, repassar mensalmente à Entidade Gerenciadora, ora contratada, até o 5º dia útil de cada mês, a título de custeio, o montante correspondente a 100% do cronograma de desembolso mensal, o qual será objeto de apuração do desempenho da Entidade Gerenciadora, para efeito de sua avaliação, através de metas físicas e qualitativas estabelecidas junto aos capítulos 04 a 06 e avaliadas e valoradas conforme metodologia estabelecida no subcapítulo 8.3., 8.5. e 10.

8.2. Da estimativa de Despesa Mensal para o Contrato de Gestão nº 141/2018.

Plano de aplicação de recursos financeiros (período 01/dezembro/2022 a 01/janeiro/2024)

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Mensal		A PARTIR DA VIGÊNCIA DO POA 2022	A PARTIR DA EXPANSÃO DA PORTA DE ENTRADA
Grupo	Subgrupo		
1. Pessoal	1.1 Salários e Ordenados	4.413.386,28	6.464.531,49
	1.2 Provisionamento (Férias, 13º Salário e Rescisório)	756.331,10	1.143.735,24
	1.3 Benefícios	301.978,56	482.083,60
	1.3.1 Benefícios - Vale Transporte	31.902,99	61.585,55
	1.3.2 Benefícios - Vale Alimentação	270.075,57	420.498,05
	1.4 Encargos (FGTS)	307.906,72	465.566,66
	Total - Pessoal	5.779.602,66	8.555.916,99
2. Materiais de Consumo	2.1 Material Médico	761.940,77	1.064.202,10
	2.2 Medicamentos	1.161.635,63	1.456.635,63
	2.3 Órtese e Prótese	154.515,29	154.515,29
	2.4 Nutrição e Dietética	69.076,45	89.076,45
	2.5 Material de Escritório	13.347,34	31.847,34
	2.6 Material de Informática	289,50	789,50





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



	2.7 Material de Limpeza	44.259,04	44.297,14
	2.8 Outros Materiais de Consumo	82.284,06	123.364,08
	Total - Materiais de Consumo	2.287.348,08	2.964.727,53
3. Serviços de Terceiros	3.1 Serviços Assistenciais - Serviços Médicos	3.896.827,75	4.793.360,61
	3.1.1 Equipe Clínica Médica - UPA 24H Samambaia	224.376,63	272.571,63
	3.1.2 Equipe Clínica Médica - Hospital	560.228,00	395.131,06
	3.1.3 Equipe de Cirurgia Geral	247.826,20	247.826,20
	3.1.4 Equipe de Anestesia	277.461,58	277.461,58
	3.1.5 Equipe de Ginecologia/Obstetrícia	327.595,43	327.595,43
	3.1.6 Equipe de Neuro	180.000,00	180.000,00
	3.1.7 Equipe de Ortopedia	305.890,60	305.890,60
	3.1.8 Equipe de Pediatria	514.565,75	514.565,75
	3.1.9 Equipe de Pediatria - UPA 24H Samambaia	175.083,25	175.083,25
	3.1.10 Equipe de UTI Pediátrica	182.250,00	182.250,00
	3.1.11 Equipe de UTI Adulto	511.297,18	511.297,18
	3.1.12 Equipe de Psiquiatria	8.893,13	8.893,13
	3.1.13 Equipe de Nefrologia - Ambulatório de Nefrologia	106.000,00	106.000,00
	3.1.14 Equipe de Urologia	35.000,00	35.000,00
	3.1.15 Equipe de Vascular	112.360,00	112.360,00
	3.1.16 Equipe de Cirurgia Pediátrica	52.000,00	52.000,00
	3.1.17 Equipe de Cirurgia Plástica	16.000,00	16.000,00
	3.1.18 Equipe Otorrinolaringologia	12.000,00	12.000,00
	3.1.19 Equipe de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo	48.000,00	96.006,00
	3.1.20 Equipe Expansão Porta de Entrada	-	965.428,80
	3.2 SADT	755.769,58	1.083.156,60
	3.2.1 Raio - X	149.961,89	149.961,89
	3.2.2 Tomografia	231.343,87	231.343,87
	3.2.3 Ultrassom	34.609,22	34.609,22
	3.2.4 Endoscopia	46.680,00	46.680,00
	3.2.5 Exames Laboratoriais	272.580,62	362.219,18





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

	3.2.6 Exames Cardiológicos	20.593,97	22.581,90
	3.2.7 Diagnóstico por Imagem	-	235.760,53
	3.3 Serviços de Informática	18.871,44	30.679,09
	3.3.1 Sistemas	15.101,32	15.101,32
	3.3.2 Infraestrutura de Rede	-	7.073,19
	3.3.3 Internet	3.770,12	8.504,58
	3.4 Locação	170.116,69	207.355,69
	3.4.1 Locação de Equipamentos	170.116,69	207.355,69
	3.5 Manutenção	107.564,78	170.548,22
	3.5.1 Manutenção Predial	24.170,63	45.521,79
	3.5.2 Manutenção de Equipamentos e mobiliários	83.394,15	125.026,43
	3.6 Lavanderia	15.930,63	81.631,83
	3.7 Serviços de Transportes	161.177,70	239.608,33
	3.8 Serviços de Alimentação	443.518,84	634.130,95
	3.9 Banco de Sangue	76.567,50	76.567,50
	3.10 Outros Serviços de Terceiros	56.274,39	100.072,08
	3.11 Limpeza e Conservação	5.401,73	146.205,19
	3.12 Esterilização	-	15.000,00
	3.13 Portaria	-	168.000,00
	3.14 Grupo Gerador	11.429,39	11.429,39
	3.15 Arquivo Externo	-	3.600,00
	Total - Serviços de Terceiros	5.719.450,42	7.761.345,48
4.Predial e Consumo	4.1 Água/Esgoto	208.873,12	246.218,54
	4.2 Energia Elétrica	167.208,62	216.938,38
	4.3 Locação de Imóveis	53.325,00	66.325,00
	4.4 Telecomunicações	10.109,57	19.859,57
	4.5 Seguro Predial	1.653,62	3.303,62
	Total - Predial e Consumo	441.169,93	552.645,11
5.Despesas Financeiras	5.1 Despesas Bancárias	2.205,70	2.205,70
	Total - Despesas Financeiras	2.205,70	2.205,70
	6.1 Serviços e Despesas Operacionais Administrativas	582.742,85	770.278,57





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



6. Serviços e Despesas Operacionais Administrativas	6.2 Suprimento de Caixa (Fundo Fixo)	8.572,33	11.572,33
	6.3 Juros e Multas	11.779,38	11.779,38
	Total - Serviços e Despesas Operacionais Administrativas	603.094,56	793.630,28

TOTAL MENSAL	14.832.871,35	20.630.471,09
--------------	---------------	---------------

Obs1: A estimativa apresentada trata-se de um plano de referência de custos e estará sujeita ao processo de apuração de metas definido na metodologia de avaliação definida junto ao subcapítulo 8.3

Obs2: Após a efetiva implantação de Novos 10 Leitos de UTI Adulto haverá incremento no valor da estimativa mensal em R\$ 643.707,68.

Notas - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

3.6, 3.11 e 3.13 – O aumento destes grupos de despesas, se deve a Terceirização dos serviços junto a expansão da Porta de Entrada – P.S Central, após análise do custo-benefício e obtenção de propostas pela Contratada.

3.10 - Outros Serviços de Terceiros contemplam os seguintes gastos: mensalidade programa jovem aprendiz, análise técnica de água, recarga e manutenção de extintores, honorários de auditoria, honorários advocatícios, publicações, serviço de confecção e instalação de bate macas e cantoneiras e demais serviços pontuais;

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Novos Serviços Pós-Fixados		A PARTIR DA VIGÊNCIA DO POA 2022	A PARTIR DA EXPANSÃO DA PORTA DE ENTRADA
Grupo	Subgrupo		
1. Novos Serviços Pós-Fixados	1.1 Sistemas Informatizados	135.000,00	179.000,00
	1.2 Cirurgias Eletivas	233.278,60	233.278,60
	Total - Pós-Fixado	368.278,60	412.278,60

TOTAL NOVOS SERVIÇOS PÓS-FIXADO MENSAL	368.278,60	412.278,60
--	------------	------------

Notas - Novos Serviços Pós-Fixados

1.1 - O pagamento das despesas de Sistemas Informatizados será repassado mediante a solicitação da Contratada com a apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pela Contratada, posto o serviço realizado a contento.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

1.2 - O componente Pós-Fixado de Cirurgias Eletivas estará sujeito a prévia autorização da Central de Regulação de Internações Hospitalares, com o devido processamento da produção junto ao DATASUS. O valor estimado refere-se a média de faturamento mensal (procedimentos cirúrgicos) junto a rede credenciada do Município, considerando os preços da Tabela SESAP (Chamamento Público nº 015/2.018)

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Investimento Inicial		A PARTIR DA VIGÊNCIA DO POA 2022	A PARTIR DA EXPANSÃO DOS NOVOS SERVIÇOS
Grupo	Subgrupo		
1. Equipamentos e Mobiliários	1.1 Equipamentos/mobiliários (P S Central)	3.821.568,67	-
	1.2 Equipamentos/mobiliários (20 leitos)	241.611,89	-
	1.3 Equipamentos/mobiliários (HMID)	500.000,00	-
	1.4 Equipamentos/mobiliários	-	2.356.703,47
	Total - Equipamentos e Mobiliários	4.563.180,56	2.356.703,47
2. Outros Serviços e Instalações	2.1 Integração de Sistemas	144.000,00	-
	2.2 Vestuário e materiais diversos	63.700,00	-
	2.3 Infraestrutura de rede	70.150,00	-
	2.4 Arquivo externo	61.051,20	-
	2.5 Serviços de instalações em geral	151.128,34	-
	2.6 Outros Serviços de Terceiros	389.894,75	-
	Total - Outros Serviços e Instalações	879.924,29	-
TOTAL PAGAMENTO INICIAL ÚNICO		5.443.104,85	2.356.703,47

Notas - Plano de Aplicação de Recursos - Investimento Inicial:

1.1 - Relação de Bens de capital em subcapítulo 8.5

1.2 - Relação de Bens de capital em subcapítulo 8.5

1.3 - Relação de Bens de capital prioritários do relatório situacional aprovado, conforme Ofício SESAP10 nº.727/2022

1.4 - O Cronograma de Investimento Inicial para implantação de Novos serviços, tais como os 10 novos leitos de UTI Adulto, será repassado mediante apresentação de Projeto Executivo aprovado.

2.1 - Sistemas: Implantação e treinamento R\$ 144.000,00.

2.2 Vestuário inicial para novos funcionários.

2.3 - Infraestrutura de rede junto ao P S Central.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



2.4 - Arquivo Externo implantação inicial para liberação de espaço físico.

2.5 - Serviços de Instalações em geral junto ao P S Central: R\$ 106.128,34 (Cortinas, divisórias leitos bate macas R\$ 83.298,34 e Pontos de antenas e tomada R\$ 22.830,00) / R\$ 45.000,00 instalação de ares-condicionados entregues pela Secretaria de Saúde Pública.

2.6 - Outros serviços de Terceiros:

HMID - Confecção de projeto técnico e instalação de caixa d'agua para o P.S R\$ 129.686,45 / Confecção e instalação de bicicletário R\$ 12.980,00 / Instalação de chamadas de enfermagem R\$ 201.269,80.

UPA Samambaia - Fornecimento e instalação de chamadas de enfermagem R\$ 13.634,50

P S Central - Serviço de PABX instalação: R\$ R\$ 500,00 / Chamadas de Enfermagem R\$ 31.824,00

Os repasses de Investimento Inicial serão repassados em parcela única, com execução em seus cronogramas específicos pactuados, com a devida a Prestação de Contas no prazo limite de 06 meses a partir da assinatura do POA, salvo item 1.4, implicando na eventual devolução de saldos remanescentes. Os recursos financeiros repassados deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados na sua finalidade.

8.3. Da metodologia de avaliação e valoração das Metas Físicas e Qualitativas

8.3.1. Metodologia de avaliação

8.3.1.1 Metas Físicas de Média Complexidade Hospitalar

§ 1º. As metas físicas, estabelecidas no capítulo 4 (quatro) do plano operativo, responderão por 80% da PARTE VARIÁVEL, em um montante correspondente a R\$ 877.974,75, perfazendo um total de 100 pontos.

§ 2º. A pontuação das cirurgias eletivas será realizada pela contagem do número absoluto de procedimentos eletivos realizados, observadas as ressalvas presentes em meta qualitativa pertinente.

§ 3º. O critério de pontuação do Planejamento Operacional de Atenção ao Paciente Internado 2022/2023 atenderá a metodologia definida em meta 4.1, sendo a pontuação de cirurgias eletivas (meta 4.2) aferida conforme tabela abaixo:





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Operacional de Atenção ao Paciente Internado 2022/2023	
Cirurgias Eletivas – meta 4.2	
Quantidade	Pontuação
≥60	10
≥50	05
≥40	03

8.3.1.2 Metas Qualitativas de Média Complexidade Hospitalar

§ 1º. As metas qualitativas, estabelecidas no capítulo 05 deste plano operativo, responderão por 20% da PARTE VARIÁVEL, em um montante correspondente a R\$ 219.493,69, perfazendo um total de 46 metas com pontuação específica.

§ 2º. Caso não ocorra o cumprimento de um quesito definido com entrega bimestral ou semestral, deverá ser apurado o valor percentual correspondente à soma dos meses pontuados na competência da entrega.

§ 3º. Será realizada a soma aritmética da pontuação correspondente a estas ações e indicadores referentes à competência do mês anterior. Sendo a pontuação máxima possível de 100 pontos (conforme especificado em tabela abaixo), distribuída nas áreas temáticas de Atenção à Saúde, Participação nas Políticas Prioritárias do SUS, Gestão Hospitalar, Desenvolvimento Profissional, Urgências e Emergências e atendimento ambulatorial de média e alta complexidade (NefroPG e ambulatório de pós-trauma).

METAS QUALITATIVAS (CAPÍTULO 05 DO POA2022)				
	Ações	Indicadores	Total	Metas
Atenção à Saúde	14	16	30	Metas 5.1 a 5.14
Participação nas Políticas Prioritárias do SUS	4	10	14	Metas 5.15 a 5.20



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



METAS QUALITATIVAS (CAPÍTULO 05 DO POA2022)				
Gestão Hospitalar	14	8	22	Metas 5.21 a 5.29
Desenvolvimento Profissional	4	2	6	Metas 5.30 a 5.32
RUE	10	8	18	Metas 5.33 a 5.41
Atenção ambulatorial (NefroPG e ambulatório de pós-trauma)	4	6	8	Metas 5.42 a 5.46
TOTAL (Pontuação)	50	50	100	46 metas qualitativas





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

8.3.1.3 Da repactuação de novas metas físicas e qualitativas (capítulo 06)

§ 1º. As novas metas físicas e qualitativas, estabelecidas no capítulo 06 deste plano operativo, responderão pela PARTE VARIÁVEL correspondente a 10% do custeio mensal repactuado, perfazem um total de 10 metas com pontuação específica, perfazendo um total de 100 pontos, os quais passarão a ser apurados a partir da competência x janeiro/2023 em um montante repactuado no valor de R\$ 579.759,97

§ 2º. Somente passará a incidir eventuais descontos sobre a meta 6.9, quando do definitivo estabelecimento de um cronograma de reuniões de elaboração do projeto de nova estrutura física do NefroPG, divulgado por meio de ofício SESAP.

8.4. Do cronograma de avaliação

Cronograma de Execução do POA			
Instância Emissora/remetente	Instância Destinatária	Data/Prazo limite De entrega	Evento/Prestação/Ação
CONTRATADA	Departamento de Informação em Saúde	<u>12/ (m+1)/2022(3)</u>	Faturamento e prestação de Contas do POA da competência m
CONTRATADA	Gabinete SESAP	<u>30/ (m+1)/ 2022(3)</u>	Entrega do Relatório Mensal do POA da competência m
Gabinete SESAP	Divisão de Contratos e Convênio	<u>30/ (m+1)/ 2022(3)</u>	Encaminha para juntada em processo administrativo pertinente a competência m
Divisão de Contrato e Convênios	Auditoria Municipal	<u>05/ (m+2)/ 2022(3)</u>	Encaminha para análise e considerações do cumprimento das metas pactuadas da competência m



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Auditoria Municipal	Subsecretaria de Planejamento em Saúde	<u>20/(m+2)/ 2022(3)</u>	Encaminha parecer da competência m
Subsecretaria de Planejamento em Saúde	Gabinete SESAP	<u>21/(m+2)/ 2022(3)</u>	Emissão de minuta de Ofício de cientificação da Contratada referente à análise da Auditoria da competência m
Gabinete SESAP	CONTRATADA	<u>21/(m+2)/ 2022(3)</u>	Emissão de Ofício de cientificação da Contratada referente à análise da Auditoria da competência m
CONTRATADA	Gabinete SESAP	<u>28/(m+2)/ 2022(3)</u>	Protocolização de eventual Recurso de metas do POA (competência m)
Gabinete SESAP	Divisão de Contratos e Convênio	<u>28/(m+2)/ 2022(3)</u>	Encaminha para disponibilização do arquivo digital pesquisável da competência m
Divisão de Contrato e Convênios	Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) e CONTRATADA	<u>30/(m+2)/ 2022(3)</u>	Encaminha para apreciação de recurso em reunião ordinária da CMA da competência m
Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA)	Gabinete (Ordenador de Despesas)	<u>15/(m+3)/ 2022(3)</u>	Encaminha parecer final da CMA sobre recurso da Contratada (competência m)
Gabinete	CONTRATADA	<u>20/(m+3)/ 2022(3)</u>	Oficializa parecer final para ciência e eventual apresentação de proposta de TAD.
CONTRATADA	Gabinete	<u>25/(m+3)/ 2022(3)</u>	Protocola ofício de ciência e eventual proposta de TAD, juntamente com pedido de repasse
Gabinete SESAP	Subsecretaria de Urgência,	<u>27/(m+3)/ 2022(3)</u>	Encaminha para ATESTO da execução dos serviços prestados na competência m





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

	Emergência e Atenção Hospitalar		
Subsecretaria de Urgência, Emergência e Atenção Hospitalar	Gabinete SESAP	<u>29/(m+3)/ 2022(3)</u>	Encaminha para ACOLHO e determinação do repasse a ser realizado da competência m (competência m)
Gabinete SESAP	Divisão de Contratos e Convênio	<u>Até 5º. Dia útil/(m+4)/ 2022(3)</u>	Determina repasse da competência m (competência m)

NOMENCLATURA

m: mês de competência da prestação do serviço pela CONTRATADA

m+1: mês subsequente à prestação do serviço

m+2: segundo mês subsequente à prestação do serviço

m+3: terceiro mês subsequente à prestação do serviço

m+4: quarto mês subsequente à prestação do serviço

CMA: Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato

Gabinete: Secretário de Saúde

OBSERVAÇÕES

Faturamento: através da **SISAIH01** enviado pela CONTRATADA

Relatório Mensal do POA: capeado por Ofício

Recurso da CONTRATADA: capeado por Ofício HMID

Parecer final da CMA: capeado através de Ofício CMA.

Deliberação e TAD: Gabinete comunica eventuais aplicações de multas contratuais ou, alternativamente, celebração de Termo de Ajuste correspondente.

8.5. Da aquisição de bens de capital para o Complexo Hospitalar Irmã Dulce

8.5.1. Do descritivo de bens de capital





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - P.S CENTRAL			TOTAL
EQUIPAMENT O	DESCRIÇÃO	QUANT	
OTOSCÓPIO COM ESPÉCULOS INFANTIL E ADULTO	Instrumento com acabamento preto fosco no interior da cabeça. Elimina completamente qualquer reflexo; Lâmpada de Xenon Halógena; Instrumento composto de 2 peças, cabeça e cabo. Janela de visão com aumento de 3 vezes; Janela giratória para visualização com 3 aumentos; Acompanha 10 espêculos descartáveis, 5 de 4.0mm e 5 de 2.5mm; Cabo a pilhas, ergonômico com ranhuras verticais; Clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso; Equipamento funciona com 02 pilhas comuns tipo AA	12	R\$ 7.931,00
AMBU REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO	Flexibilidade: balão de silicone macio com excelente expansão e flexibilidade, permite utilizar com a ponta dos dedos; Seguro: conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição; Confiabilidade: fabricado em polímeros altamente estáveis ao processo de esterilização que proporcionam vida útil duradoura; Máscaras verde-transparentes: permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração; Conforto: almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto; Reservatório: quando conectado à válvula fornece elevada concentração de oxigênio;	80	R\$ 10.124,79





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

	Regulagem: válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio; Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto, Infantil ou Neonatal. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm; Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara; Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off); Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone; Válvula traseira para conexão do reservatório; Válvula de Escape: pressão 60 cm H₂O +/- 5 cm H₂O.		
AMBU infantil 80, AMBU neonatal 80	Flexibilidade: balão de silicone macio com excelente expansão e flexibilidade, permite utilizar com a ponta dos dedos; Seguro: conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição; Confiabilidade: fabricado em polímeros altamente estáveis ao processo de esterilização que proporcionam vida útil duradoura; Máscaras verde-transparentes: permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração; Conforto: almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto; Reservatório: quando conectado à válvula fornece elevada concentração de oxigênio; Regulagem: válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio; Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto, Infantil ou Neonatal. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm; Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara;	50	R\$ 6.177,99





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



	Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off); Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone; Válvula traseira para conexão do reservatório; Válvula de Escape: pressão 60 cm H2O +/- 5 cm H2O.		
CARDIOVERSO R / DESFIBRILADO R	Desfibrilador automático com par de pás (adulto / infantil) e cabo de conexão (sincronismo-liga monitor ao Desfibrilador) (com carro para transporte) Portátil dotado de alça e suporte de pás no próprio gabinete para facilitar o transporte, sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual. Possibilidade de uso de pás internas e externas adultas e infantis, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto externo, adulto/infantil interno e infantil externo). Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou através de tecla no painel, descarga acionada por rele selado a gás, para maior segurança e confiabilidade. Deverá operar com tecnologia de onda bifásica, reconhecendo e identificando por meio de software a necessidade de desfibrilação. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 09 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2). Alimentação: Rede elétrica de 90/230 V, 50/60 Hz e bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos de 360 Joules. Acessórios: 01 Cabo de força, 01 Cabo terra, 01 Fusível 3A com retardo, 01 Fusível 15A, 01 Jogo de pás externas adultas e 01 manual de instruções. Deverá permitir o armazenamento de dados no equipamento e vir acompanhado de acessório e software para a leitura e transferência de	12	R\$ 460.560,00





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

	dados, visualização e impressão através de microcomputador, sem a necessidade de remover o DEA de operação. O equipamento deverá possuir visor de cristal liquido ou compatível para visualizar mensagens de texto, contador de choques, tempo de atendimento e traçado de ECG. - Atender todas as normativas relacionadas ao equipamento. - Estar com registro regulamentado na ANVISA. Registro ANVISA; Treinamento de uso, incluso instalação.		
CARRO DE EMERGÊNCIA COM CILINDRO DE O ₂ , VÁLVULA E FLUXÔMETRO	Carrinho de parada e emergência com estrutura reforçada em tubo de aço quadrado 4 gavetas em chapa de aço sendo a 1ª com divisória em acrílico Sistema de lacre único para as 4 gavetas Rodízios giratório de 4' em polipropileno, com sistema de freio na diagonal Acabamento em pintura epóxi Suporte giratório para desfibrilador; Suporte para cilindro de oxigênio acompanha cilindro de alumínio de oxigênio; valvula reguladora e fluxometro de O₂; Suporte de soro com dois ganchos em T; Tabua de massagem cardíaca em acrílico; Filtro de linha com tomadas ; Tampo de Inox. Dimensões aproximada 600 x 800 mm	12	R\$ 50.504,52
FOCO CIRÚRGICO DE TETO	Sistema de iluminação com lâmpadas e iluminância máxima de 120.000 Lux por cúpula.. 60.000 Lux cada cúpula ; sendo 2 Cúpulas de 3 bulbos. Controle por membrana acoplada à cúpula com sete níveis de ajustes de intensidade (0 a 100%); Alimentação bivolt automático 127/220 V+-10% 50/60 Hz.	2	R\$ 85.000,00





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



	Haste giratória que permite um melhor posicionamento de trabalho ao equipamento. Braço giratório em 5 direções e giro de 360° permitindo melhor posicionamento de trabalho. Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm aproximadamente. Centralização do foco através de manopla removível e autoclavável permitindo maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento. Peso: 100 kg Medidas: 100x70x200 Registro ANVISA; Treinamento de uso, incluso instalação		
LARINGOSCÓPIO ADULTO	Iluminação: LED Branco Quente Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts) Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres) Fluxo Luminoso: 15.000 mCd (miliCandelas) Temperatura de Cor: 3.000 K (Kelvin) – Branco Quente Vida útil: 20.000 h Lâminas 3 laminas curvas (N.º 3, 4 e 5) e 3 laminas retas (N.º 3, 4 e 5) Bateria Bolsa de transporte Registro ANVISA; Treinamento de uso, incluso instalação	25	R\$ 24.000,00





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

OXÍMETRO DE PULSO	Oxímetro de pulso de mesa adulto e infantil Display LCD colorido digital com matriz ativa. Dimensão mínima do display 5". Menu em língua portuguesa para configuração de todos os alarmes dos parâmetros que estiverem sendo monitorados. Sensores reutilizáveis: Y para pacientes pediátricos e neonatais e de dedo para pacientes adultos. Curvas: Pletismográfica e tendências 24 horas com resolução minuto a minuto e com traçado tipo non-fade Tecla para congelamento de imagem. Apresentação numérica dos parâmetros SpO2 e frequência cardíaca. SpO2 : Range: 0 - 100 %, Resolução mínima: 1 % e Precisão de pelo menos 2 % ou melhor na faixa de 70 a 100 %. Frequência Cardíaca: Range: 20 a 300 bpm, Resolução: 1 bpm, Precisão: 1 %. Tempo de estabilização: até 15 segundos após colocação do sensor. Evolução audível de SpO2, com variação do tom do bip de acordo com variação da saturação. Alarmes: Visual e sonoro, com possibilidade de ajuste tanto automático quanto manual pelo operador para todos os parâmetros. Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros. Alimentação: Entrada 100 a 240 Automático, 60 Hz e bateria interna recarregável com autonomia mínima de 5 hs. Peso máximo com bateria: 4 kg Alça para transporte incorporada ao equipamento. Sistema de auto diagnóstico funcional . Registro ANVISA; Treinamento de uso, incluso instalação	11	R\$ 28.907,52
-------------------	---	----	---------------



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



SELADORA	Seladora de pedal 40cm Embalagem: Indicada para sacos de Polietileno(p. E.), Polipropileno(p. P.), Polipropileno biorientado(Bopp) e Polipropileno Aluminizado. Selagem: Super resistente de 2,5 mm de largura, para sacos plásticos de até 40 cm de boca x 0,20mm de espessura. Controle de Temperatura: Temperatura controlada por temporizador. Voltagem: 110 e 220 volts 50/60Hz (bivolt). Potência: 120 watts Características: Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática. Estrutura de aço tubular quadrado. Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.	2	R\$ 6.091,51
TERMÔMETRO CLÍNICO	Termohigrômetro, tipo: digital, fonte alimentação: bateria, altura: 110 mm, comprimento: 70 mm, espessura: 20 mm, faixa temperatura: -10 a 60 °c, faixa medição humidade relativa: 10 a 99 per, resolução: 0,10 °c, aplicação: monitoramento temperatura e humidade Registro ANVISA; Treinamento de uso, incluso instalação	6	R\$ 715,80
LARINGOSCÓPIO INFANTIL	Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor	10	R\$ 5.400,00





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

	Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 0 (curva). Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 1 (curva). Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 2 (curva). Registro ANVISA; Treinamento de uso, incluso instalação		
PRATELEIRA DE MONITOR	Suporte de monitor de sinais vitais hospitalar. Possui bandeja de 40cm de largura x 30cm de profundidade. Permite giro de até 25º da bandeja. Carga máxima 25kg.Confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática a pó. Disponível da cor branca.	43	R\$ 24.820,00
REGUA DE GASES 5 SAIDAS - O2, AR COMP, VÁCUO COM TOMADA ELÉTRICA	A Régua de Gases Ar comprimido, Oxigênio e vácuo possui 05 pontos de consumo Corpo de alumínio 05 pontos de consumo Pinos de impacto Conexão nas normas ABNT – NBR 11906	57	R\$ 68.400,00
FLUXÔMETRO DE O2	Escala de Vazão: 0 a 15 l/min. / 0 a 30 l/min. Esfera (Flutuador): Aço Inoxidável Corpo e Niple de saída: Latão Cromado Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm² Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11906 Borboleta: Polipropileno (PP) com rosca interna em metal Bico: Alumínio ou Latão	85	R\$ 5.723,20





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



	Anel de Vedação: Borracha Nitrílica Bilhas: policarbonato		
FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO	Escala de Vazão: 0 a 15 l/min. / 0 a 30 l/min. Esfera (Flutuador): Aço Inoxidável Corpo e Niple de saída: Latão Cromado Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm ² Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11906 Borboleta: Polipropileno (PP) com rosca interna em metal Bico: Alumínio ou Latão Anel de Vedação: Borracha Nitrílica Bilhas: policarbonato	85	R\$ 6.567,53
COPO UMIDIFICADOR O2	Desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Altura do produto (cm) 15,50 Largura do produto (cm) 5,50 Profundidade do produto (cm) 5,50 Peso líquido (Kg) 0,045 Altura da embalagem (cm) 19,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 6,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,045	85	R\$ 4.113,63





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE REDE O2 DE 0 A 10KG	Reguladores de Pressão são fabricados em latão (polido e cromado), completamente limpo e isento de graxas/óleos, termoplástico de alta resistência e aço inoxidável. Manômetro de alta pressão: Indica a capacidade atual do cilindro. Manômetro de baixa pressão: Indica a pressão calibrada para saída. Diafragma: Fabricado em aço inox ou borracha. Válvula de segurança: calibrada para admitir pressão de 7 kgf/cm ² para os Reguladores de Pressão Fixa e Ajustável e entre 10 e 11kgf/cm ² para o primeiro estágio e 9 kgf/cm ² para o segundo estágio do Regulador Duplo Estágio. Após esta pressão o gás escapa, não oferecendo nenhum risco de rompimento do diafragma de aço inox e nem à integridade do usuário.	80	R\$ 21.600,00
ELETROCARDIO GRAFO 12 CANAIS	Eletrocardiógrafo portátil digital (Edan Electrocardiograph) 12 canais (com carro para transporte) Apresentação de ECG em papel milímetro comum ou termossensível 3 ou 12 canais das 12 derivações; Derivações: DI a V6; Identificação automática de todas as derivações; Identificação de sinal de marca-passo; Identificação de data e hora do exame; Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s; Ganho ajustável minimamente entre: 2.5, 5, 10 e 20 mm/mV; Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo; Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado; Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos; Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória; Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador. Circuito pré-amplificador flutuante, isolado; Filtros digitais mínimos inclusos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base.	8	R\$ 45.370,00





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



	Alimentação elétrica de 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 v ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação. Registro ANVISA; Treinamento de uso, incluso instalação		
ESTETOSCÓPIO INFANTIL	Estetoscópio infantil Permite a auscultação dos sons de baixa e alta frequência Anel e diafragma com tratamento "anti-frio" Molas internas ajustáveis Cor: Preto. Composição do Produto: Borracha e Aço Inox. Tubo: Tudo Simples. Posicionamento do produto: Alta sensibilidade acústica. Tipo de olivas: macias com selamento. Comprimento: 70cm. Peso total: 295 gramas. Peso do auscultador: 45 gramas. Diâmetro do diafragma: 3,3cm. Diâmetro do sino ou do diafragma pequeno: 2,5cm. Registro regularizado na ANVISA;	20	R\$ 2.171,00





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

INCUBADORA BIOLÓGICA	Gabinete: plástico ABS; Capacidade: 12 indicadores biológicos simultâneos; Ciclo: 24 ou 48 horas; Temperatura de incubação: 55 a 60 °C; Iluminação: LED Tampa para fechar a área de incubação durante o funcionamento e manter a temperatura estável; Potência: 10 W; Peso: 240g; Dimensões: 7,6x8,7 cm (DxA); Alimentação: bivolt automático.	2	R\$ 1.523,70
DETECTOR FETAL	Detector fetal portátil digital: Possuir indicador do nível de bateria no display e carregador inteligente integrado. Possuir a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Possuir a detecção por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta para ajuda da localização para facilitar o diagnóstico da placenta prévia, além da detecção do fluxo do cordão umbilical, que também pode ser ouvido nesse estágio. Possuir gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Possuir controle de volume e tonalidade. Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 – 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9).	2	R\$ 15.762,00





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



	Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. ultrassônica: 5mh/cm². Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. Transdutor de alta sensibilidade; Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.		
TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	Termômetro digital portátil Aparelho com infravermelho, para medição de temperaturas via testa Memoria para armazenamento no mínimo 32 temperaturas compacto e portátil Medição para temperatura humanas Acionamento via gatilho Medição rapida 1 segundo Display LCD com luz de fundo de 3 cores, a cor da luz de fundo varia de acordo com a temperatura medida Aplicável para diferentes grupos de pessoas: infantil e adulto. Faixa de medição 32 a 42,5°C, com precisão +/- 1°C Distância de medição 3 a 5 cm Desligamento automático após 15 segundos Fonte de alimentação por pilhas	20	R\$ 5.706,67





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

	Registro ANVISA;		
MESA CIRÚRGICO ELÉTRICA	Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulação de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.	2	R\$ 129.075,82





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE	Ventilador pulmonar eletrônico portátil microprocessado: Com tela gráfica mínimo de 5", volumétrico e pressométrico para emergência e transporte; Aplicação: Transporte Intra / Extra hospitalar e atendimento de emergência; Pacientes: Ad , Pediátricos e Neonatais. Modalidades mínimas: VCV (assistido/controlado), PCV assistido/controlado), PSV, CPAP, SIMV, Fluxo contínuo, controles diretos para Volume Corrente, Frequência e Sensibilidade Assistida; Alarmes de pressão inspiratória alta e baixa, volume tidal máximo e mínimo, PEEP, bateria fraca e rede de gases; com pelo menos gráfico de pressão por tempo; misturador de ar ambiente, que permite ajuste da FIO2; leitor de fluxo inspiratório integrado ao equipamento; circuito paciente simples, de fácil montagem, limpeza e esterilização; Sistema de fixação específico para uso em Ambulâncias e Unidades Móveis de Resgate, inclusive aéreo com compensação da altitude; tecla Stand By que interrompe as funções do ventilador; botão de ciclo manual, que determina o início do ciclo respiratório; silenciador de alarme por 60 segundos; controle de PEEP eletrônico; Equipamento com bateria interna recarregável com duração mínima de 120 minutos; enviar todos os acessórios e sensores para funcionamento, fonte de alimentação, cabo de alimentação, mangueira de O2;mangueira de Ar. Aparelho com 5 circuitos avulsos. Registro na ANVISA e Certificado ; Treinamento de uso.	3	R\$ 180.056,25
GLICOSÍMETRO - OBS. Compra do insumo e recebimento (Comodato) dos aparelhos	Volume de Sangue: 1 - 2 µL. Qualidade Comprovada: ISO 15197:2013². 4 amostras de Sangue: Capilar / Venoso / Arterial / Neonatal. Peso: 0,251 Kg. Dimensões: Altura 157 mm / Largura 137 mm / Profundidade 66 mm. Método de Codificação: Autocodificado. Memória: 500 testes.	20	R\$ 4.000,00





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

	Marcadores de eventos: Pré e pós prandial. Alarmes: Lembrete sonoro para realização dos teste após as refeições. Média de testes: 7 dias / 14 dias / 30 dias / 90 dias. Tempo obtenção do resultado: Até 5 segundos		
BALANÇA ANTROPOMÉT RICA DIGITAL 100 - LED - 200KG	Balança Antropométrica Digital - LED - 200kg Modelo: digital; Capacidade máxima: 200kg; Composição: aço carbono com acabamento bicromatizado; Pintura: epóxi na cor branca; tapete e pés em borracha sintética antiderrapante; Régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado e litografado; Painel com 06 dígitos em LED; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Mede 2m com graduação em 0,5cm; Dimensões: 34x39cm.	8	R\$ 9.580,00





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA DIGITAL	Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.	5	R\$ 7.437,50
SERRA DE GESSO 250W	Potência 180 W Voltagem 110 ou 220V Amperagem 1,65 A - 0,86 A Cabo elétrico 3 Metros Oscilação 16.000/min Peso 1,95 Kg	2	R\$ 18.586,64





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

GELADEIRA 472L LITROS	Capacidade de armazenagem total (L) 472 Consumo (kWh) 56,0 Tensão/Voltagem - 220V, - 110V Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 346 Capacidade de armazenagem do freezer (L) 126 Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Cor Branco Eficiência Energética A	1	R\$ 4.890,33
LANTERNA CLÍNICA		6	R\$ 487,10
PRANCHA RÍGIDA DE IMOBILIZAÇÃO COMPLETA	Prancha de resgate de polietileno adulto. Projetado para transporte manual de vitimas de acidentes. Dimensionada para suportar vitimas com peso ate 180 KG. Rigida leve confortavel. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em angulo para melhor acomodação do paciente. Translucida, para o uso em raio x e ressonancia magnetica. Possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vitima. Possibilita o resgate na agua ou em alturas. Produzida em polietileno com alta resistencia a impactos. Dimensões: 184x43x4cm	8	R\$ 5.861,20
SUPORTE PARA BRAÇO / BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE ESTOFADA	Braçadeira para Injeção e coleta de sangue Estofada com regulagem de altura para a haste e regulagem de inclinação para a concha. A Braçadeira para Injeção Estofada para punção venosa é utilizada em hospitais, clínicas, consultórios e laboratórios para auxilio na coleta de sangue e aplicação de injeção, essa braçadeira tem como finalidade confortar seu braço de forma prática, oferecendo apoio e firmeza ao profissional da saúde na hora do procedimento.	4	R\$ 2.408,27





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTA IS	Mesa de Mayo em Aço Inox e Rodízios - Armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por roseta, - Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima aproximadas 0,77m. - Altura máxima aproximadas 1,25m. Dimensões aproximadas da bandeja: 43cm de comp. X 30,5 cm de larg. - Medidas da embalagem 0,73 X 0,50 X 0,58.	17	R\$ 14.697,56
SUPORTE DE SORO DE CHÃO	TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO: Opção 1: PAREDE/AÇO INOXIDÁVEL Opção 2: PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL Opção 3: TETO/AÇO INOXIDÁVEL	110	R\$ 48.619,47
Carrinho de curativo	Armação tubular de 7/8, pés, varandas, tampo e prateleira de chapa de aço inox e com rodízios de 3. Dimensões: Comprimento: 75 cm Largura: 45 cm Altura: 80 cm Peso: 10 kg	12	R\$ 6.542,00





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Carrinho de banho	Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m X 0,45m larg. X 0,80m altura. Cubagem: 0,461 M³. Medidas da embalagem: 1,13 X 0,48 X 0,85. Peso: 12kg.	14	R\$ 11.010,77
Carro de medicamentos de transporte	Carro de medicamentos para transporte de 32 bandejas; 4 rodas de 125 mm, 2 com travão e 2 simples (TENTE); Mini portas rebatíveis com fechadura (chave mestra); Tampa de ABS; Estrutura e base em aço galvanizado pintado a epóxi; Acessórios: Papeleira (não incluído); Medidas: Largura: 717 mm; Fundo: 527 mm; Alto: 1150 mm.	15	R\$ 58.372,50
Biombo	Biombo Sanfonado 1 Base 09Lan 2,205X1,85m - PVC	50	R\$ 104.811,53
Kit de Acessórios para Monitores Multiparamétricos - Marca Comen - Modelo STAR8000F	Sensor de Oximetria Adulto (Conector Branco com 12 Pinos); Sensor de Oximetria Neonatal (Conector Branco com 12 Pinos); Cabo de ECG 05 Vias (Tipo Garra - Conector Verde 12 Pinos); Extensor de Pressão não Invasiva de 2 metros; Braçadeira de Velcro com Manguito Adulto 1 via.	15 unidades de cada item	R\$ 330.750,00
Kit de Acessórios para Monitores Multiparamétricos - Marca Mindray - Modelo UMEC12	Sensor de Oximetria Adulto (Conector Azul com 10 Pinos); Sensor de Oximetria Neonatal (Conector Azul com 10 Pinos); Cabo de ECG 05 Vias (Tipo Garra - Conector Verde 12 Pinos); Extensor de Pressão não Invasiva de 2 metros; Braçadeira de Velcro com Manguito Adulto 1 via.	15 unidades de cada item	R\$ 282.375,00



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Kit de Acessórios para Monitores Multiparamétricos - Marca RTC Hospitalar - Modelo C50	Sensor de Oximetria Adulto (Conector Azul com 12 Pinos); Sensor de Oximetria Neonatal (Conector Azul com 12 Pinos); Cabo de ECG 05 Vias (Tipo Garra - Conector Verde 12 Pinos); Extensor de Pressão não Invasiva de 2 metros; Braçadeira de Velcro com Manguito Adulto 1 via.	15 unidades de cada item	R\$ 397.859,78
Caixa pequenas cirurgias	CAIXA PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COM 12 PEÇAS: 01 - Estojo Perfurado 18 x 8 x 5 cm 01 - Cabo para bisturi N. 03 01 - Par de afastadores Farabeuf 10 x 120 mm 02 - Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm 01 - Pinça Para Assepsia Pean 14 cm 01 - Porta agulha Derf 12 cm com vídea 01 - Tesoura Íris curva 12 cm 01 - Tesoura Íris reta 12 cm 01 - Tesoura cirúrgica reta ponta fina/fina para fios 15 cm 01 - Pinça Adson 1x2 dentes 12 cm delicada 01 - Pinça Adson com serrilha 12 cm delicada 01 - Pinça Adson Brown 9x9 dentes 12 cm delicada	5	R\$ 15.000,00





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa de traqueostomia de emergência	Kit para Traqueostomia para Intubações e Emergências. 1 Bacia Para assepsia 8cm x 4cm 150ml 1 Bandeja de inox 26 x 12 x 1,5cm 1 Pinça anatômica Dissecção 14cm 1 Tesoura Mayo Reta 15cm 1 Afastador Farabeuf 1cm x 12cm (par) 1 Afastador Senn Muller Rombo 1 Cabo de bisturi nº3 1 Pinça Anatômica dente de rato 14cm 2 Pinça Backaus 14cm 1 Pinça Collin Coração 16cm 1 Pinça Crile Curva 16cm 1 Pinça Crile Reta 16cm 1 Porta-Agulha Mayo Hegar sem vídea 16cm 1 Tesoura Metzembraum Curva 14cm	2	R\$ 1.213,58
--------------------------------------	--	---	--------------



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Caixa de dreno de tórax	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA	3	R\$ 3.964,86
	1 Afastador Farabeuf 1cm x 12cm (par)		
	1 Bacia para assepsia 8cm x 4cm 150ml		
	1 Cabo de bisturi Nº3		
	1 Cabo de bisturi Nº4		
	1 Estojo de inox 26 x 12 x 6cm		
	1 Bandeja de inox 26 x 12 x 1,5cm		
	1 Pinça Allis 15cm		
	1 Pinça anatômica dente de rato 16cm		
	1 Pinça anatômica dissecação 16cm		
	4 Pinça Backaus 13cm		
	1 Pinça Collin Coração 16cm		
	1 Pinça Crile Curva 16cm		
	1 Pinça Crile Reta 16cm		
	1 Pinça Mixter 14cm		
	2 Pinça Mosquito curva 21cm		
	1 Pinça Rochester Pean reta 24cm		
	1 Porta-agulha Mayo Hegar sem vídea 14cm		
	1 Tesoura mayo curva 15cm		
	1 Tesoura Metzembraum curva 14cm		
	1 Tentacânula		





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Kit sutura	Kit Sutura: 1 Porta Agulha: - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Tamanho: 14cm; 1 Pinça Dissecção: - Tamanho: 14CM; 1 Pinça Kelly: - Tamanho: 14cm; 1 Tesoura Mayo: - Tamanho: 15CM; 1 Cabo Bisturi: Para Lâminas nº 10 a 17; - Tamanho: 13CM; Estojo de inox: - Dimensões: 20 x 10 x 03 cm; - Material: Aço Inoxidável; - 1 Pinça anatômica dissecção 12 cm - 1 Pinça anatômica dente de rato 12 cm - 1 Tesoura Iris reta ponta fina 11 cm	30	R\$ 342.369,00
------------	---	----	----------------





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Kit de curativo	Kit composto por: 1 pinça kelly reta; 1 pinça anatômica; 1 pinça dente-de-rato; 1 campo cirúrgico	20	R\$ 1.299,30
Caixa de flebotomia	Kit Cirúrgico para Dissecção de Veia Flebotomia Afastador Farabeuf delicado 10cm x 6mm 2 Pinça Allis 5x6 15cm 2 Pinça Backhaus p/campo operatório 09cm 4 Pinça Cheron 25cm 4 Pinça Halstead-Mosquito rt c/serrilha 12cm 2 Pinça Halstead-Mosquito cva c/serrilha hem. 12cm 6 Pinça Pean-Murphy reforçada 16cm 1 Pinça dissecção Adson c/serrilha 12cm 1 Pinça dissecção Adson c/dente 12cm 1 Pinça dissecção Potts-Smith serrilhada reta 18cm 1 Pinça dissecção Adson c/dente del. 12cm 1 Pinça dissecção Adson c/dente videa 12cm 1 Porta-agulha Mayo-Hegar 14cm c/serrilha 1 Tesoura Metzenbaum Delicada curva 14cm 2 Tesoura Íris fina-fina reta Delikat 10,5cm 1 Pinça dissecção De Bakey 15cm 2,0mm de boca 1	2	R\$ 2.027,76
TABLET	Samsung TAB A 64GB Wi-Fi + 4G Tela 10,1" Android Pie Octa-Core 1.8GHz - Prata	4	R\$ 8.289,33





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

LEITOR DE COD DE BARRAS	A 163mm, L 41mm, P 91mm, cor preto peso aproximadamente 190g, sensor de imagem, gerador de imagem, taxa de leitura de 400 digitalizações por segundo, tecnologia de conectividade sem fio.	1	R\$ 412,50
ACCESS POINT	Ubiquiti Uap-Ac-Lite-Br Unifi 2.4/5.0ghz Especificações : Peso: 170g / 185g Interfaces de rede: 1 porta ethernet 10/100/1000Mbps Método de Alimentação: Suporta 802.3at PoE + Alimentação: UniFi PoE Switch, Consumo máximo: 7W, 19W com PoE Passthrough Antenas: 1 antena dual-band 2,4GHz (1dBi) / 5GHz (2dBi) Padrões wireless: 802.11 a/b/g/n/ac bssid: Até 8 por rádio	7	R\$ 9.793,00
TOTAL		1470	R\$ 2.888.961,90

RELAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - P.S CENTRAL			VALOR TOTAL
MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO	Quant.	
ARMÁRIO BAIXO DE INOX C/ 2 PORTAS	Armário baixo robusto em chapa de aço inoxidável. Prateleiras reguláveis em altura a cada 25 mm. Fecho com pega com fechadura 2 pontos. Recomendações de segurança: Instalar o móvel numa superfície plana; Fixá-lo numa parede ou divisória, com uma fixação adequada; Ter atenção para não ultrapassar a carga máxima recomendada, assim como a distribuição correta.	1	R\$ 1.000,00
CRIADO MUDO	Mesa Cabeceira Fechada uma Gaveta e uma Porta 1Gaveta. 1 Prateleira interna totalmente em pintura epóxi. Pés com Rodízios. Altura, 80.00. Largura 40.00. Peso 23.000.	34	R\$ 33.823,20



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



SOFA	Estrutura em madeira de 25 mm, percintas elásticas, encosto fixo com enchimento em espuma S20, assento fixo com enchimento em espuma D23 e revestimento em suede. Altura: 87 cm; Largura: 180 cm; Profundidade: 77 cm; Encosto Fixo; Pé Fixo; Altura do Assento até o chão: 42 cm; Número de Pés: 4; Quantidade de Lugares: 3; Peso suportado: 120 kg	3	R\$ 0	8.215,5
CAMA HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR, Movimentos: Fowler/Semi-Fowler, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito, Dimensões do leito: 0,90x1,90 cm, Altura mínima do leito: 45 cm, Altura máxima do leito: 70 cm, Grades laterais: 64X28 cm, Capacidade máxima: 150 kg, Cama BIVOLT, Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em U50x25x2,65 mm, Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1x1/8, Base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm, Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa com excelente resistência química e mecânica. Rodízios de 3 com freios de ação dupla na diagonal, Cabeceira em plástico injetado com suporte metálico de encaixe fácil; Cores dos detalhes da cabeceira disponíveis: Branco, Azul, Verde e Rosa. Grade em plástico injetado com suporte metálico de encaixe com pino-mola.	28	R\$ 6,64	206.14
CAMA INFANTIL COM COLCHÃO E CAPA	Acionamento de movimentos através de motos elétrico ou manual. Estrutura em aço inox, 4 rodízios sendo dois freios, cabeceira e pesseira em painéis de madeira decoradas, em tubo redondos, grades tubulares removíveis com pintura eletrostática,	6	R\$ 20.640,00	
MACA TRANSPORTE HIDRAULICA	ESTRUTURA / LEITO / SUPORTE DE SORO / ELEVAÇÃO / COLCHONETE / CAPACIDADE: TERMOPLÁSTICO OU SIMILAR / AÇO INOXIDÁVEL / POSSUI / HIDRÁULICA / POSSUI / ATÉ 180 KG	6	R\$ 00	49.530,
MACA TRANSPORTE HIDRAULICA INFANTIL	ESTRUTURA/LEITO/SUPORTE DE SORO/ ELEVAÇÃO/COLCHONETE INFANTIL/CAPACIDADE: TERMOPLÁSTICO OU SIMILAR/AÇO INOXIDÁVEL/POSSUI HIDRAULICA	3	R\$ 0	6.000,0
COLCHÃO HOSPITALAR	Confeccionado em espuma D33 com 1,88 x 0,88 x 15 cm, revestido em material impermeável/napa com zíper e ilhós	28	R\$ 65	23.141,





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

COLCHÃO DE CAMA DE SOLTEIRO PADRÃO	Confeccionado em tecido, espuma D33 com 1,88 x 0,88 x 15 cm	22	R\$ 20	14.621,
MESA CABECEIRA	Mesa Cabeceira Fechada uma Gaveta e uma Porta 1Gaveta. 1 Prateleira interna totalmente em pintura epóxi. Pés com Rodízios. Altura, 80.00. Largura 40.00. Peso 23.000	43	R\$ 67	46.296,
POLTRONA	Reclinável sim; braços articulados; apoio pés possui; material de confecção aço inoxidável.	57	R\$ 60	99.624,
ESCADINHA	Escada Auxiliar Com 2 degraus em aço	56	R\$ 80	13.428,
DIVÃ	Divã em metal para exame clínico, reclinável, revestido em corvim.	11	R\$ 87	11.089,
MACA TRANSPORTE	Carro Maca Padiola em Aço Inox - CM-0414C-HO, Estrutura fabricada em tubos de aço inox polido, Grades laterais de tombar fabricadas em aço inox polido, Suporte de soro em aço inox com 4 ganchos com ajuste de altura. Ponteiros de acabamento, 4 rodízios giratórios de Ø125mm, sendo dois com travas, Leito fixo, de MDF com espuma revestido em courvin, Cabeceira com ajuste de altura através de cremalheira, Altura 80cm x Largura Total 65cm x Comprimento Total 1,90m	10	R\$ 00	25.610,
BELICHE	Em 100 % madeira, altura 1:15; peso suporte 130 kg; altura de estrado 37cm/com encaixe para transformar em duas camas (SENDO 1 BELICHE PARA DIVIDIR EM 2 camas de solteiro do conforto médico da emergência)	11	R\$ 00	81.400,





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



CADEIRA DE RODAS ADULTO	Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto revestido com nylon duplo almofadado, protetor de roupa, dobrável em "X" tubular com duas chapas maciças bilateralmente em aço carbono reforçando o "X", freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon com 8 pontos de fixação, apoios para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura e comprimento rebatíveis lateralmente, apoio para perna elevável e regulável, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindado no eixo vertical com garfos em aço carbono achatado e maciço, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com oito raia com pneus infláveis com rolamento duplo blindado fixado com porca travante (parlock) com calota protetora e pintura epóxi (eletrostática). Com almofada de 5cm.	10	R\$ 35.340,00
MESA REUNIÃO	Tampo circular em MDF, alta resistencia; borda torneada medida raio de 2:5mm	2	R\$ 3.149,33
MOCHO	Altura com Encosto: 87 à 102 cm Medidas do Assento: 35 cm de diâmetro e 8 cm de altura Altura até o Assento: 53 à 68cm Medidas do Encosto(A x L x P): 26 x 35 x 06 cm Cadeira Giratória com Rodinhas e Regulagem de Altura Estrutura do Mocho Polipropileno. Metal, Espuma D40 Revestida em Corino Peso Máximo Suportado pelo Mocho 120kg	7	R\$ 4.515,00
CADEIRA REUNIÃO	Giratória, capacidade (Kg): 150, encosto reclinável, regulagem de altura, revestimento em couro, rodízio, apoio para braços;	8	R\$ 6.440,00
Carrinho plataforma	Carrinho plataforma 100x60 em aço inox, capacidade 500 Kg com aba frontal fixa	2	R\$ 6.773,33
Carro de transporte interno	Carro p/ transporte de roupa limpa interno, em polietileno, com dreno p/ higienização, com rodízios, sem tampa, medida 100x070x070	4	R\$ 14.086,67





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Balança p/ resíduos	Balança com base em aço inox, capacidade 300kg,	1	R\$ 7 2.346,6
Contentores p/ resíduos comum, infectante e recicláveis BRANCO	Em material plástico polietileno; capacidade 1000litros injetado; com tampa articulada; rodas maciças 200mm carga de aço galvanizada, munhões laterais na cor preta; carga nominal 440kg; Dimensões Aproximadas: 130cm x 137cm x 104cm (Altura x Comprimento x Largura)	4	R\$ 33 11.253,
CADEIRA DE BANHO	Cadeira de banho confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e chuveiro; Assento sanitário removível, apoio para os braços fixos apoio para os pés fixos, freios bilaterais rodas traseiras aro 06 giratórias com pneus maciços	15	R\$ 00 11.175,
CADEIRA DE RODAS OBESO	Cadeira de rodas para obeso, capacidade 230kg em tubos de aço carbono com assento e encosto revestido com nylon duplo almofadado, protetor de roupa, com chapas maciças bilateralmente em aço carbono reforçando o "X", freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon pelo menos 8 pontos de fixação, apoios para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura e comprimento rebatíveis lateralmente, apoio para perna elevável e regulável, rodas dianteiras mínimo aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindado no eixo vertical com garfos em aço carbono achatado e maciço, rodas traseiras mínimo aro 24" em nylon injetado com fibra com oito raias com pneus infláveis com rolamento duplo blindado fixado com porca travante (parlock) com calota protetora e pintura epóxi (eletrostática).	3	R\$ 00 13.350,
CADEIRA DE BANHO DE OBESO	Composição: alumínio e plástico Altura única de 45cm. Medidas do assento: 50 cm de comprimento. 30 cm de largura. Medidas do encosto: 39cm de comprimento. 15,5 cm de largura. Peso do produto: 3,1 kilos Peso máximo suportado: 170 kilos	3	R\$ 5 5.813,4



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



BANCO SEMI SENTADO	Modelo com Estrutura em Aço, com encosto e sapatas fixas; Regulagem de Altura do banco estilo 'elevador' – permite regulagem de altura do banco de 56 cm até 87 cm Dimensões do assento – Profundidade: 290mm // Largura: 360mm // Espessura: 45mm (dimensões somente do assento); Dimensões do encosto – Altura: 290mm // Largura: 360mm // Espessura: 45mm (dimensões somente do encosto); Dimensões da base de apoio em aço – Largura: 515mm // Profundidade: 530mm;	12	R\$ 45.912,00
TV	LCD 40 polegadas	14	R\$ 56.000,00
TV	LCD 65 polegadas (Sala de descompressão e refeitório)	1	R\$ 7.000,00
BRINQUEDO CIRCUITO ESPUMADO 22 PEÇAS	Circuito espumado com 22 peças - higienizável para Brinquedoteca	1	R\$ 4.805,94
RADIO COMUNICADOR	Radio comunicador Motorola, modelo DTR 620 homologado pela Anatel. Programado conforme necessidade da unidade de uso dentro das especificações do radio. Microfone tipo "D", mais comodo e higienico do que o articula. Estojo em couro, com alça e clip de aço, podendo usar ambos separados. Base carga automatica e individual, podendo carregar a bateria separada do radio. Bateria de alta capacidade 16h.	5	R\$ 950,00





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

CADEIRA DE RODAS INFANTIL	Cadeira de rodas infantil em tubos de aço carbono com assento e encosto revestido com nylon duplo almofadado, protetor de roupa, dobrável em "X" tubular com duas chapas maciças bilateralmente em aço carbono reforçando o "X", freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon com 8 pontos de fixação, apoios para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura e comprimento rebatíveis lateralmente, apoio para perna elevável e regulável, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindado no eixo vertical com garfos em aço carbono achatado e maciço, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com oito raias com pneus infláveis com rolamento duplo blindado fixado com porca travante (parlock) com calota protetora e pintura epóxi (eletrostática). Com almofada de 5cm.	2	R\$ 0	3.980,0
CADEIRA DE BANHO INFANTIL	Cadeira de banho infantil confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e chuveiro; Assento sanitário removível, apoio para os braços fixos apoio para os pés fixos, freios bilaterais rodas traseiras aro 06 giratórias com pneus maciços	2	R\$ 3	2.333,3
MACA transporte Obeso	Alças de transporte Pólo IV permanente Colchão de 76 mm de espessura Para choques de proteção extensos Pedais para ajuste de altura e trendelemburg na extremidade dos pés Pedais hidráulicos para ajuste de altura nas laterais da maca Rodízios de 203 mm de diâmetro Ajuste pneumático da secção da cabeça Suporte para bolsas de drenagem nos dois lados Soquete de pólo IV nos quatro cantos Carga de trabalho segura 317 kg	5	R\$ 25	32.781,
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	Arquivo de aço com 04 gavetas para arquivo de pastas suspensas	4	R\$ 7	5.446,6





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Contentores p/ resíduos comum, infectante e recicláveis LARANJA	Em material plástico polietileno; capacidade 1000litros injetado; com tampa articulada; rodas maciças 200mm carga de aço galvanizada, munhões laterais na cor preta; carga nominal 440kg; Dimensões Aproximadas: 130cm x 137cm x 104cm (Altura x Comprimento x Largura)	2	R\$ 5.626,67
Carro de medicamentos de transporte/farmácia	Carro de medicamentos para transporte de 32 bandejas; 4 rodas de 125 mm, 2 com travão e 2 simples (TENTE); Mini portas rebatíveis com fechadura (chave mestra); Tampa de ABS; Estrutura e base em aço galvanizado pintado a epóxi; Acessórios: Papeleira (não incluído); Medidas: Largura: 717 mm; Fundo: 527 mm; Alto: 1150 mm.	3	R\$ 12.960,00
TOTAL		429	R\$ 932.606,76

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 20 leitos de Retaguarda			VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Quant.	
Poltrona Acompanhante	Reclinável sim; braços articulados; apoio pés possui; material de confecção aço inoxidável.	20	R\$ 43.695,00





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Mesa de refeição no leito	Mesa de refeição no leito com tampo de poliestireno moldado sobre estrutura tubular metálica; pés em tubos de aço quadrado com pintura epóxi pó texturizada de cor branca; quatro rodízios de 2". Deverão ser entregues com o produto jogo extra de rodízios idênticos ao original. Estrutura construída de forma que a mesa se sobreponha sobre o leito. Regulagem de altura mínima de 0,80m, altura máxima de 1,20m. Dimensões aproximadas: comprimento tampo 0,70m, largura tampo 0,40m.	20	R\$ 21.526,67
---------------------------	---	----	---------------





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Cadeira de Rodas com Apoio de Panturrilha	Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto revestido com nylon duplo almofadado, protetor de roupa, dobrável em "X" tubular com duas chapas maciças bilateralmente em aço carbono reforçando o "X", freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon com 8 pontos de fixação, apoios para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura e comprimento rebatíveis lateralmente, apoio para perna elevável e regulável, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindado no eixo vertical com garfos em aço carbono achatado e maciço, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com oito raias com pneus infláveis com rolamento duplo blindado fixado com porca travante (parlock) com calota protetora e pintura epóxi (eletrostática). Com almofada de 5cm.	3	R\$ 7.993,50
Armário de escritório Alto	Armário Alto com 160 cm, 2 Portas e 3 Prateleiras. Matéria-Prima em MDP	4	R\$ 4.239,20





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Maca de transporte Hidraulica	Alças de transporte Pólo IV permanente Colchão de 76 mm de espessura Para choques de proteção extensos Pedais para ajuste de altura e trendelemburg na extremidade dos pés Pedais hidráulicos para ajuste de altura nas laterais da maca Rodízios de 203 mm de diâmetro Ajuste pneumático da secção da cabeça Suporte para boslas de drenagem nos dois lados Soquete de pólo IV nos quatro cantos Carga de trabalho segura 317 kg	2	R\$ 19.843,33
Carros de limpeza	Carros de limpeza com acondicionamento para 02 (dois) baldes diferenciados por cores, possuir suporte para saco de coleta de lixo e prateleiras para transportar: papel higiênico, papel toalha, sacos de lixo limpos, produtos e materiais de limpeza; deverão também, ser de material anticorrosivo, resistentes a desinfetantes e detergentes, leve, prático, funcional, higiênico e dotado de rodas giratórias.	2	R\$ 1.181,80





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR	CARDIOVERSOR: • Aparelho eletrônico portátil, adequado ao uso hospitalar, para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa), cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; • Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 200 J, com indicação visual da carga selecionada; • Impressora térmica para impressão; • Marca-passo transcutâneo fixo ou por demanda e largura de pulso entre 20 a 40ms. Detecção da maioria dos pulsos de marcapassos implantáveis, deve possuir ajuste de frequência entre 40 a 180 ppm e amplitude de pulso mínima de 10MA a 140MA; • Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida com indicador de impedância; • Possuir saída única para pás externa, pás adesivas e estimulação de marca-passo; • Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com bateria totalmente carregada; • Permitir alterações do nível de carga sem a necessidade de apertar o botão de carga quando o equipamento estiver carregado, pronto para o choque; • Possibilidade de visualização de 07 derivações de ECG na tela do desfibrilador com cabo de 05 vias e registro através de papel com largura mínima de 70mm, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme. Deve indicar o ponto de disparo de choque no registro e no ECG do display; • Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas;	2	R\$ 73.408,00
---------------------------------	---	---	---------------





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

	• Possuir oximetria de pulso para captação de baixa perfusão; • Identificar a carga automaticamente, de acordo com a pá adesiva que está sendo utilizado momento no modo DEA; • Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); • Deve possuir alarme visual, sonoro, além de mensagens de texto na tela, para carga de bateria baixa e deve pausar alarmes no momento da descarga; • Marcador de tempo e descarga em dígitos grandes no display; • Possuir tecla dedicada para cardioversão sincronizada, marcação de eventos ou drogas no painel frontal; • O equipamento deve permite adicionar futuramente conexão para rede via cabo USB ou RS232 ou WIFI, para comunicação dos dados ou cartão de armazenamento de dados; • O equipamento deve realizar auto-teste com o equipamento funcionando na rede elétrica ou bateria, sinalizando visualmente quando aprovado ou reprovado; • Alimentação em rede alternada 110/220V automático; • Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período, com indicação de nível de carga na própria bateria; • Tempo de recarga da bateria não pode ser superior a 3,5 horas para obtenção de 90% do total da carga; • Possuir grau de proteção tanto funcionando com bateria, quanto conectado a rede elétrica;		
--	---	--	--



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



	• Peso de no máximo 10 Kg com pás externas, cabos, fonte de alimentação AC e bateria. ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO: • 2 (dois) conjuntos de pás externas; • 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias; • 2 (dois) sensores SPO2 adulto • 5 (caixas) contendo 5 eletrodos de multifunção: • 1 (uma) bateria interna recarregável • 50 (cinquenta) pás adesivas • 5 (cinco) bloco/rolo de papel para registrador; • 1 (um) cabo de alimentação; • 1 (um) manual de operação em português • 1(um) carro de emergência.		
--	---	--	--





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Eletrocardiograma Digital	12 Derivações Simultâneas na tela	2	R\$ 19.933,00
	3 canais de impressão de alta performance		
	Tela de 5,6" de alta resolução		
	Touch Screen(Opcional)		
	Teclado resistente e emborrachado		





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



	Conexão USB e LAN		
	Armazenamento interno de até 1.000 relatórios/exames.		
	Bateria de Lithium-íon 8 horas de duração em uso contínuo.		
	Peso: 1,5kg.		
	Dimensões: 260x180x55mm		
Oxímetro portátil	O sistema portátil de monitoramento de pacientes SpO2 da Nellcor, PM10N, é um monitor portátil conveniente, ideal para verificações no local ou monitoramento contínuo em várias configurações de cuidados de saúde e uso doméstico. Seu formato ergonômico e design simples tornam o uso intuitivo e o funcionamento simples. Sempre que você precisar de medições precisas e confiáveis de SpO2, conte com o oxímetro de pulso portátil Nellcor para superar o desafio.	6	R\$ 21.011,78
MONITOR MULTIPARAMENTROS DE TRANSPORTE	Parâmetros na configuração básica:	2	R\$ 28.779,61
	• ECG;		
	• SPO2;		





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

	• Curva plestimográfica de SPO2;		
	• Frequência cardíaca pelo ECG;		
	• Pulso cardíaco pelo oxímetro;		
	• Pressão Arterial PNI Sistólica, Diastólica e Média;		
	• FR - Frequência respiratória;		
	• Temperatura - Canal 1;		
	• Temperatura - Canal 2;		
	• Curva de tendência PNI;		
	• Curva de tendência ECG;		
	• Curva de tendência SPO2;		
	• Curva de tendência de pulso.		
TOTAL			R\$ 241.611,89

Os valores de investimento supracitados tratam-se de estimativa de equipamentos/instrumentos, bem como outros insumos, previstos para a utilização no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, especificamente na expansão da Porta de Entrada Geral





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



(Pronto Socorro Central) e nas instalações do Hospital Irmã Dulce, durante a vigência do presente Plano Operativo.

Por se tratar de uma estimativa, poderão ocorrer alterações provenientes de fatos supervenientes ou elementos novos, de acordo com a necessidade premente do Complexo em questão.

Portanto, eventuais remanescentes da presente estimativa de investimento em bens de capital poderão ser realocadas para a mesma finalidade junto ao Complexo Hospitalar Irmã Dulce, mediante prévia autorização da Secretaria de Saúde Pública.

Alterações do presente subcapítulo, bem como eventuais remanescentes, serão objeto de procedimento de Termo de Retificação e inserção ao texto original mediante apostilamento.

8.6. Da incorporação dos bens de capital

§ 1º. Os bens móveis a serem adquiridos com os recursos definidos no subcapítulo anterior, deverão ser sistematicamente inventariados pela Entidade Gerenciadora para integração ao patrimônio da Contratante, conforme parágrafo quinto da Cláusula primeira do Contrato, devendo constar no ofício de comunicação a lista e descrição completa do item adquirido, quantidade, marca, modelo e ano de fabricação - quando pertinente - bem como cópia das respectivas notas fiscais em anexo do ofício.

§ 2º. Os bens adquiridos por investimento que se tornem desnecessários na estrutura do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, implicarão na comunicação à SECRETARIA DE SAÚDE para que avalie a possibilidade de aproveitamento em outro estabelecimento de saúde que integra o SUS, adotando a Entidade Gerenciadora as medidas para sua disponibilização ou apresentado justificativa, por profissional técnico competente, da inviabilidade de adoção de manutenção preventiva ou corretiva, antecedendo o laudo de caracterização de inservível.

§ 3º. Obedecendo ao prazo de até 180 dias do término da vigência do presente Plano Operativo Anual, a Entidade Gerenciadora deverá emitir ofício inventariando toda a relação assumida e





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

adquirida durante a vigência do Contrato nº. 141/2018, de sorte a efetiva integração da totalidade de bens ao patrimônio da Contratante.

8.7. Dos sistemas informatizados e integrados de Regulação do acesso à assistência.

Caberá a Entidade Gerenciadora prover, conforme inciso V da cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº. 141/2018, sistema(s) informatizado(s) de gerenciamento de dados em saúde e regulação do acesso à assistência, em virtude das necessidades técnicas e operacionais de prover à Secretaria de Saúde Pública (SESAP) e em razão da expansão do processo de implantação de uma regulação de leitos 24h/dia, com plena interface dos processos de microrregulação do acesso entre todas as instâncias da rede de atenção à saúde municipal (Atenção Primária, unidades da Rede de Urgência e Emergência, ambulatorios de especialidades e componente hospitalar), integrando e ampliando os serviços já existentes de gerenciamento informatizado de leitos e contrarreferência hospitalar aos ditames do Termo de Referência detalhados no atual subcapítulo.

Para a devida execução do custeio pós-fixado, a Entidade Gerenciadora deverá apresentar oportuna nota fiscal dos serviços.

8.7.1. Escopo

Ampliação dos serviços informatizados de gerenciamento de dados em saúde e regulação do acesso à assistência e disponibilização de acesso ao(s) sistema(s) informatizado(s) de regulação do acesso utilizados pelo Complexo Hospitalar Irmã Dulce de modo que os profissionais da Secretaria de Saúde possam acessar os relatórios disponíveis em qualquer tempo.

8.7.2. Requisitos



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



A ampliação dos serviços informatizados deve contemplar:

- Disponibilização de aplicativo social para acesso do cidadão;
- Disponibilização de até 10.000 créditos mensais para envio de SMS para envio de mensagem de reforço de aviso para compromissos agendados (consultas e exames);
- Disponibilização de ferramentas para informatização das UPAs e PAs e treinamento dos profissionais;
- Disponibilização de ferramenta para integração de prontuários eletrônicos entre rede ambulatorial (APS, Especializadas, CAPS, UPAs/PAs) e Complexo Hospitalar Irmã Dulce;
- Serviço de entrega semanal de cópia da base de dados com restauração em servidor localizado no município de modo que esteja funcional e disponível para utilização por usuários designados pela Secretaria de Saúde e que compreenda o dicionário de dados;
- Fornecimento de até 1.000 certificados digitais A1 ICP-Brasil;
- Emissão de certificados corporativos para Assinatura Avançada;
- Serviço de Assinatura Digital conforme padrão ICP-Brasil, de prontuários e documentos da saúde municipal;
- Serviço de guarda de Certificados Digitais em dispositivo HSM para utilização online;
- Serviço de arquivamento de documentos da saúde assinados digitalmente.

Acesso aos serviços informatizados utilizados pelo CHID deve contemplar:

- Disponibilização de acesso à Central de Regulação de Urgência e Emergência municipal aos sistemas que permitam a consulta sistemática do censo hospitalar por tipologia de leito, parâmetros de eficiência alocativa e capacidade de interação e microrregulação de acesso;
- Disponibilização de acesso ao sistema que permita a consulta de acolhimentos e classificação de risco;





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

9. RECURSOS FINANCEIROS

Os repasses dos recursos pelo Órgão Público **CONTRATANTE** obedecerão ao previsto em contrato, nos moldes estabelecidos pelo presente Plano Operativo e nas datas fixadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA).

O Município, no processo de acompanhamento e supervisão deste Contrato, poderá recomendar, nos termos da lei, a alteração dos repasses previstos no plano operativo vigente, que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas físicas e qualitativas, o que eventualmente acarretará a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada e aceita pelas Partes, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.

Poderá o Órgão Público **CONTRATANTE** celebrar Termo Aditivo ao Contrato de Gestão com a Entidade Gerenciadora **CONTRATADA** quando necessitar de serviços e/ou funcionários, de forma complementar, conforme legislação de saúde vigente, que atuem na área da saúde pública a fim de dar apoio e prestar serviços à Secretaria de Saúde Pública do Município de Praia Grande, desde que custeados através de repasse municipal, ou dos recursos financeiros disponíveis para celebração de eventuais Termos de Ajuste de Desconto (TAD), previamente acordado entre as partes, sendo que tais serviços deverão ser devidamente justificáveis pelas responsáveis das áreas diretamente envolvidas, com a motivação dada pelo Gestor SUS.

Além dos recursos financeiros necessários à cobertura das despesas previstas neste contrato, sob responsabilidade orçamentária da Secretaria de Saúde Pública e do Ministério da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, o Órgão Público **CONTRATANTE** por intermédio da Secretaria de Saúde Pública poderá repassar, à Entidade Gerenciadora **CONTRATADA**, recursos complementares, seja no âmbito de custeio (insumos e serviço), seja para investimentos (bens de capital).

Os recursos repassados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, enquanto não utilizado, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente à execução do objeto deste Contrato de Gestão.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido pelo presente plano, a CONTRATADA poderá realizar adiantamentos com recursos próprios e/ou empréstimos bancários à conta bancária designada, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e que estejam previstos neste Plano Operativo, sendo vedado eventual caucionamento do Contrato de Gestão vigente. Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste Contrato de Gestão e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelos respectivos empenhos.

9.1. Do Fundo de Reserva

Poderá ser constituído um fundo de reserva junto ao Contrato de Gestão, por meio da celebração de Termo de Reti-ratificação, a fim de provisionar recursos para pagamento de verbas rescisórias, 13°. Salário e férias, devendo, para tanto, ser constituída a abertura de conta bancária exclusiva, de responsabilidade da CONTRATADA, sendo obrigatória a apresentação mensal, pela mesma, de Relatório em Prestação de Contas, discriminando a utilização das verbas rescisórias, 13°. Salário e férias.

9.2. Da Contratação de serviços de natureza excepcional

Poderá ser pactuado, entre as partes, conforme estabelecido neste Capítulo 9, a contratação de serviços de natureza excepcional não abrangidos no objeto deste contrato de gestão, mas que sejam de interesse público, na garantia constitucional do acesso universal de assistência à saúde e da continuidade dos serviços essenciais à população.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Os recursos do Contrato de Gestão advêm do Fundo Nacional de Saúde (Federal) Estadual (Convênio 322/2020) e, também, próprios – Fundo Municipal de Saúde, e serão onerados, anualmente, nas dotações orçamentárias específicas do Orçamento Municipal previstas na LOA, LDO e PPA do Município.

Para 2022, o valor total de custeio estimado, citado no Capítulo 8, estão condicionados ao funcionamento pleno das atividades do Complexo Hospitalar nos seus componentes Pré e Pós-fixados, conforme fontes de financiamento interfederativo previstos

Consideram-se elementos pós-fixados os valores que compõem a produção FAEC de alta complexidade em Nefrologia, leitos regionais vinculados a convênios interfederativos, produção cirúrgica eletiva que suplante metas mínimas vinculadas a meta 4.2, serviços de logística do novo Pronto Socorro Central e de sistemas informatizados junto à rede municipal.

Componente pós-fixado	Estimativa mensal
Alta complexidade - NefroPG	R\$ 564.835,00
Leitos regionais - Convênio Estadual (cap. 7)	R\$ 3.293.352,00
Cirurgias Eletivas	R\$233.278,60
Sistema Wareline (Of. PAIS nº. 19/2022)	R\$25.000,00
Sistema Olostech (Of. PAIS nº. 19/2022)	R\$110.000,00
Serviço de Monitorização Cerebral Continua (Of. SESAP nº. 10.4.4. nº. 31/2022)	R\$44.000,00

OBS: O valor de custeio citado poderá ser revisado e acordado entre as partes, caso ocorram novos credenciamentos e habilitações nas diversas especialidades médicas ofertadas e acréscimo do número de leitos hospitalares, mediante ajustes no Plano Operativo e a elaboração de instrumento jurídico próprio.

Conforme consta no subitem 1.3 deste Plano Operativo Anual, os leitos hospitalares contratualizados pelo Estado de São Paulo, junto ao Complexo Hospitalar Irmã Dulce, são formalizados mediante convênio celebrado entre o Ente Municipal e Estadual, com valores

Página 134 de 169





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



previamente estabelecidos e de repasses mensais, bem como avaliação e monitoramento de metas e resultados pré-estabelecidos no capítulo 7, conforme apuração do Ente Estadual junto ao seu sistema de regulação (Sistema CROSS). Cronograma de desembolso diferenciado também será adotado para os demais serviços pós-fixados, o qual estará condicionado a efetiva apuração de tais serviços pela Entidade Contratante.





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CUSTEIO

Período: dezembro 2022 a dezembro 2023

DESEMBOLSO - PARTE VARIÁVEL (10%)	
VALOR	Competência
R\$ 1.097.468,44	dez/2022
R\$ 1.677.228,41	jan/2023
R\$ 1.677.228,41	fev/2023
R\$ 1.677.228,41	mar/2023
R\$ 1.677.228,41	abr/2023
R\$ 1.677.228,41	mai/2023
R\$ 1.677.228,41	jun/2023
R\$ 1.677.228,41	jul/2023
R\$ 1.677.228,41	ago/2023
R\$ 1.677.228,41	set/2023
R\$ 1.677.228,41	out/2023
R\$ 1.677.228,41	nov/2023
R\$ 1.677.228,41	dez/2023
R\$ 21.224.209,36	TOTAL

DESEMBOLSO - PARTE FIXA (90%)	
VALOR	competência
R\$ 9.877.215,92	dez/2022
R\$ 15.095.055,68	jan/2023
R\$ 15.095.055,68	fev/2023
R\$ 15.095.055,68	mar/2023
R\$ 15.095.055,68	abr/2023
R\$ 15.095.055,68	mai/2023
R\$ 15.095.055,68	jun/2023
R\$ 15.095.055,68	jul/2023
R\$ 15.095.055,68	ago/2023
R\$ 15.095.055,68	set/2023
R\$ 15.095.055,68	out/2023
R\$ 15.095.055,68	nov/2023
R\$ 15.095.055,68	dez/2023
R\$ 191.017.884,08	TOTAL

Obs1: Não incluso os componentes Pós-fixados, quais sejam, supracitados no capítulo anterior.

Obs2: Ao presente cronograma de desembolso, serão acrescidos respectivamente junto a PARTE VARIÁVEL e PARTE FIXA a monta de R\$ R\$ 64.370,76 e R\$ 579.336,92, tão logo ocorra a efetiva operacionalização dos novos 10 Leitos de UTI Adulto a serem disponibilizados à municipalidade.



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serão apresentadas pela CONTRATADA a prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos e bens eventualmente recebidos mediante observância ao pactuado.

A CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE a Prestação de Contas instruída com os documentos estabelecidos em contrato e normas vigentes do TCESP.

Os documentos originais, comprobatórios de receitas e despesas, constantes dos demonstrativos de que tratam o parágrafo anterior, deverão ser arquivados pela CONTRATADA por no mínimo 05 (cinco) anos.

Os responsáveis pela fiscalização deste Contrato de Gestão, caso tenham conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, darão imediata ciência ao Secretário de Saúde Pública, ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.398, de 12 de maio de 2008.

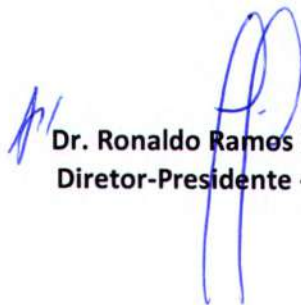
E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Praia Grande, _____ de _____ de 2022.

ÓRGÃO PÚBLICO:

ENTIDADE GERENCIADORA:

Adm. Cleber Suckow Nogueira
Secretário de Saúde Pública


Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente - SPDM

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Processo Administrativo nº 6694/2.018





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

Apêndice A

QUADRO DE CAPITAL HUMANO FIXADO PARA O COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE

UNIDADE	ÁREA	SETOR	CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRI A SEMANA L	QUADRO (DEZEMBRO/2023)	QUADRO (JANEIRO/2023)	Natureza de Contratação (CLT ou PJ)
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Diretoria Geral	Direção Geral	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Gerencia Administrativa	Gerencia Administrativa	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Supervisão Adm	Supervisor Serviços	40D	0	0	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Portaria	Coordenador de Portaria	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Portaria	Porteiro Líder	36D	2	2	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Portaria	Porteiro Líder	36N	2	2	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Portaria	Porteiro	36D	20	20	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Portaria	Porteiro	36N	10	12	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Gestão de Pessoas	Aprendiz	20H	2	2	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Lavanderia	Auxiliar de lavanderia	36H	1	0	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Sesmt	Aprendiz	20H	1	1	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado/Farmácia	Farmacêutico	40D	1	0	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Atendimento	Aprendiz	20H	1	1	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Manutenção	Coordenador de Manutenção	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Manutenção	Encarregado de Manutenção	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Manutenção	Pedreiro	40D	2	2	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Manutenção	Pintor	40D	1	3	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Manutenção	Encanador	36D	2	2	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Manutenção	Encanador	36N	3	3	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Manutenção	Eletricista	36D	2	2	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Manutenção	Eletricista	36N	2	3	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Oficial de Manutenção	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Oficial de Manutenção	36D	2	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Auxiliar de Manutenção	40D	4	4	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Técnico de Refrigeração	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Auxiliar de Refrigeração	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Auxiliar de Refrigeração	36D	2	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Marceneiro	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Auxiliar Administrativo	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Técncio de Gasoterapia	36D	3	3	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Técnico de Manutenção	40D	2	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Serralheiro	40D	0	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Coordenador de Farmácia	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Auxiliar de Farmácia	36D	8	8	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Auxiliar de Farmácia	36N	3	3	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Analista Administrativo Junior	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Auxiliar de Farmácia Administrativa	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Farmacêutica Diurno	36D	2	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Farmacêutica Noturno	36N	3	3	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Auxiliar para Unitarização	36D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Técnico de Farmácia (Farmacia Satelite - Centro Cirurgico)	36D	0	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Técnico de Farmácia (Farmacia Satelite - Centro Cirurgico)	36N	0	3	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Farmaceutico Clínico	36D	0	3	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Almoxarife (OPME - Centro Cirurgico)	40D	0	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Almoxarife (OPME - Centro Cirurgico)	36D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Almoxarife (OPME - Centro Cirurgico)	36N	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Almoxarife	36D	2	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Almoxarife	36N	0	3	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Almoxarife	40D	1	1	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Analista de Suprimentos JR	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Auxiliar de Almoxarifado	36D	3	4	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Auxiliar de Almoxarifado	36N	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Assistente Administrativo	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Almoxarife (Estoque de Manutenção)	40D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	T.I	Coordenador de Tecnologia e Informação	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	T.I	Analista suporte	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	T.I	Analista de sistemas	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	T.I	Aprendiz	20D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	T.I	Técnico suporte	40D	2	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	T.I	Técnico suporte	36D	0	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	T.I	Técnico suporte	36N	0	3	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	T.I	Auxiliar Administrativo	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Coordenador de Recursos Humanos	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Analista de Recursos Humanos PL	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Selecionador	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Analista de Recrutamento e Seleção	40D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Assistente de Recursos Humanos	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Assistente de Gestão de Pessoas	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Assistente de recrutamento e Seleção	40D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Analista de DHO	40D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Aprendiz	20D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Aprendiz	20D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Auxiliar Administrativo (Administração de Pessoal)	40D	2	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Auxiliar Administrativo (SESMT)	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Auxiliar de Recursos Humanos	40D	2	3	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Médico do Trabalho	20D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Engenheiro Segurança do Trabalho	15D	0	1	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 76 DO PROG.
Nº 6694 A7 20 B
SEADH

HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Técnico de Segurança do Trabalho	40D	1	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Enfermeiro do Trabalho	40D	0	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Técnico de Enfermagem do Trabalho	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Assistente Administrativo (Contratos Médicos PJ)	36D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Assistente Administrativo (Contratos Médicos PJ)	40D	0	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Coordenador de Hotelaria	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Enfermeiro Higiene e Limpeza	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Líder de Serviços Gerais	36D	2	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Líder de Serviços Gerais	36N	2	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Auxiliar de Serviços Gerais	36D	42	57	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Auxiliar de Serviços Gerais	36N	32	36	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Líder de lavanderia	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Costureira	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Auxiliar de lavanderia	36D	3	5	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Operador de máquina de lavanderia	36D	3	5	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Camareira	40D	5	5	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Auxiliar Administrativo	40D	3	3	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Motorista	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Faturamento	Coordenador Faturamento	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Faturamento	Analista Administrativo Junior	40D	2	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Faturamento	Analista de Auditoria	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Faturamento	Aprendiz	20D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Faturamento	Médico Auditor	20D	1	1	PJ
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Faturamento	Enfermeira auditora	36D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Faturamento	Enfermeira auditora	40D	0	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Faturamento	Auxiliar Administrativo (Faturamento)	40D	7	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Faturamento	Auxiliar Administrativo (Faturamento/UPA)	40D	2	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Faturamento	Faturista	40D	0	9	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Faturamento	Auxiliar Administrativo (Hospital e Emergência)	36D	15	15	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Atendimento	Coordenador de Atendimento	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Atendimento	Analista Administrativo SR	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Atendimento	Aprendiz	20D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Atendimento	Assistente Administrativo (Ambulatório)	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Atendimento	Auxiliar Administrativo	36D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Atendimento	Auxiliar Administrativo	36N	2	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Atendimento	Auxiliar Administrativo (Ambulatório e Secretaria Geral)	40D	6	6	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Atendimento	Maquero	36D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Atendimento	Maquero	36N	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Atendimento	Recepcionista	36D	9	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Atendimento	Recepcionista	36N	6	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Atendimento	Telefonista	36D	3	3	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Coordenador de Planejamento e Informação	30D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Analista Administrativo Junior	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Analista Administrativo Pleno (planejamento)	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Analista Arquivo Médico	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Analista de Ouvidoria PL	40D	1	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Analista de Ouvidoria JR	40D	1	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Analista de Planejamento	40D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Aprendiz	20D	2	2	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Aprendiz	20D	2	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Aprendiz	20D	1	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Assistente Administrativo (NIR)	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Médico Regulador	20H	1	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Médico Coordenador do NIR	30H	0	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Médico Regulador Plantonista (PJ)	12D	0	0	PJ





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Médico Regulador Plantonista (PJ)	12N	0	0	PJ
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Auxiliar Administrativo (Internação)	36D	6	4	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Auxiliar Administrativo (Internação)	36N	6	5	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Auxiliar Administrativo	40D	9	9	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Recepcionista (Planejamento e Informação/Hospital)	36D	6	4	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Recepcionista (Planejamento e Informação/Hospital)	36N	0	3	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Recepcionista (NIR)	36D	1	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Técnico de Regulação	36D	0	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Planejamento	Técnico de Regulação	36N	0	3	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Coordenador Administrativo	40D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Analista de Controladoria JR	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Assistente de Controladoria	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Assistente Administrativo (Patrimônio)	40D	0	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Analista de Contratos	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Assistente Administrativo (contratos)	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Auxiliar Administrativo (contratos)	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Analista Administrativo Junior (Compras e Contratos/CMPJ)	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Aprendiz	20D	2	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Assistente Administrativo (Compras e Contratos/CMPJ)	40D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Auxiliar Administrativo (Compras e Contratos/CMPJ)	40D	1	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Comprador Pleno	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Comprador Junior	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Auxiliar Administrativo	40D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Plantonista Técnico Adminstrativo	36D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Plantonista Técnico Adminstrativo	36N	3	3	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Analista Administrativa Junior (Diretoria Geral)	40D	1	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Auxiliar administrativo	40D	4	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Gerência de Enfermagem	Assistente Administrativo	40D	1	1	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

HMID	ADMINIS TRAÇÃO	Administração	Auxiliar administrativo - NHE	36D	0	0	CLT
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Direção Técnica - CLT	30H	1	1	CLT
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Gerente Médico	30H	0	0	CLT
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Coordenador médico	30H	1	1	CLT
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Clínica Médica (PJ)	12D	21	0	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Clínica Médica (PJ)	12N	21	0	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Emergencista - (PJ)	12D	14	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Emergencista - (PJ)	12N	14	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Internista Clínica Médica - (PJ)	12D	0	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Internista Clínica Médica - (PJ)	12N	0	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Diarista Clínica Médica - (PJ)	28H SEMANAIS	5	5	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Diarista Cardiologia - (PJ)	28H SEMANAIS	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Diarista Psiquiatria - (PJ)	28H SEMANAIS	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Pediatra - (PJ)	12D	14	0	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Pediatra - (PJ)	12N	14	0	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Diarista Pediatra - (PJ)	28H SEMANAIS	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Pediatra Intensivista - (PJ)	12D	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Pediatra Intensivista - (PJ)	12N	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Diarista Pediatra Intensivista - (PJ)	30H SEMANAIS	2	2	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Intensivista - (PJ)	12D	14	14	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Intensivista - (PJ)	12N	14	14	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Diarista Intensivista - (PJ)	28H SEMANAIS	2	2	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Nefrologista	PACOTE	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Responsável	PACOTE	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Internista Pediátrico - (PJ)	12D	0	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Internista Pediátrico - (PJ)	12N	0	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Cirurgião Pediátrico - (PJ)	PACOTE	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Cirurgião Pediátrico - (PJ)	PACOTE	7	7	PJ





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Cirurgião Pediátrico Eletivo e Ambulatório - (PJ)	12H SEMANAIS	3	3	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Ortopedista Centro Cirúrgico - (PJ)	12D	14	14	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Ortopedista Sobreaviso - (PJ)	SOBREAVISO 24H	14	14	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Ortopedista Pronto Socorro - (PJ)	12D	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Ortopedista Pronto Socorro - (PJ)	12N	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Diarista Ortopedia - (PJ)	20H SEMANAIS	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Diarista Ortopedia - (PJ)	28H SEMANAIS	2	2	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Urologista - (PJ)	PACOTE	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Urologista - (PJ)	PACOTE	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Ginecologista - (PJ)	PACOTE	5	6	PJ
HMID	ODONTO	Equipe Médica	Cirurgião Bucomaxilofacial - (PJ)	12D	7	7	PJ
HMID	ODONTO	Equipe Médica	Cirurgião Bucomaxilofacial - (PJ)	12N	7	7	PJ
HMID	ODONTO	Equipe Médica	Cirurgião Bucomaxilofacial - (PJ) - Eletivo	20 h	0	1	PJ
HMID	ODONTO	Equipe Médica	Cirurgião Bucomaxilofacial - (PJ)	24 H SOBREAVISO	0	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Cirurgião Geral - (PJ)	12D	14	14	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Cirurgião Geral - (PJ)	12N	14	14	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Cirurgião Geral - Diarista	28H SEMANAIS	3	3	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Cirurgião Geral - Diarista	24H SEMANAIS	2	2	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Cirurgião Geral - Diarista	12H SEMANAIS	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Instrumentador Cirúrgico Cirurgia Geral	12D (Sobreaviso)	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Instrumentador Cirúrgico Cirurgia Geral	12N (Sobreaviso)	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Obstetra - (PJ)	12D	21	21	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Obstetra - (PJ)	12N	14	14	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Diarista Obstetra - (PJ)	20H SEMANAIS	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Diarista Obstetra - (PJ)	8H SEMANAIS	1	1	PJ





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Instrumentador Cirúrgico Obstetrícia - (PJ)	12D (Sobreaviso)	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Instrumentador Cirúrgico Obstetrícia - (PJ)	12N (Sobreaviso)	0	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Coordenador Médico Obstetrícia	30H	0	0	CLT
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Anestesiista - (PJ)	12D	19	24	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Anestesiista - (PJ)	12N	14	14	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Anestesiista Ambulatório - (PJ)	6H SEMANAIS	0	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Neurocirurgião - (PJ)	12D	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Neurocirurgião - (PJ)	12N	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Neurocirurgião - (PJ)	12D (Sobreaviso)	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Neurocirurgião - (PJ)	12N (Sobreaviso)	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Neurocirurgião Diarista - (PJ)	20H SEMANAIS	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Cirurgião Vascular - (PJ)	12D	0	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Cirurgião Vascular - (PJ)	PACOTE	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Intensivista Neonatal - (PJ)	12D	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Intensivista Neonatal - (PJ)	12N	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Diarista UTI Neonatal - (PJ)	12D	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Diarista UCINCA - (PJ)	20H SEMANAIS	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Pediatra Plantonista - Sala de Parto	12D	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Pediatra Plantonista - Sala de Parto	12N	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Neurologista Pediátrico - (PJ)	28H SEMANAIS	0	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Neurologista Pediátrico - (PJ)	SOBREAVISO 24H	0	0	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Cirurgião Torácico - (PJ)	20H SEMANAIS	0	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Infectologista - (PJ)	30H SEMANAIS	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Cabeça e Pescoço	8H SEMANAIS	2	2	CLT



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



HMID	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Otorrinolaringologista - (PJ)	8H SEMANAIS	1	1	PJ
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	UTI Adulto 4º Andar (20 Leitos)	Coordenador de Fisioterapia	40D	0	1	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	UTI Adulto 4º Andar (20 Leitos)	Fisioterapeuta (Diarista)	30D	1	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	UTI Adulto 4º Andar (20 Leitos)	Fisioterapeuta	30D	6	6	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	UTI Adulto 4º Andar (20 Leitos)	Fisioterapeuta	30N	0	6	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	UTI Pediátrica (10 Leitos)	Coordenador de Fisioterapia	40D	0	1	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	UTI Pediátrica (10 Leitos)	Fisioterapeuta (Diarista)	30D	0	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	UTI Pediátrica (10 Leitos)	Fisioterapeuta	30D	3	3	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	UTI Pediátrica (10 Leitos)	Fisioterapeuta	30N	0	3	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	UTI Neo (10 Leitos)	Fisioterapeuta (Diarista)	30D	0	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	UTI Neo (10 Leitos)	Fisioterapeuta	30D	3	3	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	UTI Neo (10 Leitos)	Fisioterapeuta	30N	3	3	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Enfermarias (44 Leitos) 1º Andar	Fisioterapeuta (Diarista)	30D	1	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Enfermarias (44 Leitos) 1º Andar	Fisioterapeuta	30D	0	3	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Enfermarias (44 Leitos) 1º Andar	Fisioterapeuta	30N	0	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Enfermarias (44 Leitos) 2º Andar	Fisioterapeuta (Diarista)	30D	1	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Enfermarias (44 Leitos) 2º Andar	Fisioterapeuta	30D	0	3	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Enfermarias (44 Leitos) 2º Andar	Fisioterapeuta	30N	0	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Enfermarias (17 Leitos) 4º Andar	Fisioterapeuta (Diarista)	30D	0	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Enfermarias (17 Leitos) 4º Andar	Fisioterapeuta	30D	0	3	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Enfermarias (17 Leitos) 4º Andar	Fisioterapeuta	30N	0	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Enfermaria Pediatrica (19 Leitos) 5º Andar	Fisioterapeuta (Diarista)	30D	0	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Enfermaria Pediatrica (19 Leitos) 5º Andar	Fisioterapeuta	30D	0	3	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Enfermaria Pediatrica (19 Leitos) 5º Andar	Fisioterapeuta	30N	0	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Sala de Emergencia (7 adulto / 4 infantil)	Fisioterapeuta	30D	0	1	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Sala de Emergencia (7 adulto / 4 infantil)	Fisioterapeuta	30N	0	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Coordenação - UPA / Nefro / HMID	Coordenador Multidisciplinar	40D	1	1	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Equipe Multidisciplinar	Assistente Social	30D	4	6	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Equipe Multidisciplinar	Fonoaudiologo	30D	2	3	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Equipe Multidisciplinar	Nutricionista	40D	1	1	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Equipe Multidisciplinar	Psicologia	40D	2	4	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	Equipe Multidisciplinar	Terapeuta Ocupacional	30D	0	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Gerência de Enfermagem	Gerente de Enfermagem	40D	1	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Enfermeiro Líder	Enfermeiro Líder (Supervisão)	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Enfermeiro Líder	Enfermeiro Líder (Supervisão)	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Folguista/Ferista	Enfermeiro	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Folguista/Ferista	Enfermeiro	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Supervisão	Supervisor Serviços	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Coordenação Materno Infantil	Coordenador de Enfermagem	40D	1	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	ACCR Obstetrica (Rede Cegonha)	Enfermeiro Obstetra	36D	0	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	ACCR Obstetrica (Rede Cegonha)	Enfermeiro Obstetra	36N	0	3	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Consultório Ginecologia Obstetrica	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Consultório Ginecologia Obstetrica	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Consultório Ginecologia Obstetrica	Tecnico de Enfermagem	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Consultório Ginecologia Obstetrica	Tecnico de Enfermagem	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Consultório Ginecologia Obstetrica	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Consultório Ginecologia Obstetrica	Auxiliar de Enfermagem	36D	4	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Consultório Ginecologia Obstetrica	Auxiliar de Enfermagem	36N	4	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Obstétrico	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Obstétrico	Enfermeiro Obstetra	36D	2	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Obstétrico	Enfermeiro Obstetra	36N	2	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Obstétrico	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Obstétrico	Tecnico de Enfermagem	36D	2	6	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Obstétrico	Tecnico de Enfermagem	36N	2	6	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Obstétrico	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 780 DO PROJ.
N.º 6694/17/2018
SEADT

HMID	ENFERMA GEM	Centro Obstétrico	Auxiliar de Enfermagem	36D	5	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Obstétrico	Auxiliar de Enfermagem	36N	4	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Maternidade (26 Leitos -com ass. = 52)	Enfermeiro Obstetra	40D	1	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Maternidade (26 Leitos -com ass. = 52)	Enfermeiro	36D	3	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Maternidade (26 Leitos -com ass. = 52)	Enfermeiro	36N	2	5	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Maternidade (26 Leitos -com ass. = 52)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Maternidade (26 Leitos -com ass. = 52)	Tecnico de Enfermagem	36D	0	6	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Maternidade (26 Leitos -com ass. = 52)	Tecnico de Enfermagem	36N	0	6	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Maternidade (26 Leitos -com ass. = 52)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Maternidade (26 Leitos -com ass. = 52)	Auxiliar de Enfermagem	36D	11	5	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Maternidade (26 Leitos -com ass. = 52)	Auxiliar de Enfermagem	36N	11	6	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Neo (10 Leitos)	Enfermeiro Coordenador	40D	0	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Neo (10 Leitos)	Enfermeiro	40D	1	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Neo (10 Leitos)	Enfermeiro	36D	4	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Neo (10 Leitos)	Enfermeiro	36N	4	3	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Neo (10 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Neo (10 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36D	13	14	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Neo (10 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36N	12	14	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Neo (10 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Neo (10 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Neo (10 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Pediátrica (10 Leitos)	Enfermeiro Coordenador	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Pediátrica (10 Leitos)	Enfermeiro	40D	1	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Pediátrica (10 Leitos)	Enfermeiro	36D	2	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Pediátrica (10 Leitos)	Enfermeiro	36N	2	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Pediátrica (10 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Pediátrica (10 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36D	10	14	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Pediátrica (10 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36N	10	14	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

HMID	ENFERMA GEM	UTI Pediátrica (10 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Pediátrica (10 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Pediátrica (10 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pediatria (19 Leitos)	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pediatria (19 Leitos)	Enfermeiro	36D	2	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pediatria (19 Leitos)	Enfermeiro	36N	2	3	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pediatria (19 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pediatria (19 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36D	0	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pediatria (19 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36N	1	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pediatria (19 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pediatria (19 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36D	8	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pediatria (19 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36N	8	5	CLT
HMID	BRINQUE DOTECA	Pediatria (19 Leitos)	Brinquedista	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Coordenação Clínicas	Coordenador de Enfermagem	40D	0	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (2º Andar - 44 Leitos)	Enfermeiro	40D	0	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (2º Andar - 44 Leitos)	Enfermeiro	36D	4	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (2º Andar - 44 Leitos)	Enfermeiro	36N	4	5	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (2º Andar - 44 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (2º Andar - 44 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36D	1	8	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (2º Andar - 44 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36N	1	8	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (2º Andar - 44 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (2º Andar - 44 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36D	21	12	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (2º Andar - 44 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36N	21	12	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (4º Andar - 17 Leitos)	Enfermeiro	40D	0	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (4º Andar - 17 Leitos)	Enfermeiro	36D	2	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (4º Andar - 17 Leitos)	Enfermeiro	36N	2	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (4º Andar - 17 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (4º Andar - 17 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36D	0	4	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (4º Andar - 17 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36N	0	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (4º Andar - 17 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (4º Andar - 17 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36D	8	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Clínica Cirurgica (4º Andar - 17 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36N	9	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	1º Andar - 35 Leitos Clin. Med. + 9 Cirurgico)	Enfermeiro	40D	1	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	1º Andar - 35 Leitos Clin. Med. + 9 Cirurgico)	Enfermeiro	36D	4	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	1º Andar - 35 Leitos Clin. Med. + 9 Cirurgico)	Enfermeiro	36N	4	5	CLT
HMID	ENFERMA GEM	1º Andar - 35 Leitos Clin. Med. + 9 Cirurgico)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	1º Andar - 35 Leitos Clin. Med. + 9 Cirurgico)	Tecnico de Enfermagem	36D	1	8	CLT
HMID	ENFERMA GEM	1º Andar - 35 Leitos Clin. Med. + 9 Cirurgico)	Tecnico de Enfermagem	36N	1	8	CLT
HMID	ENFERMA GEM	1º Andar - 35 Leitos Clin. Med. + 9 Cirurgico)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	1º Andar - 35 Leitos Clin. Med. + 9 Cirurgico)	Auxiliar de Enfermagem	36D	29	12	CLT
HMID	ENFERMA GEM	1º Andar - 35 Leitos Clin. Med. + 9 Cirurgico)	Auxiliar de Enfermagem	36N	26	12	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Cirurgico	Coordenador de Enfermagem	40D	0	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Cirurgico	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Cirurgico	Enfermeiro	36D	4	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Cirurgico	Enfermeiro	36N	2	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Cirurgico	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Cirurgico	Tecnico de Enfermagem	36D	0	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Cirurgico	Tecnico de Enfermagem	36N	0	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Cirurgico	Auxiliar de Enfermagem	40D	1	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Cirurgico	Auxiliar de Enfermagem	36D	15	16	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Centro Cirurgico	Auxiliar de Enfermagem	36N	8	12	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

HMID	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Enfermeiro	40D	1	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Enfermeiro	36D	0	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Enfermeiro	36N	0	3	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Tecnico de Enfermagem	36D	0	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Tecnico de Enfermagem	36N	0	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Auxiliar de Enfermagem	36D	8	14	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Auxiliar de Enfermagem	36N	7	10	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Adulto 4º Andar (20 Leitos)	Coordenador de Enfermagem	40D	1	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Adulto 4º Andar (20 Leitos)	Enfermeiro	40D	1	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Adulto 4º Andar (20 Leitos)	Enfermeiro	36D	4	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Adulto 4º Andar (20 Leitos)	Enfermeiro	36N	4	5	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Adulto 4º Andar (20 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Adulto 4º Andar (20 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36D	21	24	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Adulto 4º Andar (20 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36N	20	24	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Adulto 4º Andar (20 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Adulto 4º Andar (20 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	UTI Adulto 4º Andar (20 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Psiquiatria	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Psiquiatria	Enfermeiro	36D	0	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Psiquiatria	Enfermeiro	36N	0	3	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Psiquiatria	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Psiquiatria	Tecnico de Enfermagem	36D	0	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Psiquiatria	Tecnico de Enfermagem	36N	0	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Psiquiatria	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Psiquiatria	Auxiliar de Enfermagem	36D	6	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Psiquiatria	Auxiliar de Enfermagem	36N	6	4	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 782 DO PROC.
Nº 6694139013
SEAB

HMID	ENFERMA GEM	Ambulatorio	Enfermeiro	40D	1	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Ambulatorio	Enfermeiro	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Ambulatorio	Enfermeiro	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Ambulatorio	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Ambulatorio	Tecnico de Enfermagem	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Ambulatorio	Tecnico de Enfermagem	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Ambulatorio	Auxiliar de Enfermagem	40D	2	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Ambulatorio	Auxiliar de Enfermagem	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Ambulatorio	Auxiliar de Enfermagem	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Hospital Dia (seg. / sex. 7h as 19h)	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Hospital Dia (seg. / sex. 7h as 19h)	Enfermeiro	36D	0	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Hospital Dia (seg. / sex. 7h as 19h)	Enfermeiro	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Hospital Dia (seg. / sex. 7h as 19h)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Hospital Dia (seg. / sex. 7h as 19h)	Tecnico de Enfermagem	36D	0	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Hospital Dia (seg. / sex. 7h as 19h)	Tecnico de Enfermagem	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Hospital Dia (seg. / sex. 7h as 19h)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Hospital Dia (seg. / sex. 7h as 19h)	Auxiliar de Enfermagem	36D	0	3	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Hospital Dia (seg. / sex. 7h as 19h)	Auxiliar de Enfermagem	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Emergência	Coordenador de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Emergência	Enfermeiro	40D	1	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pronto Socorro (ACCR)	Enfermeiro	36D	4	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pronto Socorro (ACCR)	Enfermeiro	36N	4	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pronto Socorro (ACCR)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pronto Socorro (ACCR)	Tecnico de Enfermagem	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pronto Socorro (ACCR)	Tecnico de Enfermagem	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pronto Socorro (ACCR)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pronto Socorro (ACCR)	Auxiliar de Enfermagem	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Pronto Socorro (ACCR)	Auxiliar de Enfermagem	36N	0	0	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

HMID	ENFERMA GEM	P S (Emer. Adulto 7 Leitos + 1 Isol.)	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emer. Adulto 7 Leitos + 1 Isol.)	Enfermeiro	36D	3	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emer. Adulto 7 Leitos + 1 Isol.)	Enfermeiro	36N	3	5	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emer. Adulto 7 Leitos + 1 Isol.)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emer. Adulto 7 Leitos + 1 Isol.)	Tecnico de Enfermagem	36D	3	5	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emer. Adulto 7 Leitos + 1 Isol.)	Tecnico de Enfermagem	36N	3	5	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emer. Adulto 7 Leitos + 1 Isol.)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emer. Adulto 7 Leitos + 1 Isol.)	Auxiliar de Enfermagem	36D	13	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emer. Adulto 7 Leitos + 1 Isol.)	Auxiliar de Enfermagem	36N	11	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emerg. Infantil - 4 Leitos)	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emerg. Infantil - 4 Leitos)	Enfermeiro	36D	0	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emerg. Infantil - 4 Leitos)	Enfermeiro	36N	0	3	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emerg. Infantil - 4 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emerg. Infantil - 4 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36D	0	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emerg. Infantil - 4 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36N	0	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emerg. Infantil - 4 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emerg. Infantil - 4 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36D	0	3	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Emerg. Infantil - 4 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36N	0	3	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Medic./FastTrack/Cur ativo/ECG/Coleta)	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Medic./FastTrack/Cur ativo/ECG/Coleta)	Enfermeiro	36D	2	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Medic./FastTrack/Cur ativo/ECG/Coleta)	Enfermeiro	36N	2	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Medic./FastTrack/Cur ativo/ECG/Coleta)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Medic./FastTrack/Cur ativo/ECG/Coleta)	Tecnico de Enfermagem	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Medic./FastTrack/Cur ativo/ECG/Coleta)	Tecnico de Enfermagem	36N	2	0	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



HMID	ENFERMA GEM	P S (Medic./FastTrack/Cur ativo/ECG/Coleta)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Medic./FastTrack/Cur ativo/ECG/Coleta)	Auxiliar de Enfermagem	36D	19	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Medic./FastTrack/Cur ativo/ECG/Coleta)	Auxiliar de Enfermagem	36N	13	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Adulto - 7 Misto + 10 Leitos)	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Adulto - 7 Misto + 10 Leitos)	Enfermeiro	36D	4	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Adulto - 7 Misto + 10 Leitos)	Enfermeiro	36N	4	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Adulto - 7 Misto + 10 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Adulto - 7 Misto + 10 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36D	0	5	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Adulto - 7 Misto + 10 Leitos)	Tecnico de Enfermagem	36N	1	5	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Adulto - 7 Misto + 10 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Adulto - 7 Misto + 10 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36D	20	3	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Adulto - 7 Misto + 10 Leitos)	Auxiliar de Enfermagem	36N	15	3	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Infantil - 2 Leitos + 1 Iso)	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Infantil - 2 Leitos + 1 Iso)	Enfermeiro	36D	3	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Infantil - 2 Leitos + 1 Iso)	Enfermeiro	36N	2	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Infantil - 2 Leitos + 1 Iso)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Infantil - 2 Leitos + 1 Iso)	Tecnico de Enfermagem	36D	1	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Infantil - 2 Leitos + 1 Iso)	Tecnico de Enfermagem	36N	0	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Infantil - 2 Leitos + 1 Iso)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Infantil - 2 Leitos + 1 Iso)	Auxiliar de Enfermagem	36D	6	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	P S (Obs. Infantil - 2 Leitos + 1 Iso)	Auxiliar de Enfermagem	36N	4	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Educação Continuada	Enfermeiro Educação Continuada	40D	1	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	SCIH	Enfermeiro SCIH	40D	1	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	SCIH	Tecnico de Enfermagem - SCIH	40D	1	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	SCIH	Tecnico de Enfermagem - SCIH	36D	2	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Técnico de Coleta	Tecnico de Enfermagem - Coleta	36D	0	0	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

HMID	ENFERMA GEM	Técnico de Coleta	Tecnico de Enfermagem - Coleta	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - NHE	Enfermeiro NHE	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - NHE	Técnico de Enfermagem NHE	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Imobilização	Tecnico em Gesso	36D	3	3	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Imobilização	Tecnico em Gesso	36N	2	2	CLT
HMID	ODONTO	Saúde Bucal	Auxiliar de Saúde Bucal	40D	1	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	SESMT	Enfermeiro do Trabalho	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	SESMT	Técnico de Enfermagem do Trabalho	40D	1	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	Higiene e Limpeza	Enfermeiro Higiene e Limpeza	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	NIR	Auxiliar de Enfermagem - NIR	36D	1	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	NIR	Enfermeiro NIR	40D	1	1	CLT
HMID	ENFERMA GEM	NIR	Enfermeiro Gestão de Leito	36D	0	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	NIR	Enfermeiro Gestão de Leito	36N	0	2	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Administração Geral	Coordenador de Administrativo	40D	1	1	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Administração Geral	Assistente Administrativo	40D	1	1	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Administração Geral	Plantonista Técnico Administrativo	36D	0	2	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Administração Geral	Plantonista Técnico Administrativo	36N	2	3	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Farmacêutico	40D	1	1	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Auxiliar de Farmácia	36H	1	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Farmacêutico	36D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Farmacêutico	36N	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Auxiliar de Farmácia	36D	2	2	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Farmácia/Almoxarifado	Auxiliar de Farmácia	36N	1	3	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Auxiliar de Serviços Gerais	40D	1	1	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Auxiliar de Serviços Gerais	36D	7	8	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Hotelaria	Auxiliar de Serviços Gerais	36N	3	5	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Oficial de Manutenção	36N	1	1	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Oficial de Manutenção	36H	1	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Eletricista	36N	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Pedreiro	40D	1	1	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Manutenção	Auxiliar de Manutenção	40D	1	1	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Portaria	Portaria	36D	6	6	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Portaria	Portaria - Líder	36D	2	2	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Portaria	Portaria	36N	6	7	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Portaria	Portaria-Líder	36N	2	2	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Atendimento	Recepcionista	36D	8	8	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Atendimento	Recepcionista	36N	7	7	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	NIR	Técnico de Regulação	36D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	NIR	Técnico de Regulação	36N	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ADMINIS TRAÇÃO	Recursos Humanos	Técnico de Segurança do Trabalho	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Clínica Médica - (PJ)	12D	14	14	PJ





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

UPA SAMAMB AIA	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Clínica Médica - (PJ)	12N	14	14	PJ
UPA SAMAMB AIA	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Emergencista - (PJ)	12D	7	7	PJ
UPA SAMAMB AIA	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Emergencista - (PJ)	12N	0	7	PJ
UPA SAMAMB AIA	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Pediatra - (PJ)	12D	14	14	PJ
UPA SAMAMB AIA	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Pediatra - (PJ)	12N	14	14	PJ
UPA SAMAMB AIA	MÉDICO	Equipe Médica	Médico Diarista - (PJ)	28D	0	0	PJ
UPA SAMAMB AIA	MÉDICO	Equipe Médica	Coordenador Médico CLT	30H	0	1	CLT
UPA SAMAMB AIA	MÉDICO	Equipe Médica	Cirurgião Dentista - (PJ)	12D	0	7	PJ
UPA SAMAMB AIA	MÉDICO	Equipe Médica	Cirurgião Dentista - (PJ)	12N	0	7	PJ
UPA SAMAMB AIA	MULTIDIS CIPLINAR	Emergência	Fisioterapeuta Diarista	30D	0	1	CLT
UPA SAMAMB AIA	MULTIDIS CIPLINAR	Emergência	Fisioterapeuta	30D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	MULTIDIS CIPLINAR	Emergência	Fisioterapeuta	30N	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	MULTIDIS CIPLINAR	Equipe Multidisciplinar	Assistente Social	30D	1	1	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Enfermeiro Folguista/ferista	Enfermeiro	36N	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Geral	Coordenação de Enfermagem	40D	1	1	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Educação Continuada	Enfermeiro educação permanente	40D	0	1	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	ACCR	Enfermeiro	36D	2	2	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	ACCR	Enfermeiro	36N	2	2	CLT



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Emergência	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Emergência	Enfermeiro	36D	2	2	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Emergência	Enfermeiro	36N	2	3	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Emergência	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Emergência	Tecnico de Enfermagem	36D	0	7	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Emergência	Tecnico de Enfermagem	36N	3	7	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Emergência	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Emergência	Auxiliar de Enfermagem	36D	10	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Emergência	Auxiliar de Enfermagem	36N	7	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Adulto	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Adulto	Enfermeiro	36D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Adulto	Enfermeiro	36N	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Adulto	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Adulto	Tecnico de Enfermagem	36D	1	8	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Adulto	Tecnico de Enfermagem	36N	0	8	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Adulto	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Adulto	Auxiliar de Enfermagem	36D	8	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Adulto	Auxiliar de Enfermagem	36N	8	0	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Infantil	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Infantil	Enfermeiro	36D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Infantil	Enfermeiro	36N	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Infantil	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Infantil	Tecnico de Enfermagem	36D	1	4	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Infantil	Tecnico de Enfermagem	36N	0	4	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Infantil	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Infantil	Auxiliar de Enfermagem	36D	4	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Medicação Infantil	Auxiliar de Enfermagem	36N	1	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Adulto - 14 Leitos + 1 Iso	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Adulto - 14 Leitos + 1 Iso	Enfermeiro	36D	3	2	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Adulto - 14 Leitos + 1 Iso	Enfermeiro	36N	2	2	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Adulto - 14 Leitos + 1 Iso	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Adulto - 14 Leitos + 1 Iso	Tecnico de Enfermagem	36D	0	6	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Adulto - 14 Leitos + 1 Iso	Tecnico de Enfermagem	36N	0	6	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Adulto - 14 Leitos + 1 Iso	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Adulto - 14 Leitos + 1 Iso	Auxiliar de Enfermagem	36D	6	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Adulto - 14 Leitos + 1 Iso	Auxiliar de Enfermagem	36N	6	0	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 186 DO PROC.
Nº 6694 A7 de 18
SEAD

UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Infantil - 3 Leitos + 1 Iso	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Infantil - 3 Leitos + 1 Iso	Enfermeiro	36D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Infantil - 3 Leitos + 1 Iso	Enfermeiro	36N	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Infantil - 3 Leitos + 1 Iso	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Infantil - 3 Leitos + 1 Iso	Tecnico de Enfermagem	36D	0	2	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Infantil - 3 Leitos + 1 Iso	Tecnico de Enfermagem	36N	0	2	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Infantil - 3 Leitos + 1 Iso	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Infantil - 3 Leitos + 1 Iso	Auxiliar de Enfermagem	36D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Obs. Infantil - 3 Leitos + 1 Iso	Auxiliar de Enfermagem	36D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Enfermeiro	36D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Enfermeiro	36N	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Tecnico de Enfermagem	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Tecnico de Enfermagem	36D	1	2	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Tecnico de Enfermagem	36N	0	3	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Auxiliar de Enfermagem	40D	0	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Auxiliar de Enfermagem	36D	1	0	CLT
UPA SAMAMB AIA	ENFERMA GEM	Central de Material Esterelização (CME)	Auxiliar de Enfermagem	36N	2	0	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

UPA SAMAMB AIA	ODONTO	Urgência Odontológica	Auxiliar de Saúde Bucal	36D	0	2	CLT
UPA SAMAMB AIA	ODONTO	Urgência Odontológica	Auxiliar de Saúde Bucal	36N	0	3	CLT
NEFRO PG	ADMINIS TRAÇÃO	Administração Geral	Coordenador Administrativo	40D	1	1	CLT
NEFRO PG	ADMINIS TRAÇÃO	Administração Geral	Aprendiz	20D	1	1	CLT
NEFRO PG	ADMINIS TRAÇÃO	Administração Geral	Analista Administrativo Junior (Faturamento)	40D	1	1	CLT
NEFRO PG	ADMINIS TRAÇÃO	Administração Geral	Auxiliar Administrativo II	40D	1	1	CLT
NEFRO PG	ADMINIS TRAÇÃO	Administração Geral	Auxiliar de Farmácia	40D	1	1	CLT
NEFRO PG	ADMINIS TRAÇÃO	Administração Geral	Auxiliar de Serviços Gerais	36D	4	6	CLT
NEFRO PG	ADMINIS TRAÇÃO	Administração Geral	Oficial de Manutenção	40D	1	1	CLT
NEFRO PG	ADMINIS TRAÇÃO	Administração Geral	Porteiro	36D	2	2	CLT
NEFRO PG	ADMINIS TRAÇÃO	Administração Geral	Porteiro	36N	2	3	CLT
NEFRO PG	ADMINIS TRAÇÃO	Administração Geral	Recepcionista	36D	3	4	CLT
NEFRO PG	ENFERMA GEM	Enfermagem	Coodenador de Enfermagem	40D	1	1	CLT
NEFRO PG	ENFERMA GEM	Enfermagem	Enfermeiro	36D	3	4	CLT
NEFRO PG	ENFERMA GEM	Enfermagem	Tecnico de Enfermagem	36D	27	30	CLT
NEFRO PG	MÉDICO	Equipe Médica	Nefrologista - (PJ)	120H Semanais	1	1	PJ
NEFRO PG	MÉDICO	Equipe Médica	Nefrologista Ambulatório - (PJ)	12H Semanais	1	1	PJ
NEFRO PG	MULTIDIS CIPLINAR	Equipe Multidisciplinar	Assistente Social	30D	1	1	CLT
NEFRO PG	MULTIDIS CIPLINAR	Equipe Multidisciplinar	Nutricionista	40D	1	1	CLT
NEFRO PG	MULTIDIS CIPLINAR	Equipe Multidisciplinar	Psicologia	40D	1	1	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Assistente social	30D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Auxiliar administrativo	36D	2	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Auxiliar administrativo	40D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Auxiliar de Serviços Gerais	36D	2	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Auxiliar de Serviços Gerais	36N	3	3	CLT
HMID	MÉDICO	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Coordenador Médico (UTI)	30H	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Enfermeiro	40D	1	1	CLT



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



HMID	ENFERMA GEM	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Enfermeiro	36D	2	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Enfermeiro	36N	3	3	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Farmacêutico	40D	0	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Fisioterapeuta	30D	3	3	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Fisioterapeuta	30N	3	3	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Fonoaudiólogo	30	0	0	CLT
HMID	MÉDICO	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Médico diarista	28D	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Médico Gastroenterologista	10H	0	0	PJ
HMID	MÉDICO	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Médico Hematologista	10H	1	1	PJ
HMID	MÉDICO	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Médico Infectologista - (PJ)	10H	0	0	PJ
HMID	MÉDICO	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Médico intensivista	12D	7	7	PJ
HMID	MÉDICO	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Médico intensivista	12N	7	7	PJ
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Psicologia	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Técnico de Enfermagem	36D	14	14	CLT
HMID	ENFERMA GEM	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Técnico de Enfermagem	36N	14	14	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	10 Leitos UTI Adulto (legado)	Terapeuta ocupacional	30D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	20 Leitos Retaguarda	Assistente administrativo	36D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	20 Leitos Retaguarda	Assistente administrativo	36N	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	20 Leitos Retaguarda	Auxiliar administrativo	40D	0	1	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	20 Leitos Retaguarda	Auxiliar administrativo	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	20 Leitos Retaguarda	Auxiliar de enfermagem	36D	0	8	CLT
HMID	ENFERMA GEM	20 Leitos Retaguarda	Auxiliar de enfermagem	36N	0	8	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	20 Leitos Retaguarda	Auxiliar de Serviços Gerais	36D	0	2	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	20 Leitos Retaguarda	Auxiliar de Serviços Gerais	36N	0	3	CLT
HMID	ENFERMA GEM	20 Leitos Retaguarda	Coordenador de enfermagem	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	20 Leitos Retaguarda	Enfermeiro	36D	0	2	CLT
HMID	ENFERMA GEM	20 Leitos Retaguarda	Enfermeiro	36N	0	2	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	20 Leitos Retaguarda	Fisioterapeuta	30D	0	3	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

HMID	MULTIDIS CIPLINAR	20 Leitos Retaguarda	Fisioterapeuta	30N	0	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	20 Leitos Retaguarda	Fonoaudiologo	30D	0	0	CLT
HMID	MÉDICO	20 Leitos Retaguarda	Médico diarista	28D	0	1	PJ
HMID	MÉDICO	20 Leitos Retaguarda	Médico intensivista	12D	0	0	PJ
HMID	MÉDICO	20 Leitos Retaguarda	Médico intensivista	12N	0	0	PJ
HMID	ENFERMA GEM	20 Leitos Retaguarda	Tecnico de Enfermagem	36D	0	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	20 Leitos Retaguarda	Tecnico de Enfermagem	36N	0	4	CLT
HMID	ENFERMA GEM	18 Leitos Capacidade Instalada	Enfermeiro	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	18 Leitos Capacidade Instalada	Enfermeiro	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	18 Leitos Capacidade Instalada	Tecnico de Enfermagem	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	18 Leitos Capacidade Instalada	Tecnico de Enfermagem	36N	0	0	CLT
HMID	MÉDICO	18 Leitos Capacidade Instalada	Médico diarista	28D	0	0	PJ
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	18 Leitos Capacidade Instalada	Fisioterapeuta	30D	0	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	18 Leitos Capacidade Instalada	Fisioterapeuta	30N	0	0	CLT
HMID	MULTIDIS CIPLINAR	18 Leitos Capacidade Instalada	Fonoaudiologo	30D	0	0	CLT
HMID	ADMINIS TRAÇÃO	18 Leitos Capacidade Instalada	Auxiliar administrativo	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	02 Leitos UCINCA	Enfermeiro	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	02 Leitos UCINCA	Enfermeiro	36N	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	02 Leitos UCINCA	Tecnico de Enfermagem	36D	0	0	CLT
HMID	ENFERMA GEM	02 Leitos UCINCA	Tecnico de Enfermagem	36N	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Analista Administrativo SR	40D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Analista de gestão de pessoas	40D	0	1	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Analista de ouvidoria	36D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Analista de ouvidoria JR	40D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Analista de planejamento	40D	0	1	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Analista de sistemas	40D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Analista em auditoria	40D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Assistente administrativo	40D	0	1	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Assistente administrativo	36D	0	2	CLT



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 788 DO PROJ.
Nº 6694 A7 2018
SEADH

P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Assistente administrativo	36N	0	3	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Assistente administrativo	40D	0	2	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Assistente administrativo hotelaria	40D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Assistente de recursos humanos	40D	0	1	CLT
P S CENTRAL	MULTIDIS CIPLINAR	Expansão Porta de Entrada	Assistente social	30D	0	2	CLT
P S CENTRAL	MULTIDIS CIPLINAR	Expansão Porta de Entrada	Assistente social	30N	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Auxiliar administrativo	36D	0	16	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Auxiliar administrativo	36N	0	10	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Auxiliar administrativo	40D	0	7	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Auxiliar de almoxarifado	36D	0	2	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Auxiliar de almoxarifado	36N	0	3	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Auxiliar de farmácia	36D	0	2	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Auxiliar de farmácia	36N	0	3	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Auxiliar de recursos humanos	40D	0	1	CLT
P S CENTRAL	ODONTO	Expansão Porta de Entrada	Auxiliar de saúde bucal	36D	0	2	CLT
P S CENTRAL	ODONTO	Expansão Porta de Entrada	Auxiliar de saúde bucal	36N	0	3	CLT
P S CENTRAL	MULTIDIS CIPLINAR	Expansão Porta de Entrada	Brinquedista	36D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Camareira	36D	0	3	CLT
P S CENTRAL	ODONTO	Expansão Porta de Entrada	Cirurgião dentista	12D	0	7	PJ
P S CENTRAL	ODONTO	Expansão Porta de Entrada	Cirurgião dentista	12N	0	7	PJ
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Comprador jr	40D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ENFERMA GEM	Expansão Porta de Entrada	Coordenador de enfermagem	40D	0	1	CLT
P S CENTRAL	MÉDICO	Expansão Porta de Entrada	Coordenador médico	30D	0	1	CLT
P S CENTRAL	MULTIDIS CIPLINAR	Expansão Porta de Entrada	Coordenador multidisciplinar	40D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Eletricista de alta tensão	36D	0	2	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Eletricista de alta tensão	36N	0	3	CLT
P S CENTRAL	ENFERMA GEM	Expansão Porta de Entrada	Enfermeiro	40D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ENFERMA GEM	Expansão Porta de Entrada	Enfermeiro	36D	0	20	CLT





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

P S CENTRAL	ENFERMA GEM	Expansão Porta de Entrada	Enfermeiro	36N	0	20	CLT
P S CENTRAL	ENFERMA GEM	Expansão Porta de Entrada	Enfermeiro auditor	36D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ENFERMA GEM	Expansão Porta de Entrada	Enfermeiro do trabalho	40D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ENFERMA GEM	Expansão Porta de Entrada	Enfermeiro educação permanente	40D	0	1	CLT
P S CENTRAL	ENFERMA GEM	Expansão Porta de Entrada	Enfermeiro líder	36D	0	2	CLT
P S CENTRAL	ENFERMA GEM	Expansão Porta de Entrada	Enfermeiro líder	36N	0	3	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Engenheiro de segurança do trabalho	15D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Farmacêutico	40D	0	1	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Farmacêutico	36D	0	2	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Farmacêutico	36N	0	3	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Faturista	36D	0	2	CLT
P S CENTRAL	MULTIDIS CIPLINAR	Expansão Porta de Entrada	Fisioterapeuta	30D	0	1	CLT
P S CENTRAL	MULTIDIS CIPLINAR	Expansão Porta de Entrada	Fisioterapeuta	30N	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Coordenador Administrativo	40D	0	1	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Gerente administrativo	40D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Maqueiro	36D	0	5	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Maqueiro	36N	0	5	CLT
P S CENTRAL	MÉDICO	Expansão Porta de Entrada	Médico cirurgia geral	12D	0	7	PJ
P S CENTRAL	MÉDICO	Expansão Porta de Entrada	Médico cirurgia geral	12N	0	7	PJ
P S CENTRAL	MÉDICO	Expansão Porta de Entrada	Médico clínica médica	12D	0	21	PJ
P S CENTRAL	MÉDICO	Expansão Porta de Entrada	Médico clínica médica	12N	0	21	PJ
P S CENTRAL	MÉDICO	Expansão Porta de Entrada	Médico diarista	28D	0	2	PJ
P S CENTRAL	MÉDICO	Expansão Porta de Entrada	Médico do trabalho	15D	0	0	CLT
P S CENTRAL	MÉDICO	Expansão Porta de Entrada	Médico emergencista	12D	0	14	PJ
P S CENTRAL	MÉDICO	Expansão Porta de Entrada	Médico emergencista	12N	0	14	PJ
P S CENTRAL	MÉDICO	Expansão Porta de Entrada	Médico Ortopedista Pronto Socorro - (PJ)	12D	0	7	PJ
P S CENTRAL	MÉDICO	Expansão Porta de Entrada	Médico Ortopedista Pronto Socorro - (PJ)	12N	0	7	PJ
P S CENTRAL	MÉDICO	Expansão Porta de Entrada	Médico pediatra	12D	0	14	PJ



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



P S CENTRAL	MÉDICO	Expansão Porta de Entrada	Médico pediatra	12N	0	14	PJ
P S CENTRAL	MÉDICO	Expansão Porta de Entrada	Médico regulador	36D	0	0	CLT
P S CENTRAL	MÉDICO	Expansão Porta de Entrada	Médico regulador	36N	0	0	CLT
P S CENTRAL	MULTIDIS CIPLINAR	Expansão Porta de Entrada	Nutricionista clínica	40D	0	1	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Plantonista técnico administrativo	36D	0	2	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Plantonista técnico administrativo	36N	0	3	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Posso Ajudar	36D	0	4	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Posso Ajudar	36N	0	5	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Selecionador	40D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ENFERMA GEM	Expansão Porta de Entrada	Técnico de enfermagem	40D	0	8	CLT
P S CENTRAL	ENFERMA GEM	Expansão Porta de Entrada	Técnico de enfermagem	36D	0	76	CLT
P S CENTRAL	ENFERMA GEM	Expansão Porta de Entrada	Técnico de enfermagem	36N	0	76	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Técnico de gasoterapia	36D	0	3	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Técnico de imobilização	36D	0	2	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Técnico de imobilização	36N	0	3	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Técnico de informática	36D	0	2	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Técnico de informática	36N	0	3	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Técnico de regulação	36D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Técnico de regulação	36N	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Técnico de segurança do trabalho	40D	0	1	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Técnico em edificações	40D	0	0	CLT
P S CENTRAL	ADMINIS TRAÇÃO	Expansão Porta de Entrada	Técnico em equipamento hospitalar	40D	0	0	CLT
TOTAL					1656	2236	

QUADRO DE CAPITAL HUMANO A ACRESCER APÓS A IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS 10 LEITOS DE UTI





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDA DE	ÁREA	SETOR	CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁR IA SEMAN AL	QUADRO (DEZEMBRO/2 023)	QUADRO (A PARTIR DA IMPLANTA ÇÃO DOS NOVOS LEITOS	Natureza de Contrata ção (CLT ou PJ)
HMID	MULTIDISCIPLINAR	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Assistente social	30D	0	0	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Auxiliar administrativo	36D	0	2	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Auxiliar administrativo	40D	0	0	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Auxiliar de Serviços Gerais	36D	0	2	CLT
HMID	ADMINISTRAÇÃO	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Auxiliar de Serviços Gerais	36N	0	3	CLT
HMID	MÉDICO	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Coordenador Médico (UTI)	30H	0	0	CLT
HMID	ENFERMAGEM	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Enfermeiro	40D	0	1	CLT
HMID	ENFERMAGEM	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Enfermeiro	36D	0	2	CLT
HMID	ENFERMAGEM	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Enfermeiro	36N	0	3	CLT
HMID	MULTIDISCIPLINAR	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Farmacêutico	40D	0	0	CLT
HMID	MULTIDISCIPLINAR	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Fisioterapeuta	30D	0	3	CLT
HMID	MULTIDISCIPLINAR	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Fisioterapeuta	30N	0	3	CLT
HMID	MULTIDISCIPLINAR	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Fonoaudiólogo	30	0	0	CLT
HMID	MÉDICO	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Médico diarista	28D	0	1	PJ
HMID	MÉDICO	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Médico Gastroenterologista	10H	0	0	PJ
HMID	MÉDICO	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Médico Hematologista	10H	0	0	PJ
HMID	MÉDICO	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Médico Infectologista - (PJ)	10H	0	0	PJ
HMID	MÉDICO	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Médico intensivista	12D	0	7	PJ
HMID	MÉDICO	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Médico intensivista	12N	0	7	PJ
HMID	MULTIDISCIPLINAR	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Psicologia	40D	0	0	CLT
HMID	ENFERMAGEM	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Técnico de Enfermagem	36D	0	14	CLT
HMID	ENFERMAGEM	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Técnico de Enfermagem	36N	0	14	CLT
HMID	MULTIDISCIPLINAR	Novos 10 Leitos UTI Adulto	Terapeuta ocupacional	30D	0	0	CLT
TOTAL					0	62	



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO



*O dimensionamento de Recursos Humanos contemplado neste documento se refere ao quantitativo de profissionais para atuação conforme as áreas do Complexo. Destaca-se que, no caso de natureza de contratação como "Pessoa Jurídica", haverá a necessidade de reposição de faltas, férias ou atestados médicos de curta duração. Outrossim, serão ainda realizadas as coberturas de profissionais afastados pela Previdência Social e Licença Maternidade.

